

LEI Nº 5.496, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2024.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Jahu, para o exercício financeiro de 2024, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a receita e fixa a despesa em R\$ 651.075.101,00 (seiscentos e cinquenta e um milhões, setenta e cinco mil e cento e um reais), compostos da seguinte forma:

I - orça a receita em R\$ 649.315.840,00 (seiscentos e quarenta e nove milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e quarenta reais) e fixa a despesa em R\$ R\$ 649.315.840,00 (seiscentos e quarenta e nove milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e quarenta reais) para a Administração Direta;

II - orça a receita em R\$ 1.759.261,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais) e fixa a despesa em R\$ 1.759.261,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais), para a Administração Indireta.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 02, de acordo com os seguintes desdobramentos:

ESPECIFICAÇÃO RECEITA	VALOR - R\$
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	175.915.000,00
Contribuições	7837000
Receita Patrimonial	18.354.000,00
Receita de Serviços	101.000,00
Transferências Correntes	469.506.041,00
Outras Receitas Correntes	3.959.488,00
Deduções p/ o Fundeb	-57.992.200,00
Total das Receitas Correntes	617.680.329,00
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	4.611.000,00
Transferências de Capital	27.024.512,00
Total das Receitas de Capital	31.635.512,00
Total da Administração Direta	649.315.841,00



LEI Nº 5.496, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
SAEMJA - AGENCIA REGULADORA	
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.589.221,00
Receita Patrimonial	170.040,00
Total das Receitas Correntes	1.759.261,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	177.504.220,00
Contribuições	7.837.000,00
Receita Patrimonial	18.524.040,00
Receita de Serviços	101.000,00
Transferências Correntes	469.506.041,00
Outras Receitas Correntes	3.959.488,00
Deduções p/ o Fundeb	-57.992.200,00
Total das Receitas Correntes	619.439.589,00
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	4.611.000,00
Transferências de Capital	27.024.512,00
Total das Receitas de Capital	31.635.512,00
Total da Administração Direta e Indireta	651.075.101,00

§ 1º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, foram estimadas em cumprimento ao disposto no artigo 12, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º A classificação da receita poderá ser desdobrada de acordo com a necessidade em adequá-la a sua efetiva arrecadação.

Art. 3º A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atualizada pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e pela Portaria Interministerial STN/ MF nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações, conforme a seguinte discriminação:



LEI Nº 5.496, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

I - DESPESAS ÓRGÃO DE GOVERNO:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 10.927.319,00
PODER EXECUTIVO	R\$ 638.388.522,00
Total da Administração Direta	R\$ 649.315.841,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
SAEMJA - AGENCIA REGULADORA	R\$ 1.759.260,00
Total da Administração Indireta	R\$ 1.759.260,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	R\$ 651.075.101,00

ECONÔMICAS:

II – DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS

CATEGORIA DA DESPESA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 248.493.862,00	R\$ 938.260,00	R\$ 249.432.122,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.293.507,00	R\$ -----	R\$ 1.293.507,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 348.459.882,00	R\$ 719.819,00	R\$ 349.179.701,00
Sub Total	R\$ 598.247.251,00	R\$ 1.658.079,00	R\$ 599.905.330,00
Despesas de Capital			
Investimentos	R\$ 35.052.490,00	R\$ 101.181,00	R\$ 35.153.671,00
Amortização da Dívida	R\$ 15.516.100,00	R\$ -----	R\$ 15.516.100,00
Sub Total	R\$ 50.568.590,00	R\$ 101.181,00	R\$ 50.669.771,00
Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00	R\$ -----	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 649.315.841,00	R\$ 1.759.260,00	R\$ 651.075.101,00

Art. 4º O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, seus Órgãos e Fundos, estima sua receita e sua despesa em R\$ 223.249.466,00 (duzentos e vinte e três milhões, duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais), assim discriminados:



LEI Nº 5.496, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

RESUMO ORÇADO POR FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - Legislativa	10.927.319,00		10.927.319,00
03 - Essencial à Justiça	8.164.896,00		8.164.896,00
04 - Administração	74.267.433,00		74.267.433,00
06 - Segurança Pública	1.199.665,00		1.199.665,00
08 - Assistência Social		23.866.866,00	23.866.866,00
10 - Saúde		199.382.600,00	199.382.600,00
12 - Educação	197.448.349,00		197.448.349,00
13 - Cultura	9.852.787,00		9.852.787,00
15 - Urbanismo	44.270.349,00		44.270.349,00
16 - Habitação	6.083.150,00		6.083.150,00
18 - Gestão Ambiental	31.782.225,00		31.782.225,00
20 - Agricultura	5.076.761,00		5.076.761,00
23 - Comércio e Serviços	2.656.057,00		2.656.057,00
24 - Comunicações	996.505,00		996.505,00
25 - Energia	4.611.000,00		4.611.000,00
27 - Desporto e Lazer	8.738.949,00		8.738.949,00
28 - Encargos Especiais	21.250.190,00		21.250.190,00
99 - Reserva de Contingência	500.000,00		500.000,00
Total	427.825.635,00	223.249.466,00	651.075.101,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do total estimado no artigo 1º desta Lei para a Receita orçamentária do Município.

Art. 6º Ficam autorizados e excluídos do limite do artigo anterior os créditos adicionais suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, inclusive as destinadas ao atendimento das emendas parlamentares individuais dos vereadores;

II - abertos com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

III - abertos para o cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2024, nos termos dos incisos I e II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observando-se a respectiva fonte de recursos e o código de aplicação;

IV - abertos com recursos de operações de créditos autorizadas;

V - abertos para o pagamento dos serviços da Dívida Pública e ao Pagamento de Sentenças Judiciais de quaisquer naturezas;

VI - abertos para cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos;



LEI Nº 5.496, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

VII - destinados a suprir despesas de exercícios anteriores, dos programas das funções educação e saúde, ações de governo destinadas a proteção à criança e ao adolescente e despesas urgentes e imprevistas em decorrência de pandemia.

Art. 7º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, por ato próprio da autoridade competente, a reprogramar recursos entre atividades de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, nos termos da presente Lei, as revisões dos valores dos quadros das metas fiscais da receita, da despesa, dos resultados primário e nominal, dos programas e ações referentes ao exercício de 2024, estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 9º As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 10. Os Anexos, Tabelas e demais documentos são partes integrantes desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 27 de dezembro de 2023.
171º ano de fundação da Cidade.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo





MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54
Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1

Lei: , Data:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	177.504.220,00	
CONTRIBUIÇÕES	7.837.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	18.524.040,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	101.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	469.506.041,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.959.488,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-57.992.200,00	
SUB TOTAL		619.439.589,00
TOTAL		619.439.589,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		19.534.259,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.611.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.024.512,00	
SUB TOTAL		31.635.512,00
TOTAL		51.169.771,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	677.431.789,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-57.992.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	31.635.512,00
TOTAL DE RECEITAS	651.075.101,00
TOTAL	651.075.101,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.432.122,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.293.507,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	349.179.701,00	
SUB TOTAL		599.905.330,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		19.534.259,00
TOTAL		619.439.589,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	35.153.671,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.516.100,00	
SUB TOTAL		50.669.771,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00
TOTAL		51.169.771,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	599.905.330,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.669.771,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
TOTAL DE DESPESA	651.075.101,00
TOTAL	651.075.101,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			677.431.789,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		177.504.220,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		148.058.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	86.266.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	72.262.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.01.00	58.382.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.01.00	880.000,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.01.00	10.000.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.01.00	3.000.000,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	14.004.000,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	14.000.000,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	1.000,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	2.000,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	1.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	19.001.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	19.001.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	15.001.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.01.00	15.001.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	4.000.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00	4.000.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	42.791.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	42.791.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	42.791.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	0.01.00	42.000.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0.01.00	106.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0.01.00	527.000,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0.01.00	158.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		29.446.220,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	11.440.220,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	10.417.220,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00	4.032.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.04.00	1.589.220,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00	85.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	1.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	5.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	3.842.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	0.01.00	21.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	0.01.00	842.000,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	1.023.000,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00	945.000,00		
1121.50.0.2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JURO	0.01.00	9.000,00		
1121.50.0.3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	59.000,00		
1121.50.0.4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	0.01.00	10.000,00		



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	DÍVIDA ATIVA				
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	18.006.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	18.006.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL	0.01.00	18.000.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – MULTAS E JUROS	0.01.00	1.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA	0.01.00	3.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA – M	0.01.00	2.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		7.837.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		152.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	0.000.000	152.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	152.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	11.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL	0.01.00	11.000,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	141.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO – PRINCIPAL	0.01.00	141.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		7.685.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	7.685.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	7.685.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.01.00	7.677.000,00		
1241.50.0.2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.01.00	8.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		18.524.040,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		275.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	275.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	147.000,00		
1311.01.0.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	147.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – PRINCIPAL	0.01.00	142.000,00		
1311.01.1.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – MULTAS E JUROS	0.01.00	3.000,00		
1311.01.1.3	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – DÍVIDA ATIVA	0.01.00	2.000,00		
1311.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.000.000	128.000,00		
1311.02.0.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.01.00	128.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		18.249.040,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	18.249.040,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	18.249.040,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	28.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	495.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	31.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	211.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	51.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	26.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	10.848.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	14.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	39.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	78.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	409.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	41.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	314.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	255.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	800.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	408.000,00		



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	12.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.04.00	170.040,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	1.659.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	109.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	1.656.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	173.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	70.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	119.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.06.00	163.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		101.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		101.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	101.000,00		
1611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.000.000	1.000,00		
1611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.01.00	1.000,00		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0.000.000	100.000,00		
1611.02.0.1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		469.506.041,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		215.738.041,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	139.000.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	0.000.000	137.000.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.000.000	125.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.01.00	125.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.000.000	12.000.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.01.00	12.000.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	2.000.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.01.00	2.000.000,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	2.998.000,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	200.000,00		
1712.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.01.00	200.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	158.000,00		
1712.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.01.00	158.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	2.640.000,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	330.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.01.00	330.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0.000.000	2.310.000,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	0.01.00	2.310.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	58.375.041,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.000.000	58.375.041,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	8.200.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	3.708.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	423.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	258.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	3.811.000,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0.000.000	46.724.000,00		



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES				
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	1.158.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	6.283.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	39.077.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	206.000,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	2.434.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	361.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	96.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	123.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	1.854.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	597.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	597.000,00		
1713.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	420.041,00		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	420.041,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	14.086.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	10.815.000,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	0.05.00	10.815.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.000.000	13.000,00		
1714.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.05.00	13.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.000.000	3.214.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.00	771.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.00	33.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.00	65.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.00	514.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.00	450.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.00	1.381.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	44.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.05.00	7.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.05.00	7.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.05.00	10.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.05.00	20.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	1.279.000,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	1.279.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	248.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	474.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	186.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	371.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		173.041.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	162.963.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	114.156.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00	114.156.000,00		
1721.51.0.0					



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02

Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	48.000.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00	48.000.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.000	805.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00	805.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	2.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.01.00	2.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	715.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	715.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.02.00	715.000,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	8.679.000,00		
1724.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	0.000.000	121.000,00		
1724.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	0.02.00	33.000,00		
1724.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	0.02.00	88.000,00		
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	8.558.000,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.00	3.407.000,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.00	5.151.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	684.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	684.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0.02.00	212.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0.02.00	165.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0.02.00	226.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0.02.00	81.000,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000		727.000,00	
1741.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	727.000,00		
1741.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PR	0.000.000	726.000,00		
1741.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PR	0.06.00	726.000,00		
1741.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	1.000,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	0.01.00	1.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		80.000.000,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	80.000.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	80.000.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.02.00	80.000.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		3.959.488,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		1.396.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	1.396.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	1.396.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL	0.01.00	158.000,00		
1911.01.0.3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA	0.01.00	224.000,00		
1911.01.0.4	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA – M	0.01.00	53.000,00		
1911.01.0.5	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS COM DESTI	0.01.00	1.000,00		
1911.01.0.5	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS COM DESTI	0.01.00	960.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		687.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	687.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	687.000,00		

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02

Page 6

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00	2.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00	685.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.876.488,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	1.876.488,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000	1.262.000,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000	1.262.000,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0.01.00	1.262.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	614.488,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.000.000	614.488,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	429.488,00		
1999.99.2.3	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	110.000,00		
1999.99.2.4	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	75.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			31.635.512,00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.000.000		4.611.000,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0.000.000		4.611.000,00	
2119.00.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0.000.000	4.611.000,00		
2119.99.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0.000.000	4.611.000,00		
2119.99.0.1	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO – PRINCIPAL	0.07.00	4.611.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		27.024.512,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		12.431.637,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	2.085.000,00		
2411.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.000.000	2.085.000,00		
2411.51.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0.000.000	2.085.000,00		
2411.51.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0.05.00	2.085.000,00		
2412.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	5.327.203,00		
2412.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	5.327.203,00		
2412.50.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	5.327.203,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – P	0.05.00	431.083,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – P	0.05.00	4.896.120,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	1.828.271,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.000.000	1.828.271,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.05.00	481.104,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.05.00	984.200,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.05.00	362.967,00		
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	3.191.163,00		
2419.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	3.191.163,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.05.00	431.083,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.05.00	250.000,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.05.00	150.000,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.05.00	481.104,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.05.00	389.205,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.05.00	481.104,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.05.00	200.000,00		

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 02

Page 7

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.05.00	424.667,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.05.00	384.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		14.592.875,00	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	14.442.875,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	3.335.000,00		
2422.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.02.00	1.300.000,00		
2422.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.02.00	835.000,00		
2422.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.02.00	1.200.000,00		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	8.821.586,00		
2422.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.00	435.439,00		
2422.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.00	1.705.064,00		
2422.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.00	1.500.000,00		
2422.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.00	431.083,00		
2422.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.00	150.000,00		
2422.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.00	4.600.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.000.000	2.286.289,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.00	243.457,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.00	169.108,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.00	573.724,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.00	1.000.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.00	300.000,00		
2429.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0.000.000	150.000,00		
2429.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0.000.000	150.000,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.02.00	60.000,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.02.00	90.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-57.992.200,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-57.992.200,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-57.992.200,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-57.992.200,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-57.992.200,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					651.075.101,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE

619.439.589,00

RECEITA DE CAPITAL

31.635.512,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02

Page 8

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	------	---------------	-----------------------	------------------------

Total Geral das Receitas					651.075.101,00
--------------------------	--	--	--	--	----------------

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Page 1

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH	107.238.139,70	117.259.623,72	147.336.728,31	161.222.000,00	177.504.220,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	7.024.906,62	7.008.614,93	7.099.242,42	7.705.000,00	7.837.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	367.568,34	2.808.695,66	15.405.470,05	14.140.423,00	18.524.040,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	89.818,38		298.194,18	60.000,00	101.000,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	346.408.544,17	373.796.263,82	446.775.336,04	476.103.000,00	469.506.041,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.491.327,21	2.929.063,93	4.263.247,28	2.832.000,00	3.959.488,00
	Sub Total	463.620.304,42	503.802.262,06	621.178.218,28	662.062.423,00	677.431.789,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				35.000.000,00	4.611.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS		62.286,00			
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.992.472,67	2.409.771,98	3.492.732,08	32.001.577,00	27.024.512,00
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	115.001,83	1.384.243,50			
	Sub Total	8.107.474,50	3.856.301,48	3.492.732,08	67.001.577,00	31.635.512,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS			3.997,09		
	Sub Total	0,00	0,00	3.997,09	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL – INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Page 2

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9300.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	-61.553,67	-13.457,21	-898,34		
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-33.530.005,26	-41.694.088,37	-49.054.062,58	-58.180.000,00	-57.992.200,00
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES	25.839.926,48	24.057.856,38	31.872.103,89		
	Sub Total	-7.751.632,45	-17.649.689,20	-17.182.857,03	-58.180.000,00	-57.992.200,00
TOTAL		463.976.146,47	490.008.874,34	607.492.090,42	670.884.000,00	651.075.101,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 1

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				599.905.330,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			249.432.122,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		249.432.122,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.628.097,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	186.638.526,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.959.540,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.652.959,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	53.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.293.507,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.293.507,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.293.507,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			349.179.701,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		96.182.669,00		
33.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.182.669,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		252.997.032,00		
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	598.580,00			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	173.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	64.275.715,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	91.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.800.500,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	127.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.060.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.521.204,00			
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	12.248.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.472.275,00			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	13.365.996,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50.094.175,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.061.004,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	600.000,00			
33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.211.500,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.971.583,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.500,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.669.771,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			35.153.671,00	
44.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		55.000,00		
44.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	55.000,00			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.098.671,00		
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.611.000,00			
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.142.095,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.345.576,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			15.516.100,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.516.100,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	9.016.100,00			
46.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.500.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00			
			TOTAL		651.075.101,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 1

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL 01 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.363.819,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.105.674,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.105.674,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.442.783,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.632.891,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.258.145,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.258.145,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	34.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	92.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	210.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	38.400,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.700.545,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	200,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				563.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			563.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		563.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	463.500,00			
TOTAL						10.927.319,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 2

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 02 GABINETE DO PREFEITO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.173.624,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.911.751,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.911.751,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	410.945,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.108.846,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	128.545,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	255.915,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.261.873,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.261.873,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	62.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	291.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	128.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	119.736,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	164.637,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				101.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			101.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		101.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						3.274.624,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 3

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 06 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				30.367.136,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.104.189,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.104.189,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.746.746,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	812.080,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	44.363,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	500.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			1.293.507,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.293.507,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	1.293.507,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			23.969.440,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		23.969.440,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	850.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.500.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	9.500.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	972.857,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	23.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	6.000.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	13.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	3.970.583,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.566.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			15.516.100,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.516.100,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	9.016.100,00			
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	6.500.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				500.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			500.000,00	



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 4

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 06 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		500.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	500.000,00			
TOTAL						46.433.236,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 5

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				181.283.963,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			109.942.861,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		109.942.861,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	8.662.713,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	15.534.705,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	65.446.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	4.666.255,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	15.268.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	332.188,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	14.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	4.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			71.341.102,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		9.396.240,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	9.396.240,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		61.944.862,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	42.080,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	260.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.851.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	5.406.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	13.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	12.597.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	910.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.690.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	3.200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	442.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	458.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.365.115,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.263.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	2.458.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	34.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	431.083,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	431.083,00			

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 6

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	22.016.501,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00	57.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	620.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	4.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	272.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				16.164.386,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			16.164.386,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.164.386,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.124.680,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	3.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	3.640.503,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	5.181.083,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	4.896.120,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	12.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	304.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	3.000,00			
TOTAL						197.448.349,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 7

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				192.721.810,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			55.998.665,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		55.998.665,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	34.430.442,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	6.766.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.306.203,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	2.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.348.208,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	52.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	77.812,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	13.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.05.00	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			136.723.145,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		77.934.229,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	33.300.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	342.229,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	43.566.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.00	726.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		58.788.916,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	332.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	8.174.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	33.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.211.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	423.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	2.077.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	5.622.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00	3.383.413,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	275.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.540.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.100.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	2.445.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	11.120.503,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	236.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.000,00			



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 8

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	4.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.660.790,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.660.790,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.660.790,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.668.123,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	2.135.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	2.085.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	70.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	173.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	424.667,00			
TOTAL						199.382.600,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 9

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 17 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				31.632.225,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.755.456,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.755.456,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.277.272,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.077.184,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.400.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			24.876.769,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		24.876.769,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	750.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	6.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	16.424.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.466.769,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				150.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			150.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100.000,00			
TOTAL						31.782.225,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 10

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 18 SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.848.069,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.562.930,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.562.930,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.403.393,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	840.709,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	317.828,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.285.139,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.285.139,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	133.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.534.815,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	481.104,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	808.220,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.677.205,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.677.205,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.677.205,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.07.00	4.611.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	144.896,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	870.309,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						13.525.274,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 11

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 23 SECRETARIA DE GOVERNO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				31.988.833,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			20.810.233,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.810.233,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	8.628.097,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.019.162,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.180.651,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	981.323,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			11.178.600,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.178.600,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	27.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	838.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.050.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.312.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	5.719.800,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	110.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				260.400,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			260.400,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		260.400,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	110.400,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	150.000,00			
TOTAL						32.249.233,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 12

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				21.698.620,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.558.313,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.558.313,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.941.492,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	3.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.189.388,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	418.433,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	3.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			15.140.307,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		8.450.200,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.500.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	434.200,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	220.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	295.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.690.107,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.412.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	41.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	104.800,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	581.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	550.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	570.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	52.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	305.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.676.307,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	45.000,00			



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 13

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	4.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				171.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			171.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		171.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	4.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	41.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	6.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	30.000,00			
TOTAL						21.869.620,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 14

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 27 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				43.447.349,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.430.822,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.430.822,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.755.531,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.614.366,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.059.925,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			35.016.527,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.016.527,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	800.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.568.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	7.400.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	6.240.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	132.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.579.896,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.896.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	481.104,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	320.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2.484.527,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	65.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				823.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			823.000,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		55.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	55.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		768.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.06.00	163.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	101.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	384.000,00			



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 15

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	27	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
TOTAL							44.270.349,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 16

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 29 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.605.057,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.292.585,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.292.585,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.049.199,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	241.386,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.312.472,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.312.472,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	18.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	239.472,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				51.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			51.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		51.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						2.656.057,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 17

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 30 SECRETARIA DE AGRICULTURA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.049.561,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.410.465,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.410.465,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.034.536,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	266.850,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	108.079,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.639.096,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.639.096,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	128.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.594.184,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	493.912,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	16.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.027.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.027.200,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.027.200,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	42.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	984.200,00			
TOTAL						5.076.761,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 18

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 31 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.941.806,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.744.173,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.744.173,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.432.218,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	298.541,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	12.414,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.197.633,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		72.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	72.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.125.633,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	243.457,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	374.176,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.910.981,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.910.981,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.910.981,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.137.149,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	169.108,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	573.724,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	31.000,00			
TOTAL						9.852.787,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 19

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 32 SECRETARIA DE ESPORTES					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.468.921,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.997.668,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.997.668,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.121.930,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	569.768,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	304.970,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.471.253,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		330.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	330.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.141.253,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	750.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	362.967,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.700.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	778.286,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	17.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.270.028,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.270.028,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.270.028,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	70.028,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	150.000,00			
TOTAL						8.738.949,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 20

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 33 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.154.992,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.295.618,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.295.618,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	968.762,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	247.491,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	78.365,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			859.374,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		859.374,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	350.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	284.374,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						2.184.992,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 21

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 34 SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.126.636,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.865.625,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.865.625,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.462.447,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	347.676,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	54.502,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.261.011,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.261.011,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	449.011,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				31.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			31.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		31.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						3.157.636,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 22

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 36 SECRETARIA DE COMUNICACAO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				976.505,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			377.637,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		377.637,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	303.884,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	71.753,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			598.868,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		598.868,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	59.868,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						996.505,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 23

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 37 SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.154.896,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.686.823,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.686.823,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.443.059,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.241.764,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.468.073,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.468.073,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	9.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	350.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	509.996,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	419.077,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						8.164.896,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 24

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 38 SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.000.584,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			659.348,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		659.348,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	528.561,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	125.738,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.049,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			341.236,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		341.236,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	165.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	119.736,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						1.010.584,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 25

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 39 SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				537.366,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			438.465,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		438.465,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	362.940,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	73.525,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			98.901,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		98.901,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	44.901,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						547.366,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 26

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 40 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.078.171,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.028.154,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.028.154,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	847.870,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	178.284,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.050.017,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.050.017,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00	3.383.413,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	360.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	179.604,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				51.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			51.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		51.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						5.129.171,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 27

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 41 CONTROLADORIA INTERNA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				627.308,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			516.407,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		516.407,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	430.996,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	85.411,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			110.901,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		110.901,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	32.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	44.901,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						637.308,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 28

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	05 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA 01 AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.658.079,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			938.260,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		938.260,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	701.094,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	237.166,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			719.819,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		719.819,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	8.322,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	20.804,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	639.889,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	20.804,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				101.181,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			101.181,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		101.181,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	101.181,00			
TOTAL						1.759.260,00
TOTAL GERAL						651.075.101,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 1

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	01 CAMARA MUNICIPAL					
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	01 CORPO LEGISLATIVO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.728.609,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.728.609,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.728.609,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.428.602,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	300.007,00			
TOTAL						1.728.609,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 2

Lei: , Data:

PODER 01 CAMARA MUNICIPAL						
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL						
UNIDADE 02 SECRETARIA DA CAMARA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.635.210,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.377.065,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.377.065,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.014.181,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.332.884,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.258.145,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.258.145,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	34.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	92.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	210.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	38.400,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.700.545,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	200,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				563.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			563.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		563.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	463.500,00			
TOTAL						9.198.710,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 3

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.173.624,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.911.751,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.911.751,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	410.945,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.108.846,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	128.545,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	255.915,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.261.873,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.261.873,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	62.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	291.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	128.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	164.637,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	119.736,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				101.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			101.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		101.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						3.274.624,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 4

Lei: , Data:

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				30.367.136,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.104.189,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.104.189,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.746.746,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	812.080,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	44.363,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	500.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			1.293.507,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.293.507,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	1.293.507,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			23.969.440,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		23.969.440,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	850.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.500.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	9.500.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	972.857,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	17.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	6.000.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	13.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	3.970.583,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.566.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			15.516.100,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.516.100,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	9.016.100,00			
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	6.500.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				500.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			500.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		500.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	500.000,00			
TOTAL						46.433.236,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 5

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE 01 MANUTENCAO ATIVIDADES ADM DA SEC EDUCACA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.268.096,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.209.588,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.209.588,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	610.897,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.337.153,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	992.547,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	135.803,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	130.188,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.058.508,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.058.508,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	42.080,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	90.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.450.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.017.758,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	149.670,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						9.318.096,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 6

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE 03 ENSINO FUNDAMENTAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				31.860.956,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			10.389.727,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.389.727,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	8.662.713,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.556.014,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	161.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			21.471.229,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		653.300,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	653.300,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.817.929,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	600.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	179.815,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.690.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	2.080.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.191.050,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.329.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	20.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.866.064,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	350.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	260.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				9.970.120,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			9.970.120,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.970.120,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	223.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	4.600.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	150.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	4.896.120,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	101.000,00			
TOTAL						41.831.076,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 7

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE 04 ENSINO FUNDEB						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				80.794.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			80.733.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		80.733.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	948.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.498.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	23.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	38.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	2.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	800.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	5.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	900.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	8.368.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	10.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			61.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		61.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00	55.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
TOTAL						80.800.000,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 8

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE 07 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						4.000,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 9

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE 09 ENSINO MEDIO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.236.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.236.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.236.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.129.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	7.000,00			
TOTAL						1.236.000,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 10

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE 10 ENSINO INFANTIL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				34.150.711,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			12.610.546,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.610.546,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.988.753,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	8.597.902,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.505.253,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	476.638,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	30.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			21.540.165,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		4.841.940,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.841.940,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.698.225,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	550.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	13.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	150.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	338.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	572.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	416.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	704.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	626.512,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.530.538,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	431.083,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	431.083,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	957.890,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	9.025.119,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.125.266,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.125.266,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.125.266,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 11

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE 10 ENSINO INFANTIL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.900.680,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	435.439,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.705.064,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.500.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	431.083,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	101.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	51.000,00			
TOTAL						40.275.977,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 12

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE 11 EDUCACAO ESPECIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.630.015,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.630.015,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		3.901.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.901.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.729.015,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	466.015,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.263.000,00			
TOTAL						5.630.015,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 13

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE 12 MERENDA ESCOLAR						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				18.341.185,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			18.341.185,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		18.341.185,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	260.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	2.595.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	2.811.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	33.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	771.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	4.669.450,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	65.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	2.179.080,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	2.045.655,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	514.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	450.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.490.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	458.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				12.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			12.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	12.000,00			
TOTAL						18.353.185,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 14

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				192.721.810,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			55.998.665,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		55.998.665,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.930.442,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	24.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.107.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	5.659.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.247.508,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	7.284.153,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.774.542,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	2.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.197.049,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	939.788,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	211.371,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	50.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	77.812,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.05.00	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			136.723.145,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		77.934.229,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	33.300.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	206.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	6.283.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	37.077.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	342.229,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.00	726.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		58.788.916,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	320.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	4.000.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.934.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	496.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	715.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	33.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	597.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	261.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.000.000,00			

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 15

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	96.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	123.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	258.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	423.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	5.364.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00	3.383.413,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	14.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	250.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.000.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	2.445.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.317.099,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.242.263,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	8.561.141,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	235.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.660.790,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.660.790,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.660.790,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.568.123,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.300.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	835.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	2.085.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	173.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	424.667,00			
TOTAL						199.382.600,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 16

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 17 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
UNIDADE 01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				31.632.225,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.755.456,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.755.456,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.277.272,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.077.184,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.400.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			24.876.769,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		24.876.769,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	750.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	6.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	16.424.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.466.769,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				150.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			150.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100.000,00			
TOTAL						31.782.225,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 17

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 18 SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO						
UNIDADE 01 SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.848.069,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.562.930,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.562.930,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.403.393,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	840.709,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	317.828,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.285.139,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.285.139,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	133.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.534.815,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	481.104,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	808.220,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.677.205,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.677.205,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.677.205,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.07.00	4.611.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	51.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	93.896,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	481.104,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	389.205,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						13.525.274,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 18

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 23 SECRETARIA DE GOVERNO						
UNIDADE 01 SECRETARIA DE GOVERNO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				31.988.833,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			20.810.233,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.810.233,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	8.628.097,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.019.162,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.180.651,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	981.323,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			11.178.600,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.178.600,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	838.800,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	27.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.050.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.312.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	5.719.800,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	110.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				260.400,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			260.400,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		260.400,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	110.400,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	150.000,00			
TOTAL						32.249.233,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 19

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				12.355.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			10.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			12.345.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		8.449.200,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.500.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	123.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	155.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	156.200,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	220.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	205.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	90.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.895.800,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.220.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	41.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	44.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	7.800,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	53.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	41.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	207.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	106.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	268.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	170.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	85.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	100.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	3.000,00			

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 20

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				110.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			110.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		110.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	31.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	6.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
TOTAL						12.465.000,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 21

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL						
UNIDADE 03 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.301.620,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.548.313,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.548.313,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.939.492,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.189.388,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	418.433,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.753.307,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.753.307,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	450.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.676.307,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				51.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			51.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		51.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						9.352.620,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 22

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL					
UNIDADE	04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANDA E ADOLESCENTE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				42.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			42.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		41.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						52.000,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 23

Lei: , Data:

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		27 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA				
UNIDADE		01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				43.447.349,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.430.822,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.430.822,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.755.531,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.614.366,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.059.925,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			35.016.527,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.016.527,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	183.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.788.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	228.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	7.400.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	369.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	800.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	6.240.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.896.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.578.896,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	132.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	481.104,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	320.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2.484.527,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	65.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				823.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			823.000,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		55.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	55.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		768.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.06.00	163.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	101.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	384.000,00			
TOTAL						44.270.349,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 24

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	29 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.605.057,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.292.585,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.292.585,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.049.199,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	241.386,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.312.472,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.312.472,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	18.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	239.472,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				51.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			51.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		51.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						2.656.057,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 25

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 30 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
UNIDADE 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.049.561,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.410.465,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.410.465,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.034.536,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	266.850,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	108.079,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.639.096,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.639.096,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	128.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.594.184,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	493.912,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	16.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.027.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.027.200,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.027.200,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	42.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	984.200,00			
TOTAL						5.076.761,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 26

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 31 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
UNIDADE 01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.941.806,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.744.173,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.744.173,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.432.218,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	298.541,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	12.414,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.197.633,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		72.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	72.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.125.633,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	243.457,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	374.176,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.910.981,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.910.981,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.910.981,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.137.149,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	573.724,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	169.108,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	31.000,00			
TOTAL						9.852.787,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 27

Lei: , Data:

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	32 SECRETARIA DE ESPORTES					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE ESPORTES					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.468.921,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.997.668,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.997.668,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.121.930,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	569.768,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	304.970,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.471.253,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		330.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	330.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.141.253,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	750.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	362.967,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	200.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.700.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	778.286,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	17.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.270.028,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.270.028,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.270.028,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	70.028,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	90.000,00			
TOTAL						8.738.949,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 28

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	33 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS					
UNIDADE	01 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.154.992,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.295.618,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.295.618,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	968.762,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	247.491,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	78.365,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			859.374,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		859.374,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	350.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	284.374,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						2.184.992,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 29

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	34 SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS					
UNIDADE	01 SECRETARIA PROT E DIREITO ANIMAIS (SPDA)					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.126.636,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.865.625,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.865.625,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.462.447,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	347.676,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	54.502,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.261.011,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.261.011,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	449.011,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				31.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			31.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		31.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						3.157.636,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 30

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	36 SECRETARIA DE COMUNICACAO					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE COMUNICACAO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				976.505,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			377.637,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		377.637,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	303.884,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	71.753,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			598.868,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		598.868,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	59.868,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						996.505,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 31

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	37 SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDAD					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDAD					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.154.896,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.686.823,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.686.823,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.443.059,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.241.764,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.468.073,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.468.073,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	9.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	350.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	509.996,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	419.077,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						8.164.896,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 32

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 38 SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES						
UNIDADE 01 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS P/ MULH						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.000.584,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			659.348,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		659.348,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	528.561,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	125.738,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.049,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			341.236,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		341.236,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	165.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	119.736,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						1.010.584,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 33

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	39 SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				537.366,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			438.465,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		438.465,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	362.940,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	73.525,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			98.901,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		98.901,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	44.901,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						547.366,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 34

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	40 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.078.171,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.028.154,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.028.154,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	847.870,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	178.284,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.050.017,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.050.017,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00	3.383.413,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	360.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	179.604,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				51.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			51.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		51.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						5.129.171,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 35

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 41 CONTROLADORIA INTERNA						
UNIDADE 01 CONTROLADORIA INTERNA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				627.308,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			516.407,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		516.407,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	430.996,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	85.411,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			110.901,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		110.901,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	32.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	44.901,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						637.308,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADEAnexo 02
Page 36

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	05 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA					
ORGÃO	01 AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ					
UNIDADE	01 AGENCIA REGULADORA MUNICIPIO JAU - SAEMJ					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.658.079,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			938.260,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		938.260,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	701.094,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	237.166,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			719.819,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		719.819,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	8.322,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	20.804,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	639.889,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	20.804,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				101.181,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			101.181,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		101.181,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	101.181,00			
TOTAL						1.759.260,00
TOTAL GERAL						651.075.101,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 1

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 CAMARA MUNICIPAL

01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		100.000,00	10.827.319,00	10.927.319,00
01	122 Administração Geral		100.000,00	10.827.319,00	10.927.319,00
01	122 0012 PODER LEGISLATIVO		100.000,00	10.827.319,00	10.927.319,00
01.122.0012.1006.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL		100.000,00		100.000,00
01.122.0012.2025.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL			10.827.319,00	10.827.319,00
TOTAL		0,00	100.000,00	10.827.319,00	10.927.319,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 2

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO						
02 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração				2.026.497,00	2.026.497,00
04	122	Administração Geral			2.026.497,00	2.026.497,00
04	122	0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			2.026.497,00	2.026.497,00
04.122.0002.2001.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				2.026.497,00	2.026.497,00
06	Segurança Pública				261.465,00	261.465,00
06	182	Defesa Civil			261.465,00	261.465,00
06	182	0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			261.465,00	261.465,00
06.182.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL				261.465,00	261.465,00
08	Assistência Social				986.662,00	986.662,00
08	244	Assistência Comunitária			986.662,00	986.662,00
08	244	0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			986.662,00	986.662,00
08.244.0002.2028.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				714.991,00	714.991,00
08.244.0002.2029.0000	MANUTENÇÃO DO FUSS				271.671,00	271.671,00
TOTAL			0,00	0,00	3.274.624,00	3.274.624,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 3

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			24.683.046,00	24.683.046,00
04	123 Administração Financeira			24.683.046,00	24.683.046,00
04	123 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			24.683.046,00	24.683.046,00
04.123.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			24.683.046,00	24.683.046,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99	999 Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00			500.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00			500.000,00
TOTAL		500.000,00	0,00	24.683.046,00	25.183.046,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 4

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		17.934.852,00	179.513.497,00	197.448.349,00
12	122	Administração Geral		9.318.096,00	9.318.096,00
12	122	0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		9.318.096,00	9.318.096,00
12.122.0003.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			9.318.096,00	9.318.096,00
12	306	Alimentação e Nutrição		18.353.185,00	18.353.185,00
12	306	0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		18.353.185,00	18.353.185,00
12.306.0003.2010.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR			18.353.185,00	18.353.185,00
12	361	Ensino Fundamental	10.867.890,00	80.249.186,00	91.117.076,00
12	361	0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	10.867.890,00	80.249.186,00	91.117.076,00
12.361.0003.1001.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	10.867.890,00			10.867.890,00
12.361.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			2.542.280,00	2.542.280,00
12.361.0003.2004.0000	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			27.767.606,00	27.767.606,00
12.361.0003.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			653.300,00	653.300,00
12.361.0003.2006.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%			46.370.000,00	46.370.000,00
12.361.0003.2007.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%			2.916.000,00	2.916.000,00
12	362	Ensino Médio		1.236.000,00	1.236.000,00
12	362	0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		1.236.000,00	1.236.000,00
12.362.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			1.236.000,00	1.236.000,00
12	365	Educação Infantil	7.066.962,00	64.723.015,00	71.789.977,00
12	365	0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	7.066.962,00	64.723.015,00	71.789.977,00
12.365.0003.1001.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	7.066.962,00			7.066.962,00
12.365.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			394.520,00	394.520,00
12.365.0003.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			4.841.940,00	4.841.940,00
12.365.0003.2006.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%			28.002.000,00	28.002.000,00
12.365.0003.2007.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%			3.512.000,00	3.512.000,00
12.365.0003.2009.0000	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL			27.972.555,00	27.972.555,00
12	366	Educação de Jovens e Adultos		4.000,00	4.000,00
12	366	0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		4.000,00	4.000,00
12.366.0003.2008.0000	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			4.000,00	4.000,00
12	367	Educação Especial		5.630.015,00	5.630.015,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 5

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12 367 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES			5.630.015,00	5.630.015,00
12.367.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			1.729.015,00	1.729.015,00
12.367.0003.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			3.901.000,00	3.901.000,00
TOTAL		0,00	17.934.852,00	179.513.497,00	197.448.349,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 6

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		7.502.123,00	191.880.477,00	199.382.600,00
10	301	Atenção Básica	7.502.123,00	79.062.423,00	86.564.546,00
10	301	0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	7.502.123,00	79.062.423,00	86.564.546,00
10.301.0004.1002.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		7.502.123,00		7.502.123,00
10.301.0004.2011.0000	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE			75.679.010,00	75.679.010,00
10.301.0004.2033.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES			3.383.413,00	3.383.413,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		99.520.470,00	99.520.470,00
10	302	0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		99.520.470,00	99.520.470,00
10.302.0004.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			77.934.229,00	77.934.229,00
10.302.0004.2012.0000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE			21.586.241,00	21.586.241,00
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico		5.126.000,00	5.126.000,00
10	303	0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		5.126.000,00	5.126.000,00
10.303.0004.2013.0000	GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			5.126.000,00	5.126.000,00
10	304	Vigilância Sanitária		1.729.963,00	1.729.963,00
10	304	0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		1.729.963,00	1.729.963,00
10.304.0004.2014.0000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA			1.729.963,00	1.729.963,00
10	305	Vigilância Epidemiológica		6.441.621,00	6.441.621,00
10	305	0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		6.441.621,00	6.441.621,00
10.305.0004.2015.0000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			6.441.621,00	6.441.621,00
TOTAL		0,00	7.502.123,00	191.880.477,00	199.382.600,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 7

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PODER EXECUTIVO			
17		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental			31.782.225,00	31.782.225,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental			31.782.225,00	31.782.225,00
18	541 0008 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE			31.782.225,00	31.782.225,00
18.541.0008.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			31.782.225,00	31.782.225,00
TOTAL		0,00	0,00	31.782.225,00	31.782.225,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 8

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

18 SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		2.831.124,00		2.831.124,00
04	451 Infra-Estrutura Urbana		2.831.124,00		2.831.124,00
04	451 0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA		2.831.124,00		2.831.124,00
04.451.0010.1003.0000	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS		2.831.124,00		2.831.124,00
16	Habitação			6.083.150,00	6.083.150,00
16	482 Habitação Urbana			6.083.150,00	6.083.150,00
16	482 0011 MORADIA DIGNA PARA TODOS			6.083.150,00	6.083.150,00
16.482.0011.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			6.083.150,00	6.083.150,00
25	Energia		4.611.000,00		4.611.000,00
25	752 Energia Elétrica		4.611.000,00		4.611.000,00
25	752 0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA		4.611.000,00		4.611.000,00
25.752.0010.1008.0000	SUBSTITUICAO ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO		4.611.000,00		4.611.000,00
TOTAL		0,00	7.442.124,00	6.083.150,00	13.525.274,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 9

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
23 SECRETARIA DE GOVERNO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			31.311.033,00	31.311.033,00
04	122 Administração Geral			31.311.033,00	31.311.033,00
04	122 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			31.311.033,00	31.311.033,00
04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			31.311.033,00	31.311.033,00
06	Segurança Pública			938.200,00	938.200,00
06	181 Policiamento			938.200,00	938.200,00
06	181 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			938.200,00	938.200,00
06.181.0002.2016.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			938.200,00	938.200,00
TOTAL		0,00	0,00	32.249.233,00	32.249.233,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 10

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

26 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			21.869.620,00	21.869.620,00
08	122 Administração Geral			11.875.620,00	11.875.620,00
08	122 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS			11.875.620,00	11.875.620,00
08.122.0005.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			9.352.620,00	9.352.620,00
08.122.0005.2023.0000	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.523.000,00	2.523.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			52.000,00	52.000,00
08	243 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS			52.000,00	52.000,00
08.243.0005.2018.0000	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCAE DO ADOLESCENTE			52.000,00	52.000,00
08	244 Assistência Comunitária			9.942.000,00	9.942.000,00
08	244 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS			9.942.000,00	9.942.000,00
08.244.0005.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			8.449.200,00	8.449.200,00
08.244.0005.2017.0000	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA			429.000,00	429.000,00
08.244.0005.2019.0000	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			755.800,00	755.800,00
08.244.0005.2024.0000	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD			206.000,00	206.000,00
08.244.0005.2032.0000	GESTAO DAS ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR			102.000,00	102.000,00
TOTAL		0,00	0,00	21.869.620,00	21.869.620,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 11

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

27 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo			44.270.349,00	44.270.349,00
15	122 Administração Geral			36.353.349,00	36.353.349,00
15	122 0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA			36.353.349,00	36.353.349,00
15.122.0010.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			36.353.349,00	36.353.349,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana			7.917.000,00	7.917.000,00
15	451 0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA			7.917.000,00	7.917.000,00
15.451.0010.2020.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS			7.917.000,00	7.917.000,00
TOTAL		0,00	0,00	44.270.349,00	44.270.349,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 12

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
29 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços			2.656.057,00	2.656.057,00
23	691 Promoção Comercial			2.656.057,00	2.656.057,00
23	691 0006 CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA			2.656.057,00	2.656.057,00
23.691.0006.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			2.656.057,00	2.656.057,00
TOTAL		0,00	0,00	2.656.057,00	2.656.057,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 13

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
30 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura			5.076.761,00	5.076.761,00
20	122 Administração Geral			5.076.761,00	5.076.761,00
20	122 0006 CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA			5.076.761,00	5.076.761,00
20.122.0006.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			5.076.761,00	5.076.761,00
TOTAL		0,00	0,00	5.076.761,00	5.076.761,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 14

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

31 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura		2.224.438,00	7.628.349,00	9.852.787,00
13	392 Difusão Cultural		2.224.438,00	7.628.349,00	9.852.787,00
13	392 0009 PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO		2.224.438,00	7.628.349,00	9.852.787,00
13.392.0009.1004.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAI		2.224.438,00		2.224.438,00
13.392.0009.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			2.776.349,00	2.776.349,00
13.392.0009.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			72.000,00	72.000,00
13.392.0009.2021.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL			4.780.000,00	4.780.000,00
TOTAL		0,00	2.224.438,00	7.628.349,00	9.852.787,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 15

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

32 SECRETARIA DE ESPORTES

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer		1.460.028,00	7.278.921,00	8.738.949,00
27	812 Desporto Comunitário		1.460.028,00	7.278.921,00	8.738.949,00
27	812 0007 ESPORTE, LAZER E RECREACAO		1.460.028,00	7.278.921,00	8.738.949,00
27.812.0007.1005.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS		1.460.028,00		1.460.028,00
27.812.0007.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			4.872.954,00	4.872.954,00
27.812.0007.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO			330.000,00	330.000,00
27.812.0007.2022.0000	GESTAO E FOMENTO DO ESPORTE			2.075.967,00	2.075.967,00
TOTAL		0,00	1.460.028,00	7.278.921,00	8.738.949,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 16

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

33 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			2.184.992,00	2.184.992,00
04	122 Administração Geral			2.184.992,00	2.184.992,00
04	122 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			2.184.992,00	2.184.992,00
04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			2.184.992,00	2.184.992,00
TOTAL		0,00	0,00	2.184.992,00	2.184.992,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 17

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PODER EXECUTIVO			
34		SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS			
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			3.157.636,00	3.157.636,00
04	122	Administração Geral		3.157.636,00	3.157.636,00
04	122	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	3.157.636,00	3.157.636,00
04.122.0004.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			3.157.636,00	3.157.636,00
TOTAL		0,00	0,00	3.157.636,00	3.157.636,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 18

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PODER EXECUTIVO			
36		SECRETARIA DE COMUNICACAO			
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
24	Comunicações			996.505,00	996.505,00
24	131	Comunicação Social		996.505,00	996.505,00
24	131	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	996.505,00	996.505,00
24.131.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			996.505,00	996.505,00
TOTAL		0,00	0,00	996.505,00	996.505,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 19

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PODER EXECUTIVO			
37		SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADADA			
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
03	Essencial à Justiça			8.164.896,00	8.164.896,00
03	091	Defesa da Ordem Jurídica		8.164.896,00	8.164.896,00
03	091 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE		8.164.896,00	8.164.896,00
03.091.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			8.164.896,00	8.164.896,00
TOTAL		0,00	0,00	8.164.896,00	8.164.896,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 20

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
38 SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			1.010.584,00	1.010.584,00
08	122 Administração Geral			1.010.584,00	1.010.584,00
08	122 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS			1.010.584,00	1.010.584,00
08.122.0005.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			1.010.584,00	1.010.584,00
TOTAL		0,00	0,00	1.010.584,00	1.010.584,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 21

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
39 SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			547.366,00	547.366,00
04	131 Comunicação Social			547.366,00	547.366,00
04	131 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			547.366,00	547.366,00
04.131.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			547.366,00	547.366,00
TOTAL		0,00	0,00	547.366,00	547.366,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 22

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
40 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			5.129.171,00	5.129.171,00
04	121 Planejamento e Orçamento			1.745.758,00	1.745.758,00
04	121 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			1.745.758,00	1.745.758,00
04.121.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			1.745.758,00	1.745.758,00
04	123 Administração Financeira			3.383.413,00	3.383.413,00
04	123 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			3.383.413,00	3.383.413,00
04.123.0002.2033.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES			3.383.413,00	3.383.413,00
TOTAL		0,00	0,00	5.129.171,00	5.129.171,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 23

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
41 CONTROLADORIA INTERNA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			637.308,00	637.308,00
04	125 Normatização e Fiscalização			637.308,00	637.308,00
04	125 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			637.308,00	637.308,00
04.125.0002.2031.0000	CONTROLADORIA INTERNA			637.308,00	637.308,00
TOTAL		0,00	0,00	637.308,00	637.308,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 24

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

05 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA

01 AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.759.260,00	1.759.260,00
04	125	Normatização e Fiscalização		1.759.260,00	1.759.260,00
04	125 0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE		1.759.260,00	1.759.260,00
04.125.0008.2026.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENCIA REGULADORA - SAEMJA			1.759.260,00	1.759.260,00
TOTAL		0,00	0,00	1.759.260,00	1.759.260,00
TOTAL GERAL		500.000,00	36.663.565,00	592.661.346,00	629.824.911,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Page 1

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	100.000,00	10.827.319,00	10.927.319,00
01	122 Administração Geral	0,00	100.000,00	10.827.319,00	10.927.319,00
01	122 0012 PODER LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	10.827.319,00	10.927.319,00
01.122.0012.1006.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.122.0012.2025.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	10.827.319,00	10.827.319,00
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	8.164.896,00	8.164.896,00
03	091 Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	8.164.896,00	8.164.896,00
03	091 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	8.164.896,00	8.164.896,00
03.091.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	8.164.896,00	8.164.896,00
04	Administração	0,00	2.831.124,00	71.436.309,00	74.267.433,00
04	121 Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.745.758,00	1.745.758,00
04	121 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	1.745.758,00	1.745.758,00
04.121.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	1.745.758,00	1.745.758,00
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	38.680.158,00	38.680.158,00
04	122 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	35.522.522,00	35.522.522,00
04.122.0002.2001.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	0,00	0,00	2.026.497,00	2.026.497,00
04.122.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	33.496.025,00	33.496.025,00
04	122 0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	0,00	0,00	3.157.636,00	3.157.636,00
04.122.0004.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	3.157.636,00	3.157.636,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	28.066.459,00	28.066.459,00
04	123 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	28.066.459,00	28.066.459,00
04.123.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	24.683.046,00	24.683.046,00
04.123.0002.2033.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	0,00	0,00	3.383.413,00	3.383.413,00
04	125 Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	2.396.568,00	2.396.568,00
04	125 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	637.308,00	637.308,00
04.125.0002.2031.0000	CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	637.308,00	637.308,00
04	125 0008 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	0,00	1.759.260,00	1.759.260,00
04.125.0008.2026.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENCIA REGULADORA - SAEMJA	0,00	0,00	1.759.260,00	1.759.260,00
04	131 Comunicação Social	0,00	0,00	547.366,00	547.366,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Page 2

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	2.831.124,00	71.436.309,00	74.267.433,00
04	131 Comunicação Social	0,00	0,00	547.366,00	547.366,00
04	131 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	547.366,00	547.366,00
04.131.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	547.366,00	547.366,00
04	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.831.124,00	0,00	2.831.124,00
04	451 0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	0,00	2.831.124,00	0,00	2.831.124,00
04.451.0010.1003.0000	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	0,00	2.831.124,00	0,00	2.831.124,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.199.665,00	1.199.665,00
06	181 Policiamento	0,00	0,00	938.200,00	938.200,00
06	181 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	938.200,00	938.200,00
06.181.0002.2016.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	938.200,00	938.200,00
06	182 Defesa Civil	0,00	0,00	261.465,00	261.465,00
06	182 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	261.465,00	261.465,00
06.182.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	261.465,00	261.465,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	23.866.866,00	23.866.866,00
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	12.886.204,00	12.886.204,00
08	122 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	0,00	0,00	12.886.204,00	12.886.204,00
08.122.0005.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	10.363.204,00	10.363.204,00
08.122.0005.2023.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.523.000,00	2.523.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
08	243 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
08.243.0005.2018.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	10.928.662,00	10.928.662,00
08	244 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	986.662,00	986.662,00
08.244.0002.2028.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	714.991,00	714.991,00
08.244.0002.2029.0000	MANUTENÇÃO DO FUSS	0,00	0,00	271.671,00	271.671,00
08	244 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	0,00	0,00	9.942.000,00	9.942.000,00
08.244.0005.2005.0000	GESTÃO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	8.449.200,00	8.449.200,00
08.244.0005.2017.0000	GESTÃO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	429.000,00	429.000,00
08.244.0005.2019.0000	GESTÃO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	755.800,00	755.800,00
08.244.0005.2024.0000	GESTÃO DO CADASTRO UNICO - IGD	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00
08.244.0005.2032.0000	GESTÃO DAS ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Page 3

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	7.502.123,00	191.880.477,00	199.382.600,00
10	301	Atenção Básica	0,00	79.062.423,00	86.564.546,00
10	301	0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	0,00	79.062.423,00	86.564.546,00
10.301.0004.1002.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	0,00	7.502.123,00	0,00	7.502.123,00
10.301.0004.2011.0000	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	0,00	0,00	75.679.010,00	75.679.010,00
10.301.0004.2033.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	0,00	0,00	3.383.413,00	3.383.413,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	99.520.470,00	99.520.470,00
10	302	0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	0,00	99.520.470,00	99.520.470,00
10.302.0004.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	77.934.229,00	77.934.229,00
10.302.0004.2012.0000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE	0,00	0,00	21.586.241,00	21.586.241,00
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	5.126.000,00	5.126.000,00
10	303	0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	0,00	5.126.000,00	5.126.000,00
10.303.0004.2013.0000	GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	5.126.000,00	5.126.000,00
10	304	Vigilância Sanitária	0,00	1.729.963,00	1.729.963,00
10	304	0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	0,00	1.729.963,00	1.729.963,00
10.304.0004.2014.0000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	1.729.963,00	1.729.963,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	6.441.621,00	6.441.621,00
10	305	0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	0,00	6.441.621,00	6.441.621,00
10.305.0004.2015.0000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	6.441.621,00	6.441.621,00
12	Educação	0,00	17.934.852,00	179.513.497,00	197.448.349,00
12	122	Administração Geral	0,00	9.318.096,00	9.318.096,00
12	122	0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	9.318.096,00	9.318.096,00
12.122.0003.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	9.318.096,00	9.318.096,00
12	306	Alimentação e Nutrição	0,00	18.353.185,00	18.353.185,00
12	306	0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	18.353.185,00	18.353.185,00
12.306.0003.2010.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	18.353.185,00	18.353.185,00
12	361	Ensino Fundamental	0,00	80.249.186,00	91.117.076,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Page 4

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l		
12	Educação	0,00	17.934.852,00	179.513.497,00	197.448.349,00		
12	361	Ensino Fundamental	0,00	10.867.890,00	80.249.186,00	91.117.076,00	
12	361	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	10.867.890,00	80.249.186,00	91.117.076,00
12.361.0003.1001.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	10.867.890,00	0,00	10.867.890,00		
12.361.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	2.542.280,00	2.542.280,00		
12.361.0003.2004.0000	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	27.767.606,00	27.767.606,00		
12.361.0003.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	653.300,00	653.300,00		
12.361.0003.2006.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%	0,00	0,00	46.370.000,00	46.370.000,00		
12.361.0003.2007.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%	0,00	0,00	2.916.000,00	2.916.000,00		
12	362	Ensino Médio	0,00	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00	
12	362	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00
12.362.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00		
12	365	Educação Infantil	0,00	7.066.962,00	64.723.015,00	71.789.977,00	
12	365	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	7.066.962,00	64.723.015,00	71.789.977,00
12.365.0003.1001.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	7.066.962,00	0,00	7.066.962,00		
12.365.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	394.520,00	394.520,00		
12.365.0003.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	4.841.940,00	4.841.940,00		
12.365.0003.2006.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%	0,00	0,00	28.002.000,00	28.002.000,00		
12.365.0003.2007.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%	0,00	0,00	3.512.000,00	3.512.000,00		
12.365.0003.2009.0000	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	27.972.555,00	27.972.555,00		
12	366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	
12	366	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12.366.0003.2008.0000	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00		
12	367	Educação Especial	0,00	0,00	5.630.015,00	5.630.015,00	
12	367	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	0,00	0,00	5.630.015,00	5.630.015,00
12.367.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.729.015,00	1.729.015,00		
12.367.0003.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	3.901.000,00	3.901.000,00		
13	Cultura	0,00	2.224.438,00	7.628.349,00	9.852.787,00		
13	392	Difusão Cultural	0,00	2.224.438,00	7.628.349,00	9.852.787,00	
13	392	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	0,00	2.224.438,00	7.628.349,00	9.852.787,00
13.392.0009.1004.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS	0,00	2.224.438,00	0,00	2.224.438,00		
13.392.0009.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	2.776.349,00	2.776.349,00		
13.392.0009.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00		
13.392.0009.2021.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	0,00	0,00	4.780.000,00	4.780.000,00		



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Page 5

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo	0,00	0,00	44.270.349,00	44.270.349,00
15	122 Administração Geral	0,00	0,00	36.353.349,00	36.353.349,00
15	122 0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	0,00	0,00	36.353.349,00	36.353.349,00
15.122.0010.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	36.353.349,00	36.353.349,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	7.917.000,00	7.917.000,00
15	451 0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	0,00	0,00	7.917.000,00	7.917.000,00
15.451.0010.2020.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS	0,00	0,00	7.917.000,00	7.917.000,00
16	Habitação	0,00	0,00	6.083.150,00	6.083.150,00
16	482 Habitação Urbana	0,00	0,00	6.083.150,00	6.083.150,00
16	482 0011 MORADIA DIGNA PARA TODOS	0,00	0,00	6.083.150,00	6.083.150,00
16.482.0011.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	6.083.150,00	6.083.150,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	31.782.225,00	31.782.225,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	31.782.225,00	31.782.225,00
18	541 0008 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	0,00	31.782.225,00	31.782.225,00
18.541.0008.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	31.782.225,00	31.782.225,00
20	Agricultura	0,00	0,00	5.076.761,00	5.076.761,00
20	122 Administração Geral	0,00	0,00	5.076.761,00	5.076.761,00
20	122 0006 CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	0,00	0,00	5.076.761,00	5.076.761,00
20.122.0006.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	5.076.761,00	5.076.761,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	2.656.057,00	2.656.057,00
23	691 Promoção Comercial	0,00	0,00	2.656.057,00	2.656.057,00
23	691 0006 CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	0,00	0,00	2.656.057,00	2.656.057,00
23.691.0006.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	2.656.057,00	2.656.057,00
24	Comunicações	0,00	0,00	996.505,00	996.505,00
24	131 Comunicação Social	0,00	0,00	996.505,00	996.505,00
24	131 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	0,00	0,00	996.505,00	996.505,00
24.131.0002.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	996.505,00	996.505,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Page 6

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
24	Comunicações	0,00	0,00	996.505,00	996.505,00
25	Energia	0,00	4.611.000,00	0,00	4.611.000,00
25	752 Energia Elétrica	0,00	4.611.000,00	0,00	4.611.000,00
25	752 0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	0,00	4.611.000,00	0,00	4.611.000,00
25.752.0010.1008.0000	SUBSTITUICAO ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	0,00	4.611.000,00	0,00	4.611.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.460.028,00	7.278.921,00	8.738.949,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	1.460.028,00	7.278.921,00	8.738.949,00
27	812 0007 ESPORTE, LAZER E RECREACAO	0,00	1.460.028,00	7.278.921,00	8.738.949,00
27.812.0007.1005.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS	0,00	1.460.028,00	0,00	1.460.028,00
27.812.0007.2002.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	4.872.954,00	4.872.954,00
27.812.0007.2005.0000	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
27.812.0007.2022.0000	GESTAO E FOMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	2.075.967,00	2.075.967,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99	999 Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL		500.000,00	36.663.565,00	592.661.346,00	629.824.911,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

Page 1

Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS

CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	10.927.319,00			10.927.319,00
01 122	Administração Geral	10.927.319,00			10.927.319,00
01 122 0012	PODER LEGISLATIVO	10.927.319,00			10.927.319,00
03	Essencial à Justiça	8.164.896,00			8.164.896,00
03 091	Defesa da Ordem Jurídica	8.164.896,00			8.164.896,00
03 091 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	8.164.896,00			8.164.896,00
04	Administração	70.832.760,00	1.675.413,00	1.759.260,00	74.267.433,00
04 121	Planejamento e Orçamento	1.745.758,00			1.745.758,00
04 121 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	1.745.758,00			1.745.758,00
04 122	Administração Geral	38.680.158,00			38.680.158,00
04 122 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	35.522.522,00			35.522.522,00
04 122 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	3.157.636,00			3.157.636,00
04 123	Administração Financeira	28.042.459,00	24.000,00		28.066.459,00
04 123 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	28.042.459,00	24.000,00		28.066.459,00
04 125	Normatização e Fiscalização	637.308,00		1.759.260,00	2.396.568,00
04 125 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	637.308,00			637.308,00
04 125 0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE			1.759.260,00	1.759.260,00
04 131	Comunicação Social	547.366,00			547.366,00
04 131 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	547.366,00			547.366,00
04 451	Infra-Estrutura Urbana	1.179.711,00	1.651.413,00		2.831.124,00
04 451 0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	1.179.711,00	1.651.413,00		2.831.124,00
06	Segurança Pública	1.172.665,00	27.000,00		1.199.665,00
06 181	Policiamento	911.200,00	27.000,00		938.200,00
06 181 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	911.200,00	27.000,00		938.200,00
06 182	Defesa Civil	261.465,00			261.465,00
06 182 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	261.465,00			261.465,00
08	Assistência Social	21.616.866,00	2.250.000,00		23.866.866,00
08 122	Administração Geral	12.876.204,00	10.000,00		12.886.204,00
08 122 0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	12.876.204,00	10.000,00		12.886.204,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	51.000,00		52.000,00
08 243 0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	1.000,00	51.000,00		52.000,00
08 244	Assistência Comunitária	8.739.662,00	2.189.000,00		10.928.662,00
08 244 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	986.662,00			986.662,00
08 244 0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS	7.753.000,00	2.189.000,00		9.942.000,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

Page 2

Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
SOCIAIS					
10	Saúde	533.000,00	198.849.600,00		199.382.600,00
10 301	Atenção Básica	533.000,00	86.031.546,00		86.564.546,00
10 301 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	533.000,00	86.031.546,00		86.564.546,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		99.520.470,00		99.520.470,00
10 302 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		99.520.470,00		99.520.470,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		5.126.000,00		5.126.000,00
10 303 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		5.126.000,00		5.126.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		1.729.963,00		1.729.963,00
10 304 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		1.729.963,00		1.729.963,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		6.441.621,00		6.441.621,00
10 305 0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS		6.441.621,00		6.441.621,00
12	Educação	3.679.000,00	193.769.349,00		197.448.349,00
12 122	Administração Geral	7.000,00	9.311.096,00		9.318.096,00
12 122 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	7.000,00	9.311.096,00		9.318.096,00
12 306	Alimentação e Nutrição	718.000,00	17.635.185,00		18.353.185,00
12 306 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	718.000,00	17.635.185,00		18.353.185,00
12 361	Ensino Fundamental	1.691.000,00	89.426.076,00		91.117.076,00
12 361 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	1.691.000,00	89.426.076,00		91.117.076,00
12 362	Ensino Médio		1.236.000,00		1.236.000,00
12 362 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		1.236.000,00		1.236.000,00
12 365	Educação Infantil		71.789.977,00		71.789.977,00
12 365 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		71.789.977,00		71.789.977,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		4.000,00		4.000,00
12 366 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		4.000,00		4.000,00
12 367	Educação Especial	1.263.000,00	4.367.015,00		5.630.015,00
12 367 0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	1.263.000,00	4.367.015,00		5.630.015,00
13	Cultura	9.440.222,00	412.565,00		9.852.787,00
13 392	Difusão Cultural	9.440.222,00	412.565,00		9.852.787,00
13 392 0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	9.440.222,00	412.565,00		9.852.787,00
15	Urbanismo	30.395.245,00	13.875.104,00		44.270.349,00
15 122	Administração Geral	26.705.349,00	9.648.000,00		36.353.349,00
15 122 0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	26.705.349,00	9.648.000,00		36.353.349,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	3.689.896,00	4.227.104,00		7.917.000,00
15 451 0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	3.689.896,00	4.227.104,00		7.917.000,00
16	Habitação	6.083.150,00			6.083.150,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

Page 3

Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
16 482	Habitação Urbana	6.083.150,00			6.083.150,00
16 482 0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	6.083.150,00			6.083.150,00
18	Gestão Ambiental	31.782.225,00			31.782.225,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	31.782.225,00			31.782.225,00
18 541 0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	31.782.225,00			31.782.225,00
20	Agricultura	4.092.561,00	984.200,00		5.076.761,00
20 122	Administração Geral	4.092.561,00	984.200,00		5.076.761,00
20 122 0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	4.092.561,00	984.200,00		5.076.761,00
23	Comércio e Serviços	2.656.057,00			2.656.057,00
23 691	Promoção Comercial	2.656.057,00			2.656.057,00
23 691 0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	2.656.057,00			2.656.057,00
24	Comunicações	996.505,00			996.505,00
24 131	Comunicação Social	996.505,00			996.505,00
24 131 0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	996.505,00			996.505,00
25	Energia		4.611.000,00		4.611.000,00
25 752	Energia Elétrica		4.611.000,00		4.611.000,00
25 752 0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA		4.611.000,00		4.611.000,00
27	Desporto e Lazer	8.025.982,00	712.967,00		8.738.949,00
27 812	Desporto Comunitário	8.025.982,00	712.967,00		8.738.949,00
27 812 0007	ESPORTE, LAZER E RECREACAO	8.025.982,00	712.967,00		8.738.949,00
28	Encargos Especiais	21.250.190,00			21.250.190,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	21.250.190,00			21.250.190,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	21.250.190,00			21.250.190,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00			500.000,00
TOTAL		232.148.643,00	417.167.198,00	1.759.260,00	651.075.101,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 09

Page 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

Orgão:	01 01	CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	10.927.319,00
Orgão:	02 02	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	Administração	2.026.497,00
Função	06	Segurança Pública	261.465,00
Função	08	Assistência Social	986.662,00
Orgão:	02 06	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	24.683.046,00
Função	28	Encargos Especiais	21.250.190,00
Função	99	Reserva de Contingência	500.000,00
Orgão:	02 08	SECRETARIA DE EDUCACAO	Valor
Função	12	Educação	197.448.349,00
Orgão:	02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Valor
Função	10	Saúde	199.382.600,00
Orgão:	02 17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	31.782.225,00
Orgão:	02 18	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO	Valor
Função	04	Administração	2.831.124,00
Função	16	Habitação	6.083.150,00
Função	25	Energia	4.611.000,00
Orgão:	02 23	SECRETARIA DE GOVERNO	Valor
Função	04	Administração	31.311.033,00
Função	06	Segurança Pública	938.200,00
Orgão:	02 26	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	21.869.620,00
Orgão:	02 27	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	Valor
Função	15	Urbanismo	44.270.349,00
Orgão:	02 29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Valor
Função	23	Comércio e Serviços	2.656.057,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 09
Page 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

Orgão:	02 30	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Valor
Função	20	Agricultura	5.076.761,00
Orgão:	02 31	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Valor
Função	13	Cultura	9.852.787,00
Orgão:	02 32	SECRETARIA DE ESPORTES	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	8.738.949,00
Orgão:	02 33	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	Valor
Função	04	Administração	2.184.992,00
Orgão:	02 34	SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS	Valor
Função	04	Administração	3.157.636,00
Orgão:	02 36	SECRETARIA DE COMUNICACAO	Valor
Função	24	Comunicações	996.505,00
Orgão:	02 37	SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADA	Valor
Função	03	Essencial à Justiça	8.164.896,00
Orgão:	02 38	SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES	Valor
Função	08	Assistência Social	1.010.584,00
Orgão:	02 39	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA	Valor
Função	04	Administração	547.366,00
Orgão:	02 40	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	Valor
Função	04	Administração	5.129.171,00
Orgão:	02 41	CONTROLADORIA INTERNA	Valor
Função	04	Administração	637.308,00
Orgão:	05 01	AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJ	Valor
Função	04	Administração	1.759.260,00
TOTAL GERAL			651.075.101,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 09
Page 3**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CAMARA MUNICIPAL	10.927.319,00
02 02	GABINETE DO PREFEITO	3.274.624,00
02 06	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	46.433.236,00
02 08	SECRETARIA DE EDUCACAO	197.448.349,00
02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	199.382.600,00
02 17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	31.782.225,00
02 18	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO	13.525.274,00
02 23	SECRETARIA DE GOVERNO	32.249.233,00
02 26	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL	21.869.620,00
02 27	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	44.270.349,00
02 29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.656.057,00
02 30	SECRETARIA DE AGRICULTURA	5.076.761,00
02 31	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	9.852.787,00
02 32	SECRETARIA DE ESPORTES	8.738.949,00
02 33	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	2.184.992,00
02 34	SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS	3.157.636,00
02 36	SECRETARIA DE COMUNICACAO	996.505,00
02 37	SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADA	8.164.896,00
02 38	SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES	1.010.584,00
02 39	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA	547.366,00
02 40	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	5.129.171,00
02 41	CONTROLADORIA INTERNA	637.308,00
05 01	AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ	1.759.260,00
TOTAL		651.075.101,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	10.927.319,00
03	Essencial à Justiça	8.164.896,00
04	Administração	74.267.433,00
06	Segurança Pública	1.199.665,00
08	Assistência Social	23.866.866,00
10	Saúde	199.382.600,00
12	Educação	197.448.349,00
13	Cultura	9.852.787,00
15	Urbanismo	44.270.349,00
16	Habitação	6.083.150,00
18	Gestão Ambiental	31.782.225,00
20	Agricultura	5.076.761,00
23	Comércio e Serviços	2.656.057,00
24	Comunicações	996.505,00
25	Energia	4.611.000,00
27	Desporto e Lazer	8.738.949,00
28	Encargos Especiais	21.250.190,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 09
Page 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

TOTAL	651.075.101,00
-------	----------------

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 1

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: , Data:

ENTIDADE: 5 SERVIÇO DE AGUA E ESG. DO MUN. DE JAU SAEMJA**RECEITA**

Código	Discriminação	Valor \$
1121.01.0.1	TAXA DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	1.589.220,00
1321.01.0.1	RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	170.040,00
	TOTAL	1.759.260,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
04			Administração	
	04	125	Normatização e Fiscalização	
		04	125 0008 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
			04 125 0008 2026 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENCIA REGULADORA - SAEM	
			3 1 90 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	938.260,00
			3 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	719.819,00
			04 125 0008 2026 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENCIA REGULADORA - SAEM	
			4 4 90 INVESTIMENTOS	101.181,00
			TOTAL	1.759.260,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Page 1

Lei: , Data:

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		23.866.866,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.760.541,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.414.564,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	429.482,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.450.200,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	4.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.253.800,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	856.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.270.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.915.779,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	200.000,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	47.500,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	207.000,00	
10	Saúde		199.382.600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.196.442,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.308.203,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.478.020,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.934.229,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	332.000,00	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	100.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.923.413,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	275.000,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.350.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	2.445.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.120.503,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	236.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.888.123,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	772.667,00	



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Page 2

Lei: , Data:

Código	Especificação	Categoria	Função
TOTAL			223.249.466,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA (Inc. III, Art. 22)

Page 1
Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2022	Fixada 2023	Prevista 2024
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.756.631,52	245.183.316,00	249.432.122,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	149.874,31	2.600.000,00	1.293.507,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.484.443,82	343.892.218,00	349.179.701,00
	Sub Total	469.390.949,65	591.675.534,00	599.905.330,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	6.814.891,68	64.608.466,00	35.153.671,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.857.481,37	14.100.000,00	15.516.100,00
	Sub Total	18.672.373,05	78.708.466,00	50.669.771,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00	500.000,00
	Sub Total	0,00	500.000,00	500.000,00
	TOTAL	488.063.322,70	670.884.000,00	651.075.101,00



MUNICÍPIO DE JAHU

Rua Paissandu, 444 - Centro - CNPJ:46195079/0001-54

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PREVISTAS

Lei: , Data:

ENTIDADE	PREVISÃO DE REPASSE	
	A REPASSAR	A RECEBER
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	10.927.319,00	
2 CAMARA MUNICIPAL DE JAHU		10.927.319,00
3 SERVICO DE AGUA E ESG. DO MUN. DE JAU SAEMJA		0,00
4 INSTITUTO DE PREV. DO MUNIC. DE JAHU- IPMJ		0,00
5 SERVICO DE AGUA E ESG. DO MUN. DE JAU SAEMJA		0,00
Totais R\$:		10.927.319,00
		10.927.319,00

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 01

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01/2023 - gabinete
Autoria:	José Carlos Borgo - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria de Esportes
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para viabilizar a construção de uma Academia ao "AR LIVRE" , com radier - tipo de fundação rasa que se assemelha a uma placa ou laje que abrange toda a área da construção e o remanescente da verba, destina à aquisição de equipamentos para viabilização da Academia ao "AR LIVRE" no Jardim Santa Helena, ao lado da UBS do referido bairro.	
Objetivo Geral: Investimentos para a construção com equipamentos de uma Academia ao "Ar Livre", no Jardim Santa Helena, ao lado da UBS do referido bairro, contribuindo com a disposição/saúde e lazer dos munícipes, residentes na região do local em comento.	
Justificativa: Faz necessário mencionarmos que, as academias ao ar livre, são instaladas em lugares públicos, tendo a finalidade estimular a atividade física na população de forma gratuita.	
Metas e Resultados: Com a viabilização da Academia ao "ar livre", levará mais qualidade de vida aos munícipes/visando a melhoria da condição física/saúde e lazer.	
Público Alvo: Atendimento/visando a melhoria da condição física/saúde e lazer dos moradores residentes da região do Santa Helena, ao lado da UBS do referido bairro.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esportes
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	1005	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	70.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	70.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

José Carlos Borgo
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 02

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02/2023 - gabinete
Autoria:	José Carlos Borgo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
<p>Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para subvenções ao terceiro setor/ Irmandade de Misericórdia de Jahu, promovendo obtenção de recursos para custeio de ações e serviços de saúde, através de aquisição de materiais médico hospitalar para Hemodiálise, garantindo a assistência integral e humanizada aos usuários.</p>	
<p>Objetivo Geral: Oferecer assistência integral aos usuários do SUS, conforme a complexidade do hospital, disponibilizando equipe qualificada, ambiente seguro, e materiais médicos hospitalares para tratamento dos pacientes SUS, com finalidade de redução máxima possível da incidência de pacientes com problemas renais.</p>	
<p>Justificativa: A Irmandade de Misericórdia do Jahu - mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, com 129 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. A população estimada do município de Jaú é de 150 mil habitantes (fonte IBGE 2020). O município de Jaú está inserido na Região de Saúde vinculada ao Departamento Regional de Saúde - DRS-VI-Bauru - Comissão de Intergestores Regional - CIR Jaú, composta por 12 municípios, a saber: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igaracu do Tietê, Itajú, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha, totalizando uma população estimada (IBGE 2020) de 356 mil habitantes. Conta com 280 leitos, sendo 193 leitos destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. A instituição é classificada como hospital de referência em sua região de saúde, além de ser referência em Alta Complexidade (AC) em neurocirurgia e ortopedia. Está inserida nos sistemas de atendimentos às Redes Temáticas de Urgência e Emergência (RUE), Cegonha e Acidente Vascular Cerebral. A Santa Casa de Jaú tem como fonte de recursos financeiros os contratos/convênios firmados com operadoras privadas de planos de saúde, atendimentos particulares e convênios com o município de Jaú, destacando o de Assistência à Saúde - recursos provenientes do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde com o valor mensal de aproximadamente 13 milhões de reais. Mantém ainda convênios com o Governo Federal - Emendas Parlamentares e Programas; e com o Governo Estadual - custeio e/ou investimento.</p> <p>Tal recurso é imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora solicitados. Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados à clínica de Nefrologia/Hemodiálise, proporcionando aos médicos especialistas da Instituição tratarem pacientes com nefropatias graves e com indicação de terapia renal substitutiva, e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que o almoxarifado terá como distribuir tais materiais na quantidade suficiente para a demanda da clínica evitando desperdício e perdas.</p>	

Metas e Resultados: - Garantir assistência segura aos pacientes, conforme diretrizes e políticas da saúde;
 - Diagnóstico rápido e preciso;
 - Suprir o atendimento com materiais suficientes para a recuperação rápida da saúde;

Público Alvo: Pacientes que fazem Hemodiálise. A Santa Casa de Jahu oferece atendimento nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica, sendo referência em média complexidade e, em alta complexidade nas áreas de ortopedia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia. Conta com 280 leitos, sendo 193 destinados aos pacientes do SUS. Dos atendimentos oferecidos cerca de 78% são voltados aos usuários do SUS. É referência para 12 municípios desta Região de Saúde (DRS-VI-Bauru) - CIR Jaú, atendendo uma população estimada de 360.000 hab.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU/SANTA CASA DE JAÚ
Endereço:	Rua Riachuelo, nº 1073
Bairro:	Centro
CEP:	17201-340
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade: O município busca a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes aqui referenciados, da cidade de Jaú e de outras cidades desta região de saúde (12 municípios), permitindo assim com recursos de emendas sanar outras necessidades e despesas que a instituição tem rotineiramente. Com este recurso será para auxílio no atendimento, com qualidade e os preceitos normativos e éticos na assistência à saúde da população. Será possível diminuir a aplicação de recursos próprios nestes insumos, mantendo o equilíbrio financeiro da instituição, considerando que as despesas na área de saúde têm sido cada vez maiores face as demandas do setor, aumentando assim as dificuldades financeiras das instituições de saúde, principalmente das entidades filantrópicas. Cada centavo empregado na instituição tem rastreabilidade e transparência financeira e contábil, podendo a qualquer momento ser identificado, o que nos gera segurança para quem repassa o recurso e para entidade que sabe exatamente como e onde deve aplicá-lo.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	80.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	80.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

José Carlos Borgo
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 03

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03/2023 - gabinete
Autoria:	José Carlos Borgo - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
<p>Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) para subvenções ao terceiro setor a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, destinado a aquisição de equipamentos hospitalares, para cozinha industrial e de refrigeração; garantindo a assistência integral e humanizada aos usuários.</p>	
<p>Objetivo Geral: Aquisição de equipamentos para melhoria dos processos de trabalho e condições de atendimento dos pacientes SUS.</p>	
<p>Justificativa: Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas parlamentares, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, além dos medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes atendidos na Instituição, o que acarreta um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS, acarretando déficits mensais.</p>	
<p>Metas e Resultados: Metas: Promover a aquisição de equipamentos necessários à melhoria dos processos de trabalho e de atendimento às necessidades dos pacientes SUS. Resultados: Possibilitar a economia de recursos para aplicação no custeio da Assistência à Saúde dos pacientes SUS.</p>	
<p>Público Alvo: Todos os usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, pacientes e colaboradores.</p>	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481

Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	14-36018276
CNPJ:	50.756.600/001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas parlamentares, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	69.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	69.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

José Carlos Borgo
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 04

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05/2023 - gabinete
Autoria:	José Carlos Borgo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenções ao terceiro setor/APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ, viabilizando a aquisição de equipamentos, eletrônicos, móveis, eletrodomésticos, objetos e jogos terapêuticos, testes psicológicos e reformas destinados a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência intelectuais/múltiplas e autismo.	
Objetivo Geral: Aquisição de de equipamentos, eletrônicos, móveis, eletrodomésticos, objetos e jogos terapêuticos, testes psicológicos e reformas destinados a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência intelectuais/múltiplas e autismo.	
Justificativa: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. A justificativa apresentada é em face de necessidade de promover ambientes adequados com segurança aos atendidos, familiares e profissionais, proporcionando melhores condições de trabalho e desempenho dos atendimentos, terapias, atividades, fator de extrema importância para melhorar a qualidade nos serviços ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	
Metas e Resultados:	
- Atender as pessoas com deficiência matriculados na instituição de forma segura em ambientes adequados, proporcionando atendimento digno e de qualidade.	
Resultados: - Melhoria das instalações da infraestrutura no anexo de atendimentos terapêuticos realizados;	
- Espaço adequado, com segurança aos usuários e suas famílias disponibilizado;	
- Condições adequadas para o trabalho dos profissionais e funcionários assegurado;	
Público Alvo: Pessoas com Deficiência que recebem atendimentos na Apae de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE JAÚ
Endereço:	Rua Santa Luzia n. 340
Bairro:	São Francisco
CEP:	17.209.170
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3411-3101
CNPJ:	50.756.329.0001-55
Site Oficial:	servicosocial@apaejau.com.br
Email Corporativo:	contato.imagembrasil@hotmail.com
Justificativa de escolha da entidade: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú, por muitos anos, realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	contato.imagembrasil@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

José Carlos Borgo
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 05

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06/2023
Autoria:	José Carlos Borgo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para subvenções ao terceiro setor/ Vila São Vicente de Paulo em Jaú, destinada a custeio de gás, serviços de terceiros (atendimento nutricional), itens de higiene pessoal (fraldas geriátricas tamanho G e GG) e açougue.	
Objetivo Geral: Proporcionar qualidade de vida aos idosos acolhidos na entidade.	
Justificativa: O presente recurso irá influenciar de forma positiva na qualidade de vida dos acolhidos, visando o atendimento nutricional e segurança alimentar, fornecimento de gás (utilizado em lavanderia e cozinha) e também o custeio de fraldas geriátricas.	
Metas e Resultados: Os resultados serão positivos, visto que é de extrema importância a qualidade nutricional na terceira idade, e itens para higiene e custeio de gás.	
Público Alvo: Idosos acolhidos na instituição – Vila São Vicente de Paulo em Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1975
Bairro:	SANTA MARIA
CEP:	17.205-000
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2857
CNPJ:	49.902.745/0001-35
Site Oficial:	http://vilasaovicentede paulo.com.br/
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: Atendimento e as necessidades previstos no Estatuto do Idoso.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	vilajausocial@gmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desen. Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia dos Direitos Sociais
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	60.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	60.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

José Carlos Borgo

Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31 /2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 6

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria da Saúde
<p>Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material de escritório, suprimentos de informática e impressos gráficos.</p>	
<p>Objetivo Geral: Promover o custeio para aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material de escritório, suprimentos de informática e impressos gráficos, conforme a demanda da Entidade.</p>	
<p>Justificativa: Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes atendidos na Instituição, o que acarreta um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS. Este cenário impossibilita o Hospital de adquirir todos os materiais necessários a garantia do atendimento digno aos pacientes do SUS, tendo que contar muitas vezes com doações da comunidade.</p>	
<p>Metas e Resultados: Metas: Promover o custeio parcial por 6 meses na compra de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material de escritório, suprimentos de informática e impressos gráficos, para o atendimento das demandas da Entidade. Resultados: Custear parcialmente as despesas e garantir a qualidade da estadia e do tratamento dos pacientes atendidos no Hospital.</p>	
<p>Público Alvo: Todos os pacientes SUS atendidos pela Entidade. Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.</p>	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ	
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n	
Bairro:	Jardim Estádio	
CEP:	17203-481	
Cidade/UF:	Jaú - SP	
Telefone:	(14) 3601-8276	
CNPJ:	50.756.600/0001-52	
Site Oficial:	www.therezaperlatti.com.br	
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br	
Justificativa de escolha da entidade: A escolha do Hospital Thereza Perlatti é por reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da saúde à pacientes com distúrbios mentais e psiquiátricos de Jaú e região. O Perlatti é hospital de referência credenciado junto ao Sistema SUS e ao Ministérios da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde no atendimento de pacientes com distúrbios mentais e psiquiátricos. Reconhecendo sua importância destinamos os recursos de nossa emenda impositiva da saúde para este hospital que presta importante serviço a comunidade.		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:	[REDACTED]	
CPF:	[REDACTED]	
Telefone:	[REDACTED]	
Celular:	[REDACTED]	
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br	
DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	R\$119.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	R\$119.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S. 6 de Novembro 2023

BILL LUCHESI
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA N.º 7

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	2
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria da Saúde
<p>Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para aquisição de equipamentos, mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos, jogos terapêuticos e testes psicológicos</p> <hr/> <p>Objetivo Geral: Aquisição de equipamentos, mobiliário e acessórios para o refeitório, móveis, eletrônicos e eletrodomésticos, objetos e jogos terapêuticos, testes psicológicos e reformas destinados a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências intelectuais/ múltiplas e autismo.</p> <hr/> <p>Justificativa: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência intelectual/ múltiplas e autismo. A justificativa apresentada é em face da necessidade de promover ambientes adequados com segurança aos atendidos, familiares e profissionais, proporcionando melhores condições de trabalho e desempenho dos atendimentos, terapias, atividades, fator de extrema importância para melhorar a qualidade nos serviços ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.</p> <hr/> <p>Metas e Resultados: METAS: Atender as pessoas com deficiência intelectual/ múltiplas e autismo matriculadas na instituição de forma segura em ambientes adequados, proporcionando atendimento digno e de qualidade. RESULTADOS: • Melhoria das instalações da infraestrutura e móveis do refeitório e espaços de terapias; • Ambientes adequados e com segurança para atendimento dos pacientes e suas famílias; • Recursos terapêuticos e condições adequadas para o trabalho dos profissionais;</p> <hr/> <p>Público Alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual/ Múltiplas e Autismo que recebem atendimentos na APAE de Jaú.</p>	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE JAÚ
Endereço:	Rua Santa Luzia 340
Bairro:	Jardim São Francisco
CEP:	17209-170
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3411-3101 - Fax: (14) 3411-3100
CNPJ:	50.756.329/0001-55
Site Oficial:	www.apaejau.com.br
Email Corporativo:	servicosocial@apaejau.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

A escolha da APAE ocorreu por reconhecimento aos anos de serviços prestados na área da saúde, educação especial e assistência social no atendimento multidisciplinar à pacientes com deficiência, autismo e transtorno de aprendizagem, entre outros. Consideramos extremamente importante a valorização de organizações sociais como a APAE e por esta razão valorizamos com emenda as entidades que prestam atendimento as pessoas com deficiência.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	contato.imagembrasil@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas praticas
Ação:	2005	Gestão de subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras despesas correntes – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$	R\$ 80.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas impositivas de vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras despesas decorrentes – aplicações diretas
Valor:	R\$	R\$ 80.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S. 06 de Novembro 2022

BILL LUCHESI
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA N.º 8

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria da Educação
<p>Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para aquisição de mão de obra e material de construção (materiais básico: cimento, cal, areia, pedra, ferragens, madeiramento, laje, telhas), material hidráulico e material elétrico para construção de sanitários.</p> <hr/> <p>Objetivo Geral: Adquirir mão de obra e materiais de construção do básico (cimento, areia, cal, pedra, ferragens, madeiramento, laje, telhas), material hidráulico e elétrico para construção dos sanitários atendendo assim à crescente demanda pelos serviços da Associação.</p> <hr/> <p>Justificativa: A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Câmara Municipal de Jahu, visa adquirir mão de obra e materiais de construção como cimento, areia, cal, pedra, ferragens, madeiras, laje, telhas, material hidráulico e elétrico com o objetivo de ampliar, através da construção, os sanitários disponibilizados aos alunos da Escola Especial dos Autistas Profª Sophia Ottoni Guimarães do Amaral, atendendo assim a crescente demanda pelos serviços da OSC.</p> <hr/> <p>Metas e Resultados: Proporcionar a aquisição dos materiais de construção previstos na presente emenda pretendemos adquirir produtos como: cimento, areia, cal, pedra, ferragens, madeiras, laje, telhas, material hidráulico e elétrico, que serão utilizados na construção de novos sanitários feminino e masculino (tipo vestiário). Promovendo com esta obra a ampliação da infraestrutura oferecida aos atendidos (alunos e usuários) pela organização, com sanitários mais espaçosos, garantindo maior conforto e comodidade no atendimento aos alunos, principalmente para àqueles que necessitam de acompanhamento.</p> <hr/> <p>Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro do Autista (TEA) na faixa etária de 04 a 59 anos.</p>	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jau
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli nº 115
Bairro:	Jardim Dona Emilia
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	Jau - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3418-7880 (14) 3626-1079
CNPJ:	05.524.456/001-74
Site Oficial:	https://autismojau.org/
Email Corporativo:	associacao@autismojau.org

Justificativa de escolha da entidade:

A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú é uma organização social de referência em serviços prestados na área da educação e assistência social voltada ao atendimento de usuários com autismo em Jaú e região e desempenha importante trabalho no desenvolvimento educacional e socialização dos alunos e usuários atendidos. Credenciada junto às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, no atendimento a usuários e alunos com autismo, atende hoje aproximadamente 130 alunos na Educação Especial e cerca de 30 usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e necessita de apoio governamental para investimentos e custeio de suas atividades.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	associação@autismojau.org

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	R\$ 74.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	R\$ 74.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S. 06 de Novembro 2023

BILL LUCHESI
 Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 9

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04/2023 - gabinete
Autoria:	José Carlos Borgo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Educação
<p>Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) para subvenções ao terceiro setor, destinada a Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú, destinada a custeio com material de acabamento (piso, azulejo, vasos sanitários, pias, portas, vitrôs, soleiras, batentes e chuveiros) e mão de obra para ser utilizado na construção de sanitários feminino e masculino na Escola Especial do Autista Professora Sophia Ottoni Guimarães do Amaral.</p>	
<p>Objetivo Geral: Adquir material de acabamento (piso, azulejo, vasos sanitários, pias, portas, vitrôs, soleiras, batentes e chuveiros) e mão de obra para ser utilizado na construção de sanitários feminino e masculino na Escola Especial do Autista Professora Sophia Ottoni Guimarães do Amaral.</p>	
<p>Justificativa: A referida Emenda Impositiva, que é a parceria entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e o poder público, visa adquirir material de acabamento (piso, azulejo, vasos sanitários, pias, portas, vitrôs, soleiras, batentes e chuveiros) e mão de obra para ser utilizado na construção de sanitários feminino e masculino na Escola Especial do Autista Professora Sophia Ottoni Guimarães do Amaral, atendendo assim a crescente demanda pelos serviços da OSC.</p>	
<p>Metas e Resultados: A mão de obra e materiais serão utilizados na construção de sanitários feminino e masculinos, ampliando dessa forma a infraestrutura oferecida aos atendidos com sanitários mais espaçosos, uma vez que, parte dos alunos, necessitam de acompanhamento.</p>	
<p>Público Alvo: Todos os alunos da Escola Especial do Autista Profª. Sophia Ottoni Guimarães do Amaral.</p>	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli, 115
Bairro:	Jardim Dona Emília
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	Jaú - SP

Telefone:	(14) 3626-1079 / 3418-7880
CNPJ:	05.524.456/0001-74
Site Oficial:	www.autismojau.org
Email Corporativo:	associacao@autismojua.org
<p>Justificativa de escolha da entidade: Faz necessário justificarmos que, a Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú, visa oferecer atendimento às pessoas com TEA, e seus familiares, objetivando capacitá-las no contato com o mundo social que estão inseridos, proporcionando educação e instrução para a inclusão social e o direito de exercer a cidadania, informando seus familiares e a comunidade de suas necessidades especiais para a convivência com dignidade, diante dos fatos, que faz justificarmos a escolha da entidade.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	████████████████
E-mail:	associacao@autismojua.org

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria da Educação
Sub Unidade:	11	Educação Especial
Função:	12	Educação
Subfunção:	367	Educação Especial
Programa:	0003	Ensino com Excelência, Tecnologia e Oportunidades
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	69.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	69.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

José Carlos Borgo
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 10

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	<i>Emenda Impositiva</i>
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	<i>04</i>
Autoria:	<i>Bill Luchesi</i>
Secretaria Responsável:	<i>Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</i>
Objeto da Emenda: <i>Emenda Parlamentar destinada custeio de materiais de consumo e permanentes, psicopedagógicos e equipamentos eletroeletrônicos para o Centro de Inclusão Social e Convivência - CISC</i>	
Objetivo Geral: <i>Proporcionar a aquisição de materiais de consumo e permanentes, psicopedagógicos e outros equipamentos eletroeletrônicos para realização das atividades desenvolvidas pelo CISC, garantindo melhoria no atendimento com estrutura adequada e a qualidade nos serviços prestados as pessoas com deficiência e seus familiares.</i>	
Justificativa: <i>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a pessoas com deficiência, denominado CISC foi criado e instalado no CEU Betinho Padrenosso, levando em consideração a estrutura já existente no local e contou com apoio de diversas secretarias para adequação dos serviços e infraestrutura para atender os usuários, sendo necessário investimentos na aquisição de materiais de consumo e permanentes, psicopedagógicos e outros equipamentos eletroeletrônicos de uso da equipe técnica e demais profissionais que ali estão desenvolvendo as atividades, educativas, culturais, esportivas, de inclusão e convivência comunitária.</i>	
Metas e Resultados: <i>Atender as necessidades dos usuários e da equipe técnica e colaboradores para proporcionar mais qualidade e sociabilidade aos usuários (jovens acima de 15 anos e adultos com deficiência e transtornos de aprendizagem) além de ampliar o atendimento da demanda por novas vagas.</i>	
Público Alvo: <i>Usuários do CISC - jovens e adultos acima de 15 anos com deficiência e transtornos de aprendizagem)</i>	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2019	Gestão de Serviços em Proteção Social Especial de Média Complexidade
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	R\$ 55.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 55.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Jaú, 08 de Novembro de 2024

BILL LUCHESI
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 11

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	Emenda impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Emenda Parlamentar destinada para subvenção ao Terceiro Setor a “Associação das Senhoras Cristãs Abrigo Nosso Lar de Jaú” para custeio de serviços de terceiros pessoa jurídica (Construção civil/pintura) e aquisição de materiais de construção para pequenos reparos e pintura externa do Abrigo Nosso Lar	
Objetivo Geral: - Contratar mão de obra especializada para serviços de construção civil, reparos e acabamento (reparos estruturais e pintura) , aquisição de materiais construção para reforma e pintura externa do prédio da Associação das Senhoras Cristãs Abrigo Nosso Lar; - Proporcionar a melhora da estrutura e criar um ambiente mais aconchegante, salubre e digno as crianças e adolescentes do município de Jaú/SP, que se encontram em acolhimento institucional por estarem em situação de risco e vulnerabilidade social.	
Justificativa: A parceria a ser celebrada entre a Associação das Senhoras Cristãs Abrigo Nosso Lar de Jaú – Núcleo I e a Prefeitura Municipal de Jahu, mediante a transferência e emenda impositiva dos vereadores, visa custeio de serviços de terceiros pessoa jurídica (construção civil e pintura) e aquisição de materiais de construção para pequenos reparos e pintura externa do Abrigo Nosso Lar. A Organização da Sociedade Civil, não realiza nenhum tipo de manutenção há mais de 8 anos necessitando de alguns reparos estruturais e uma nova pintura externa devido a exposição intensa ao clima e ao grande fluxo de crianças e adolescentes acolhidos que durante as brincadeiras cotidianas danificam a pintura das paredes, muros e portões, mesmo que sem intenção. Tais benfeitorias contribuirão para um aspecto residencial com padrões de dignidade, conservando e mantendo o patrimônio institucional, garantindo uma acolhida e atendimento de 20 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade do município de Jaú, que necessitam de ambientes que proporcionem maior segurança física e psíquica na utilização deste serviços de acolhimento institucional na modalidade abrigo, até que seja viabilizado o retorno ao convívio familiar e ou encaminhamento para famílias por adoção.	
Metas e Resultados: METAS: Realizar as adequações e reformas necessárias e a pintura dos ambientes promovendo melhoria nos ambientes	

tornando-o mais harmonioso, aconchegante e acolhedor toda estadia dos usuários assistidos pela entidade, assim como as colaboradoras e visitantes,

RESULTADOS: Melhorar o ambiente de trabalho e acolhimento da Organização e garantir para todos os assistidos, colaboradoras e visitantes, um ambiente mais saúde, acolhedor e salubre garantindo maior qualidade de vida a todas as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que necessitam de um acolhimento provisório na entidade.

Público Alvo:

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de Acolhimento institucional em abrigo, encaminhados por determinação do Poder Judiciário da Comarca de Jaú e Conselho Tutelar.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar – Núcleo I.
Endereço:	Avenida do Café, nº 1.470, Jardim Carolina.
Bairro:	Jardim Carolina
CEP:	17.206-180
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3622-1953
CNPJ:	46.194.213/0001-00.
Site Oficial:	
Email Corporativo:	nossolar_jau@hotmail.com
Justificativa de escolha da entidade:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████████████
Celular:	██████████
E-mail:	<u>luizhenriqueagostini@hotmail.com</u>

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2019	Gestão de Serviços em Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	70.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 70.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Jaú, 08 de Novembro de 2023

BILL LUCHESI
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 12

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	LEANDRO APARECIDO PASSOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: CUSTEIO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI.	
Objetivo Geral: GARANTIR QUE O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL.	
Justificativa: ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ, COMO MUITAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS , VEM ENFRENTANDO CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SÃO INSUFICIENTES PARA QUE SE POSSA MANTER TODOS OS SERVIÇOS QUE ATUALMENTE SÃO OFERECIDOS. É DE SUMA IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DAS EMENDAS, PRINCIPALMENTE PARA OS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, TENDO EM VISTA O TIPO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ALÉM DO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E VESTIÁRIO, ALÉM DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO, EM VIRTUDE DA VULNERABILIDADE E CONDIÇÃO SÓCIO – ECONÔMICA DA MAIORIA DOS PACIENTES ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO, O QUE ACARRETA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NAS DESPESAS, ULTRAPASSANDO CONSIDERAVELMENTE O VALOR DA DIÁRIA PAGA PELO SUS, COM DÉFICITS MENSAS.	
Metas e Resultados: AQUISIÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DEMANDA, PARA O PREPARO DAS 5 REFEIÇÕES DIÁRIAS, OFERECIDAS AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL E COMO RESULTADOS, CUSTEAR PARCIALMENTE AS DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GARANTIR A QUALIDADE DA ESTADIA E DO TRATAMENTO DOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL.	
Público Alvo: TODOS OS PACIENTES ATENDIDOS NA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ.
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.
Bairro:	JARDIM ESTÁDIO
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO THEREZA PERLATTI DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O HOSPITAL FAZ COM OS PACIENTES PSIQUIÁTRICOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO APARECIDO PASSOS
 Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 13

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	LEANDRO APARECIDO PASSOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: CUSTEIO ITENS DE HOTELARIA (CAMA, MESA E BANHO); CUSTEIO DE UNIFORMES E CALÇADOS PARA OS COLABORADORES(EPI); ALIMENTOS EM GERAL AOS IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ.	
Objetivo Geral: PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS ACOLHIDOS NA ENTIDADE.	
Justificativa: O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS, VISANDO A SEGURANÇA NUTRICIONAL AOS IDOSOS (COM A COMPRA DE ALIMENTOS EM GERAL), ITENS DE HOTELARIA COMO LENÇÓIS PARA CAMA, TOALHAS DE BANHO, COBERTAS E CUSTEIO DE UNIFORMES (CAMISETAS) E CALÇADOS INDICADOS PELA SEGURANÇA DO TRABALHO COMO ITEM DE EPI PARA CUIDADORES, COZINHEIROS E AUXILIARES DE LIMPEZA.	
Metas e Resultados: OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PROPORCIONAR A QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS QUE ANTERIOR AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	
Público Alvo: IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1975
Bairro:	SANTA MARIA
CEP:	17.205-000
Cidade/UF:	JAÚ-SP

Telefone:	14 3622-2857
CNPJ:	49.902.745/0001-35
Site Oficial:	http://vilasaovicentede paulo.com.br
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: ATUALMENTE A VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	█
E-mail:	vilajausocial@gmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO APARECIDO PASSOS
 Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 14

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	LEANDRO APARECIDO PASSOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR	
Objetivo Geral: GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, OBJETOS E JOGOS TERAPÊUTICOS, TESTES PSICOLÓGICOS E REFORMAS DESTINADOS A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLAS E AUTISMO.	
Justificativa: CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A APAE DE JAÚ REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É EM FACE DE NECESSIDADE DE PROMOVER AMBIENTES ADEQUADOS COM SEGURANÇA AOS ATENDIDOS, FAMILIARES E PROFISSIONAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DESEMPENHO DOS ATENDIMENTOS, TERAPIAS E ATIVIDADES, FATOR DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORAREM NOS SERVIÇOS OFERTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.	
Metas e Resultados: ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE FORMA SEGURA EM AMBIENTES ADEQUADOS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, TENDO COMO RESULTADO ESPERADO, A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES, DA INFRAESTRUTURA E ASSIM, GARANTINDO A SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, SUAS FAMÍLIAS, PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS, ASSIM COMO DOS ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS REALIZADOS.	
Público Alvo: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MÚLTIPLAS E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAÚ.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.	
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340	
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO	
CEP:	17.209-170	
Cidade/UF:	JAÚ-SP	
Telefone:	(14)3411-3101	
CNPJ:	50.756.600/0001-52	
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/	
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br	
Justificativa de escolha da entidade: ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ PELOS USUÁRIOS.		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:	[REDACTED]	
CPF:	[REDACTED]	
Telefone:	[REDACTED]	
Celular:	[REDACTED]	
E-mail:	Contato.imagembrasil@hotmail.com	
DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO APARECIDO PASSOS
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 15

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	LEANDRO APARECIDO PASSOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTES
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DO MUSEU.	
Objetivo Geral: PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA ÀS CRIANÇAS E AOS IDOSOS, ATRAVÉS DO ESPORTE.	
Justificativa: O PRESENTE RECURSO IRÁ PROPORCIONAR ATIVIDADE FÍSICA E BEM ESTAR MENTAL ÀS CRIANÇAS E AOS IDOSOS.	
Metas e Resultados: OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PROPORCIONAR A QUALIDADE DE VIDA AS CRIANÇAS E AOS IDOSOS ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES.	
Público Alvo: CRIANÇAS E IDOSOS .	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	32	SECRETARIA DE ESPORTE
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE ESPORTE
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ação:	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS.
Categoria da Despesa	4.4.90	INVESTIMENTO / APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	99.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	99.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO APARECIDO PASSOS
 Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 16

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06
Autoria:	LEANDRO APARECIDO PASSOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES JAHUENSES COM PROBLEMAS ORTOPÉDICOS QUE NECESSITEM DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA ORTOPÉDICA, AJUDANDO-OS COM AS CIRURGIAS DE CORREÇÃO ORTOPÉDICAS.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP

Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	99.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	99.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO APARECIDO PASSOS
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 17

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	LEANDRO APARECIDO PASSOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: CUSTEIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE.	
Objetivo Geral: GARANTIR AOS IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, OFERTANDO AÇÕES QUE RESULTEM NA PROTEÇÃO INTEGRAL.	
Justificativa: O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS, VISANDO INCREMENTAR DE MANEIRA TEMPORÁRIA AS TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.	
Metas e Resultados: OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A META DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS QUE ANTERIORMENTE AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	
Público Alvo: IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Razão Social:	ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ	
Endereço:	AVENIDA DO CAFÉ, Nº131	
Bairro:	VILA IVAN	
CEP:	17207-202	
Cidade/UF:	JAÚ-SP	
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584	
CNPJ:	50.759.091/0001-11	
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.br	
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com	
Justificativa de escolha da entidade:		
<p>ATUALMENTE O ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR SUAS ATIVIDADES, TÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.</p>		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:	[REDACTED]	
CPF:	[REDACTED]	
Telefone:	[REDACTED]	
Celular:	[REDACTED]	
E-mail:	[REDACTED]	
DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO APARECIDO PASSOS
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 18

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	JOSE SEGURA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE R\$ 199.024,29 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) PARA SUBVENÇÕES AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATARATA.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPIES JAUENSES COM PROBLEMAS DE CATARATA QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE CATARATA. VALE RESSALTAR QUE, A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU – MANTENEDORA DO HOSPITAL SANTA CASA DE JAHU, COM 129 ANOS DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR. OS RECURSOS FINANCEIROS VISAM CONTRIBUIR PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ATRAVÉS DE CIRURGIAS ELETIVAS, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO ENCAMINHADAS PELO SETOR DE REGULAÇÃO DO ACESSO, INTEGRANDO AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COMO TAMBÉM, NA QUALIFICAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS, EM PROL AOS PACIENTES SUS.	
Metas e Resultados: - GARANTIR ASSISTÊNCIA SEGURA AOS PACIENTES, CONFORME DIRETRIZES E POLÍTICAS DA SAÚDE; - CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS COM ATENÇÃO QUALIFICADA E RESOLUTIVA NOS PROCEDIMENTOS ELETIVOS, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; - POSSUIR TOTAL CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS QUAIS SEJAM: ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO;	
Público Alvo: PACIENTES DE NOSSA CIDADE, COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA.	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA

Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATARATA, EM VIRTUDE DISSO, ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	199.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	199.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSE SEGURA
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 28/2022

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023.

EMENDA N.º 19

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	JOSE SEGURA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) PARA SUBVENÇÕES AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL).	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL).	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPIES JAUENSES COM PROBLEMAS DE CATARATA QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL). VALE RESSALTAR QUE, A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU – MANTENEDORA DO HOSPITAL SANTA CASA DE JAHU, COM 129 ANOS DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR. OS RECURSOS FINANCEIROS VISAM CONTRIBUIR PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ATRAVÉS DE CIRURGIAS ELETIVAS, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO ENCAMINHADAS PELO SETOR DE REGULAÇÃO DO ACESSO, INTEGRANDO AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COMO TAMBÉM, NA QUALIFICAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS, EM PROL AOS PACIENTES SUS.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES/ MULHERES QUE NECESSITAM FAZER A CIRURGIA DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL). GARANTIR ASSISTÊNCIA SEGURA AOS PACIENTES, CONFORME DIRETRIZES E POLÍTICAS DA SAÚDE; - GARANTIR ASSISTÊNCIA SEGURA AOS PACIENTES, CONFORME DIRETRIZES E POLÍTICAS DA SAÚDE; - CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS COM ATENÇÃO QUALIFICADA E RESOLUTIVA NOS PROCEDIMENTOS ELETIVOS, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; - POSSUIR TOTAL CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS QUAIS SEJAM: ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO;	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL).	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajahu.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL), EM VIRTUDE DISSO, É QUE ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF:	797.217.108-49
Telefone:	3602-3210
Celular:	14-99754-9989
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	75.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	75.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSE SEGURA
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 20

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	JOSE SEGURA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE R\$ 124.024,29 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) PARA SUBVENÇÕES AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVEDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE DE COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR. VALE RESSALTAR QUE, A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU – MANTENEDORA DO HOSPITAL SANTA CASA DE JAHU, COM 129 ANOS DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR. OS RECURSOS FINANCEIROS VISAM CONTRIBUIR PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ATRAVÉS DE CIRURGIAS ELETIVAS, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO ENCAMINHADAS PELO SETOR DE REGULAÇÃO DO ACESSO, INTEGRANDO AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COMO TAMBÉM, NA QUALIFICAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS, EM PROL AOS PACIENTES SUS.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES/MULHERES. AJUDANDO-OS COM A NECESSIDADE DE CIRURGIA DE DE COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR. GARANTIR ASSISTÊNCIA SEGURA AOS PACIENTES, CONFORME DIRETRIZES E POLÍTICAS DA SAÚDE; - GARANTIR ASSISTÊNCIA SEGURA AOS PACIENTES, CONFORME DIRETRIZES E POLÍTICAS DA SAÚDE; - CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS COM ATENÇÃO QUALIFICADA E RESOLUTIVA NOS PROCEDIMENTOS ELETIVOS, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; - POSSUIR TOTAL CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS QUAIS SEJAM: ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO;	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA

Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR; EM VIRTUDE ISSO, É QUE ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	124.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	124.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSE SEGURA
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº _____

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 21

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	1
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
Recurso destinado para CUSTEIO – para procedimentos cirúrgicos CATARARA, ADENÓIDES E VESÍCULA, NO VALOR DE R\$ 149.024,29 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Vinte e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), em prol à Irmandade de Misericórdia de Jahu – CNPJ 50.753.631/0001-50.	
Objetivo Geral:	
Oferecer assistência integral aos usuários do SUS, conforme a complexidade do hospital, disponibilizando equipe qualificada, ambiente seguro e materiais médicos hospitalares para tratamento dos pacientes SUS.	
Justificativa:	
<p>A Irmandade de Misericórdia do Jahu - mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, com 129 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. A população estimada do município de Jaú é de 150 mil habitantes (fonte IBGE 2020). O município de Jaú está inserido na Região de Saúde vinculada ao Departamento Regional de Saúde - DRS-VI-Bauru - Comissão de Intergestores Regional - CIR Jaú, composta por 12 municípios, a saber: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igarçu do Tietê, Itajú, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha, totalizando uma população estimada (IBGE 2020) de 356 mil habitantes. Conta com 280 leitos, sendo 193 leitos destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. A instituição é classificada como hospital de referência em sua região de saúde, além de ser referência em Alta Complexidade (AC) em neurocirurgia e ortopedia. Está inserida nos sistemas de atendimentos às Redes Temáticas de Urgência e Emergência (RUE), Cegonha e Acidente Vascular Cerebral. A Santa Casa de Jaú tem como fonte de recursos financeiros os contratos/convênios firmados com operadoras privadas de planos de saúde, atendimentos particulares e convênios com o município de Jaú, destacando o de Assistência à Saúde - recursos provenientes do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde com o valor mensal de aproximadamente 13 milhões de reais. Mantém ainda convênios com o Governo Federal - Emendas Parlamentares e Programas; e com o Governo Estadual - custeio e/ou investimento.</p> <p>O recurso financeiro do convênio ora pretendido diminuirá a destinação de recursos próprios da instituição para este fim (aquisição de material de consumo), contribuindo com a saúde financeira da instituição e minimização de aplicação de recursos próprios, possibilitando a aplicação em outras frentes que a instituição necessita</p>	
Metas e Resultados:	
<p>Garantir assistência segura aos pacientes, conforme diretrizes e políticas da saúde;</p> <p>Continuidade do atendimento aos usuários com atenção qualificada e resolutiva nos procedimentos eletivos, urgência/emergência de média e alta complexidade;</p> <p>Possuir total capacidade técnica e operacional, em relação às obrigações assumidas quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;</p>	

Público Alvo:

A Santa Casa de Jaú é referência para 12 municípios, com uma média de 350 mil habitantes. Oferece atendimento de alta e média complexidade nas especialidades de ortopedia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia, Urgências e Emergências e atendimento nas clínicas médicas: pediatria, cirúrgica e obstétrica. Dos atendimentos oferecidos 78% são voltados aos pacientes SUS.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajahu.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATARATA, ADENOIDES E VESÍCULA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██
CPF:	████████████████████
Telefone:	████████████████████
Celular:	████████████████████
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br e projetos@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	149.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	149.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO

Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº _____

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 22

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	2
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
Recurso destinado para Recurso destinado para CUSTEIO – MATERIAIS DE CONSUMO, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em prol à Irmandade de Misericórdia de Jahu – CNPJ 50.753.631/0001-50.	
Objetivo Geral:	
Oferecer assistência integral aos usuários do SUS, conforme a complexidade do hospital, disponibilizando equipe qualificada, ambiente seguro e materiais médicos hospitalares para tratamento dos pacientes SUS.	
Justificativa:	
<p>A Irmandade de Misericórdia do Jahu - mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, com 129 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. A população estimada do município de Jaú é de 150 mil habitantes (fonte IBGE 2020). O município de Jaú está inserido na Região de Saúde vinculada ao Departamento Regional de Saúde - DRS-VI-Bauru - Comissão de Intergestores Regional - CIR Jaú, composta por 12 municípios, a saber: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igarapu do Tietê, Itajú, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha, totalizando uma população estimada (IBGE 2020) de 356 mil habitantes. Conta com 280 leitos, sendo 193 leitos destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. A instituição é classificada como hospital de referência em sua região de saúde, além de ser referência em Alta Complexidade (AC) em neurocirurgia e ortopedia. Está inserida nos sistemas de atendimentos às Redes Temáticas de Urgência e Emergência (RUE), Cegonha e Acidente Vascular Cerebral. A Santa Casa de Jaú tem como fonte de recursos financeiros os contratos/convênios firmados com operadoras privadas de planos de saúde, atendimentos particulares e convênios com o município de Jaú, destacando o de Assistência à Saúde - recursos provenientes do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde com o valor mensal de aproximadamente 13 milhões de reais. Mantém ainda convênios com o Governo Federal - Emendas Parlamentares e Programas; e com o Governo Estadual - custeio e/ou investimento.</p> <p>O recurso financeiro do convênio ora pretendido diminuirá a destinação de recursos próprios da instituição para este fim (aquisição de material de consumo), contribuindo com a saúde financeira da instituição e minimização de aplicação de recursos próprios, possibilitando a aplicação em outras frentes que a instituição necessita</p>	
Metas e Resultados:	
<p>Garantir assistência segura aos pacientes, conforme diretrizes e políticas da saúde;</p> <p>Continuidade do atendimento aos usuários com atenção qualificada e resolutiva nos procedimentos eletivos, urgência/emergência de média e alta complexidade;</p> <p>Possuir total capacidade técnica e operacional, em relação às obrigações assumidas quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;</p>	
Público Alvo:	

A Santa Casa de Jaú é referência para 12 municípios, com uma média de 350 mil habitantes. Oferece atendimento de alta e média complexidade nas especialidades de ortopedia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia, Urgências e Emergências e atendimento nas clínicas médicas: pediatria, cirúrgica e obstétrica. Dos atendimentos oferecidos 78% são voltados aos pacientes SUS.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajahu.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
O município busca a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes aqui referenciados, da cidade de Jaú e de outras cidades desta região de saúde (12 municípios), permitindo assim com recursos de emendas sanar outras necessidades e despesas que a instituição tem rotineiramente. O recurso será necessário e utilizado para o tratamento médico ambulatorial e de internação dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando a garantia e a assistência terapêutica de acordo com os protocolos de tratamento.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██
CPF:	████████████████████
Telefone:	████████████████████
Celular:	████████████████████
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br e projetos@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO

Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº _____

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 23

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	3
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto da Emenda: Prestação de serviços médicos	
Objetivo Geral: Promover o custeio para o pagamento de prestação de serviços médicos nas especialidades clínica geral e psiquiatria	
Justificativa: Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, dos medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes atendidos na Instituição, o que provoca um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS, acarretando déficits mensais. Este cenário impossibilita o Hospital de suprir todas as despesas necessárias à garantia do atendimento digno aos pacientes do SUS.	
Metas e Resultados: Promover o custeio parcial da prestação de serviços médicos na cobertura de 24 horas do atendimento hospitalar aos pacientes do SUS	
Público Alvo: Todos os pacientes SUS atendidos pela Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau
----------------------	--

Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	14-36018276
CNPJ:	50.756.600/001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
<p>Justificativa de escolha da entidade: Associação Beneficente Hospital Thereza Perlatti de Jaú, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas parlamentares, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	99.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	99.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº _____

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 24

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Custeio de itens do gênero alimentício, como: hortifruti em geral (frutas, legumes e verduras) e pães (servidos no café da manhã e café da tarde).	
Objetivo Geral: Destinar recursos financeiros para celebrar e proporcionar a segurança alimentar para os 50 idosos acolhidos.	
Justificativa: Prevenir patologias relacionadas a terceira idade, como: desnutrição. Promovendo melhor qualidade de vida na terceira idade. Visto que, em toda refeição (almoço) é servido um refogado de legume ou verdura e saladas, e como sobremesa frutas. No café da manhã e café da tarde é servido o pão e, no jantar sopa de legumes; justificando assim os itens para custeio.	
Metas e Resultados: As metas vão de encontro com o objetivo proposto, que é promover a segurança nutricional aos idosos acolhidos e consequentemente a qualidade de vida aos mesmos. Os resultados serão positivos, visto que é de extrema importância a qualidade nutricional na terceira idade para promover um envelhecimento ativo e saudável.	
Público Alvo: 50 idosos acolhidos na Vila São Vicente de Paulo em Jaú	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1975
Bairro:	SANTA MARIA
CEP:	17.205-000
Cidade/UF:	JAÚ / SP

Telefone:	14 3622-2857
CNPJ:	49.902.745/0001-35
Site Oficial:	vilasaovicentede paulo.com.br
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
E-mail:	vilajausocial@gmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº _____

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 25

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	5
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para custeio.	
Objetivo Geral: Destinar recursos financeiros para celebrar, proporcionar e garantir ao idoso com 60 anos ou mais o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na proteção integral.	
Justificativa: Atender a demanda do abrigo e incrementar de maneira temporária as transferências para fins de custeio básicos da instituição.	
Metas e Resultados: As metas vão de encontro com o objetivo proposto, que é a promoção e garantia de nossos idosos com 60 anos ou mais, em prol de resultados que tragam proteção e segurança integral aos acolhidos de nossa instituição.	
Público Alvo: Idosos de 60 anos ou mais, que são usuárias dos serviços oferecidos pelo Abrigo São Lourenço de Jaú.	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Abrigo São Lourenço de Jaú
Endereço:	Avenida do Café, nº 131
Bairro:	Vila Ivan
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.coom.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:	
ATENDER A DEMANDA DE IDOSOS ACOLHIDOS PELO ABRIGO SÃO LOURENÇO, QUE SE ENCONTRA COM CARÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PRA AÇÕES BÁSICAS DO DIA-DIA, COM CUSTOS RECORRENTES.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
E-mail:	marahilst19@gmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 26

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01/2023 – Gabinete
Autoria:	Mateus Turini – Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Educação
<p>Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) para subvenções ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, destinado ao custeio das atividades do projeto Cursinho Popular Jaú.</p>	
<p>Objetivo Geral: Oferecer gratuitamente curso de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e demais vestibulares à adolescentes, jovens e adultos de baixa renda que cursam ou cursaram o Ensino Médio em escolas públicas da cidade de Jahu.</p>	
<p>Justificativa: Em decorrência da pandemia de Covid-19, as atividades da área educacional experimentaram diversas modificações que variaram da suspensão das aulas, em primeiro momento, passando pelo uso abrupto e emergencial de mecanismos remotos, online ou híbridos de ensino (que se estendeu por longo período de tempo), em consonância com a emergência dos desafios postos pelo momento pandêmico. O impacto negativo sobre a qualidade da educação pública foi direto. Devido a esse contexto, o projeto Cursinho Popular Jaú vem ao encontro da garantia preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente ao “direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (caput do artigo 53), sobretudo ao assegurar “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (inciso I do artigo 53), esforço tão necessário em período pós-pandêmico. Em março de 2021, a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú aprovou um novo estatuto social e resgatou o anseio em aumentar a sua proximidade com a sociedade e ampliar o retorno social em formas diversas das já prestadas à população. Por isso, desde agosto de 2021 oferta o projeto social Cursinho Popular Jaú, que tem como objetivo ofertar gratuitamente curso de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e demais vestibulares à adolescentes, jovens e adultos de baixa renda que cursam ou cursaram o Ensino Médio em escolas públicas da cidade de Jahu.</p>	
<p>Metas e Resultados: Ofertar gratuitamente um curso de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e demais vestibulares, com carga horária de pelo menos 600 horas anuais, à pelo menos 40 (quarenta) adolescentes, jovens e adultos de baixa renda que cursam ou cursaram o Ensino Médio em escolas públicas da cidade de Jahu.</p>	
<p>Público Alvo: Adolescentes, jovens e adultos de baixa renda que cursam ou cursaram o Ensino Médio em escolas públicas da cidade de Jahu.</p>	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú – SP
Telefone:	(14) 3601-8276

CNPJ:	50.756.600/001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A Associação possui uma área construída superior a 15.000 m ² e é referência regional em atendimentos em saúde mental. Com a mudança no Estatuto Social realizada em março de 2021, a entidade potencializou sua contribuição junto à sociedade e oferta, desde agosto de 2021, o projeto Cursinho Popular Jaú, dispendo de instalações próprias com banheiros, escritório, biblioteca e sala de aula adequados para a oferta gratuita de curso de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e demais vestibulares.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade:	09	Ensino Médio
Função:	12	Educação
Subfunção:	362	Ensino Médio
Programa:	0003	Ensino com Excelência, Tecnologia e Oportunidades
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	99.000,00
CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	99.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Mateus Turini
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 27

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02/2023 - Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
<p>Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) para subvenções ao terceiro setor à Fundação de Apoio à Física e à Química da Universidade de São Paulo - USP São Carlos/SP, destinado para complementação, extensão e continuidade do desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica em testes rápidos de covid-19, diabetes, dengue, zika e chikungunya para a atenção básica do município de Jahu, já iniciada com a execução da Emenda Impositiva nº 66/2022.</p>	
<p>Objetivo Geral: Promover a complementação, extensão e continuidade do financiamento de pesquisa e inovação tecnológica, a ser aplicada na rede de atenção básica do município de Jahu, de testes rápidos para diagnóstico de covid-19, diabetes, dengue, zika e chikungunya.</p>	
<p>Justificativa: Desde 2020, o polo da USP em Jahu encontra-se sem atividades de ensino, pesquisa e extensão. Mesmo autorizado pelas Leis Ordinárias nº 4.429, de 18 de março de 2010 e nº 4.716, de 15 de junho de 2012, a Prefeitura Municipal de Jahu atualmente não possui convênio com o órgão para desenvolvimento de suas atividades. Em esforços contínuos, encontramos disponibilidade no Instituto de Química de São Carlos - IQSC, da Universidade de São Paulo - USP São Carlos/SP, em desenvolver atividades de pesquisa nas instalações do Polo USP Jahu. Para isso, a expertise apresentada por pesquisadores do órgão volta-se para a área da saúde. Este projeto de pesquisa visa avaliar testes rápidos de covid19, diabetes, dengue, zika e chikungunya na atenção básica do município. A implantação dos testes rápidos para diagnóstico da infecção e triagem na atenção básica, do Sistema Único de Saúde (SUS), forma o conjunto de estratégias que tem como objetivo a qualificação e a ampliação do acesso da população de Jahu ao diagnóstico de doenças, bem como orienta as ações de políticas públicas na área da saúde do município.</p>	
<p>Metas e Resultados: Com este projeto, pretende-se proporcionar à Secretaria Municipal de Saúde subsídios informacionais para a adoção de medidas que facilitem o acesso ao diagnóstico e triagem por meio dos testes rápidos, cumprindo com o exposto em dispositivos normativos, em especial nos incisos I, II, IV, VI, VII do artigo 25 da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013. Ao mesmo tempo, o Polo USP Jahu retoma suas atividades de pesquisa a fim de encaminharos para a sua reativação nas áreas de ensino e extensão.</p>	
<p>Público Alvo: Todos os usuários do SUS da rede municipal de saúde de Jahu.</p>	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Fundação de Apoio à Física e à Química
Endereço:	Rua Princesa Isabel, nº 25
Bairro:	Jardim Paraíso
CEP:	13.521-140
Cidade/UF:	São Carlos - SP
Telefone:	(16) 3371-2020
CNPJ:	51.824.241/0001-96
Site Oficial:	www.fafq.org.br
Email Corporativo:	contato@fafq.org.br
<p>Justificativa de escolha da entidade: A Fundação de Apoio a Física e a Química - FAFQ é uma entidade sem fins lucrativos que visa, principalmente, facilitar o intercâmbio Universidade x Empresa, intensificando e facilitando a interação entre os setores acadêmico e produtivo, envolvendo alunos, professores e pesquisadores em programas de desenvolvimento e capacitação tecnológica, atuando através da prestação de serviços, convênios de pesquisas, gestão de projetos, transferência de tecnologia, a serem estabelecidos em conjunto com a Universidade de São Paulo - USP. A FAFQ é o órgão que viabilizará o desenvolvimento da pesquisa descrita com a cooperação de pesquisadores do Instituto de Química de São Carlos - IQSC, da</p>	

Universidade de São Paulo - USP São Carlos/SP, no Polo USP Jahu.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	
CPF:	
Telefone:	
Celular:	
E-mail:	vitorusp@uol.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	99.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	99.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Mateus Turini
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 28

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03/2023 - Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenções ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, destinado ao custeio de suas atividades institucionais.	
Objetivo Geral: Proporcionar a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti a partir do custeio financeiro de suas atividades institucionais.	
Justificativa: Atualmente, a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, uma vez que os recursos oriundos do SUS são insuficientes para manter todos os serviços oferecidos pela entidade. Com o estabelecimento do piso nacional da enfermagem, entidades de todo o Brasil recorrem ao Poder Público no intuito de conseguirem manter o cumprimento legislativo e a saúde financeira institucional. Assim, o valor destinado por esta emenda à instituição permitirá uma melhor programação de suas atividades e a melhora da qualidade de seus serviços prestados.	
Metas e Resultados: Garantir a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação por meio do custeio financeiro de suas atividades institucionais.	
Público Alvo: Todos os usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A Associação é referência regional em atendimentos em saúde mental. Com uma área construída superior a 15.000 m², disponibiliza, por meio do convênio com o SUS, o atendimento a 210 pacientes de psiquiatria, 80 vagas para neurologia e 60 vagas para o Hospital Dia, abrangendo uma macrorregião de 68 municípios. Não há outra entidade que ofereça o mesmo tipo de serviço que a Associação Beneficente Thereza Perlatti em toda a nossa região.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	

Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Mateus Turini
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 29

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04/2023 - Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenções ao terceiro setor ao Abrigo São Lourenço de Jaú, destinado ao custeio de suas atividades institucionais.	
Objetivo Geral: Proporcionar a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários do Abrigo São Lourenço a partir do custeio financeiro de suas atividades institucionais.	
Justificativa: Atualmente, o Abrigo São Lourenço de Jaú, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, uma vez que os recursos oriundos do SUS são insuficientes para manter todos os serviços oferecidos pela entidade. Com o estabelecimento do piso nacional da enfermagem, entidades de todo o Brasil recorrem ao Poder Público no intuito de conseguirem manter o cumprimento legislativo e a saúde financeira institucional. Assim, o valor destinado por esta emenda à instituição permitirá uma melhor programação de suas atividades e a melhora da qualidade de seus serviços prestados.	
Metas e Resultados: Garantir a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários do Abrigo por meio do custeio financeiro de suas atividades institucionais.	
Público Alvo: Todos os usuários do Abrigo São Lourenço de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Abrigo São Lourenço de Jaú
Endereço:	Avenida do Café, 131
Bairro:	Vila Ivan
CEP:	17.207-202
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3622-2624
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: O Abrigo São Lourenço de Jaú é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 03 de março de 1920 (inaugurada em 28 de maio de 1923) por Lourenço Avelino de Almeida Prado, que confiou os cuidados da entidade as religiosas da Congregação de São José. Atualmente, a instituição tem capacidade para atender 50 (cinquenta) idosos. Atende idosos sem distinção de gênero e tem como principal finalidade, de acordo com a Tipificação, fornecer o acolhimento de longa permanência, estando em contato com as mais variadas expressões da questão social como a situação de abandono, isolamento, de exclusão e/ou incapacidade de cuidar por parte da família e da sociedade. O Abrigo busca trabalhar o	

fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, articulando para melhorar a qualidade, bem como o acesso aos direitos dos usuários.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	marahilst19@gmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Mateus Turini
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 30

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05/2023 – Gabinete
Autoria:	Mateus Turini – Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Proteção e Direito dos Animais
<p>Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para subvenções ao terceiro setor à Associação Mata Ciliar, destinado à construção, reforma e manutenção, parcial ou total, de instalações para o correto manejo e trato com a fauna silvestre a fim de ampliar o estímulo à boa coexistência humano-fauna na cidade de Jahu.</p>	
<p>Objetivo Geral: Contribuir com o fortalecimento das ações do Programa Município VerdeAzul conforme critério de avaliação - Diretiva 10 - Biodiversidade (BIO) com destaque para “BIO4: Realiza ações para a conservação da fauna silvestre local, como, por exemplo, iniciativas voltadas à coexistência humano-fauna e de incentivo e apoio a Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) ou Áreas de Soltura e Monitoramento de Fauna Silvestre (ASM)?”, bem como estimular as políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do município de Jahu.</p>	
<p>Justificativa: Lançado em 2007, o Programa Município VerdeAzul (PMVA) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) visa estimular e auxiliar as Prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável no estado de São Paulo, com foco na descentralização e na valorização da agenda ambiental local. Desde 2023, a coordenação técnica do programa passou a fazer parte da estrutura da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL. O PMVA é conduzido por meio da articulação entre a SEMIL e os Municípios, segundo os princípios estabelecidos pela Resolução SIMA nº 117, de 23 de dezembro de 2022. O governo municipal de Jahu apresenta dificuldades em desenvolver ações em uma das diretrizes do programa, a que diz respeito à conservação da fauna silvestre. Nesse sentido, é necessário estimular a intersectorialidade das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Proteção e Direito dos Animais. Segundo o inciso V do artigo 27 da Lei Complementar nº 519, de 3 de julho de 2018, a competência de promover parcerias, convênio ou outras formas de cooperação técnica entre as unidades da administração direta ou indireta, com órgãos de outras esferas e instituições de pesquisa e ensino, visando o correto manejo e trato com a fauna silvestre e doméstica é da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais. Sabendo das dificuldades de obter quadro de pessoal suficiente para o desenvolvimento dessas atividades, contamos com a expertise da Associação Mata Ciliar para contribuir com o suprimento desse déficit. Há que se destacar que, em esforços realizados junto à Etec Prof. Urias Ferreira (Colégio Agrícola de Jaú) e ao Centro Paula Souza, conseguimos a concessão de uma área de 2 hectares de terra de posse do Colégio para a Associação Mata Ciliar iniciar a construção de um Centro de Reabilitação de Animais Silvestres. Logo, somada às atividades realizadas com os recursos oriundos da Emenda Impositiva nº 70/2022, os esforços que realizamos neste momento dão continuidade para a concretização de um serviço de excelência de manejo de animais silvestres em nossa região.</p>	
<p>Metas e Resultados: Manter e ampliar ações que visam estimular as políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do município de Jahu, em especial no fortalecimento de ações que dizem respeito a Diretiva 10 do PMVA, na</p>	

construção, reforma e manutenção, parcial ou total, de instalações para o correto manejo e trato com a fauna silvestre a fim de ampliar o estímulo à boa coexistência humano-fauna na cidade de Jahu.

Público Alvo: Servidores de departamentos governamentais como as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Proteção e Direito dos Animais, população em geral e devidamente interessadas no tema.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Mata Ciliar
Endereço:	Rua 15 de novembro, nº 195
Bairro:	Centro
CEP:	13.920-000
Cidade/UF:	Pedreira – SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/001-52
Site Oficial:	www.mataciliar.org.br
Email Corporativo:	adm@mataciliar.org.br
Justificativa de escolha da entidade: A Associação Mata Ciliar (AMC) é uma entidade sem fins lucrativos declarada de Utilidade Pública Federal e que desde 1987 desenvolve diversas ações para a conservação da biodiversidade. Com expertise em ações ambientais no que diz respeito à água, fauna e flora, a entidade que possui unidades em Pedreira, Jundiaí, Vargem e Araçatuba pode vir a instalar um Centro de Reabilitação de Animais Silvestres – CRAS em nosso município e contribuir para desafogar a demanda por manejo, atendimento e reabilitação de animais silvestres de nossa região que hoje sobrecarrega o Zoológico de Bauru.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	jorge.bellix@mataciliar.org.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	34	Secretaria Municipal de Proteção e Direito dos Animais
Sub Unidade:	01	Secretaria Municipal de Proteção e Direito dos Animais
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Mateus Turini
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 31

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	MARCOS BRASIL
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR	
Objetivo Geral: GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, OBJETOS E JOGOS TERAPÊUTICOS, TESTES PSICOLÓGICOS E REFORMAS DESTINADOS A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELLECTUAIS/MÚLTIPLAS E AUTISMO.	
Justificativa: CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A APAE DE JAÚ REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É EM FACE DE NECESSIDADE DE PROMOVER AMBIENTES ADEQUADOS COM SEGURANÇA AOS ATENDIDOS, FAMILIARES E PROFISSIONAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DESEMPENHO DOS ATENDIMENTOS, TERAPIAS E ATIVIDADES, FATOR DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORAR E NOS SERVIÇOS OFERTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.	
Metas e Resultados: ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE FORMA SEGURA EM AMBIENTES ADEQUADOS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, TENDO COMO RESULTADO ESPERADO, A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES, DA INFRAESTRUTURA E ASSIM, GARANTINDO A SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, SUAS FAMÍLIAS, PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS, ASSIM COMO DOS ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS REALIZADOS.	
Público Alvo: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL/MÚLTIPLAS E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAÚ.	

--

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3411-3101
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br

Justificativa de escolha da entidade:
ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ PELOS USUÁRIOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	█
E-mail:	Contato.imagembrasil@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCOS BRASIL
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 32

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	MARCOS BRASIL
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: CUSTEIO DE MATERIAL DE CONSUMO – GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI.	
Objetivo Geral: GARANTIR QUE O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL.	
Justificativa: ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ, COMO MUITAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, VEM ENFRENTANDO CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SÃO INSUFICIENTES PARA QUE SE POSSA MANTER TODOS OS SERVIÇOS QUE ATUALMENTE SÃO OFERECIDOS. É DE SUMA IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DAS EMENDAS, PRINCIPALMENTE PARA OS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, TENDO EM VISTA O TIPO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ALÉM DO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E VESTIÁRIO, ALÉM DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO, EM VIRTUDE DA VULNERABILIDADE E CONDIÇÃO SÓCIO – ECONÔMICA DA MAIORIA DOS PACIENTES ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO, O QUE ACARRETA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NAS DESPESAS, ULTRAPASSANDO CONSIDERAVELMENTE O VALOR DA DIÁRIA PAGA PELO SUS, COM DÉFICITS MENSAIS.	
Metas e Resultados: AQUISIÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DEMANDA, PARA O PREPARO DAS 5 REFEIÇÕES DIÁRIAS, OFERECIDAS AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL E COMO RESULTADOS, CUSTEAR PARCIALMENTE AS DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GARANTIR A QUALIDADE DA ESTADIA E DO TRATAMENTO DOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL.	
Público Alvo: TODOS OS PACIENTES ATENDIDOS NA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ.	
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.	
Bairro:	JARDIM ESTÁDIO	
CEP:	17.203-481	
Cidade/UF:	JAÚ-SP	
Telefone:	(14)3601-8276	
CNPJ:	50.756.600/0001-52	
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br	
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br	
Justificativa de escolha da entidade: ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO THEREZA PERLATTI DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O HOSPITAL FAZ COM OS PACIENTES PSIQUIÁTRICOS.		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:	[REDACTED]	
CPF:	[REDACTED]	
Telefone:	[REDACTED]	
Celular:	[REDACTED]	
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br	
DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	90.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	90.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCOS BRASIL
Vereador

(Emenda 106 – JL)

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 33

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	MARCOS BRASIL
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA REFORMA DE APARTAMENTOS DA MATERNIDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU.	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA REFORMA DE APARTAMENTOS DA MATERNIDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES JAHUENSES DA MATERNIDADE DA SANTA CASA.	
Metas e Resultados: AUXILIAR O ATENDIMENTO DE MUNÍCIPIES JAHUENSES DA MATERNIDADE DA SANTA CASA, OFERTANDO UMA MELHORA NA INFRAESTRUTURA DO HOSPITAL E TAMBÉM NO ATENDIMENTO.	
Público Alvo: GESTANTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PARTO.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES GESTANTES NA MATERNIDADE DA SANTA CASA, POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	
CPF:	
Telefone:	
Celular:	
E-mail:	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	199.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	199.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCOS BRASIL
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 34

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	Luiz Henrique Chupeta
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para a destinação de R\$ 199.024,00 (cento e noventa e nove mil e vinte e quatro reais) para subvenções ao terceiro setor/ Irmandade de Misericórdia de Jahu, garantindo a assistência integral e humanizada aos usuários.	
Objetivo Geral: Garantir a assistência integral e humanizada aos usuários do estabelecimento de saúde, dentro de suas unidades de internação/ambulatorial, priorizando a qualidade a eficiência nos atendimentos prestados aos pacientes. Também tem como objetivo apoiar as ações de saúde promovendo o acesso dos usuários do SUS aos insumos necessários para o seu tratamento, garantindo a assistência integral conforme a complexidade da sua saúde, priorizando assim a qualidade e a eficiência no atendimento aos pacientes.	
Justificativa: A Santa Casa de Jaú é um hospital referência em Média e Alta complexidade, dispondo de uma estrutura com especialidades médicas presenciais e de retaguarda e equipamentos modernos na área hospitalar. A liberação desse recurso é mais que necessário para o hospital Santa Casa de Jahu, pois, todos nós sabemos do deficit financeiro que se encontra nossa Santa Casa, já que a mesma oficiou todos os Vereadores sobre o caso. Ou seja, esse recurso é mais que necessário.	
Metas e Resultados: - Suprir o atendimento com a quantidade suficiente de medicamentos aos pacientes SUS que necessitam de uma recuperação rápida; - Acolher os pacientes de forma segura, e acordo com as diretrizes e políticas da saúde; - Garantir que 100% dos profissionais de enfermagem utilizem EPIs adequados; - O devido tratamento à saúde dos pacientes; - Minimização de aplicações de recursos próprios.	
Público Alvo: A Santa casa de Jahu oferece atendimento nas clínicas médica, cirurgia, obstétrica e pediatria, sendo referência em média complexidade e, em alta complexidade nas áreas de ortopedia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia. É referência para 12 municípios desta Região de Saúde (DRS-VI-Bauru) – CIR Jaú, atendendo uma população estimada de 360.000 habitantes.	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, N° 1073
Bairro:	CENTRO

CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
<p>Justificativa de escolha da entidade: A liberação desse recurso é de suma importância para a entidade, pois, é de conhecimento de todos a situação financeira em que se encontra a Santa Casa de Jaú, agravando-se ainda mais a partir do ano de 2020 com a Pandemia do novo corona vírus. Cada centavo empregado na entidade é de extrema importância para que a saúde de nossa cidade continue dando o excelente atendimento a todos os pacientes.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes – Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos.
Valor:	R\$	199.024,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	199.024,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S. 17 de novembro de 2023

LUIZ HENRIQUE CHUPETA
Vereador

(Emenda 108 – JL)

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 35

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	Vereador Luiz Henrique Chupeta
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda:	
Destinar recursos financeiros para o custeio das atividades corriqueiras da Associação das Senhoras Cristãs “Nosso Lar”, que consistem em atendimento de forma contínua permanente e planejada na execução de programas e projetos acolhimento provisório e excepcional das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social ou pessoal, encaminhados pelo Juízo da infância e juventude da Comarca de Jau e Conselho Tutelar.	
Objetivo Geral:	
Custear projetos e programas da Associação das Senhoras Cristãs “Nosso Lar”, visando manter e, se possível, ampliar o atendimento de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social.	
Justificativa:	
Atendimento de forma contínua permanente e planejada na execução de programas e projetos acolhimento provisório e excepcional das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social ou pessoal, encaminhados pelo Juízo da infância e juventude da Comarca de Jau e Conselho Tutelar, respeitando sempre a capacidade física da Entidade.	
Metas e Resultados:	
Garantir e, se possível, ampliar o atendimento que é prestado, por meio de programas e projetos acolhimento provisório e excepcional das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social/pessoal, encaminhados pelo Juízo da infância e juventude da Comarca de Jau e Conselho Tutelar.	
Público Alvo:	
Crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social/pessoal, encaminhados pelo Juízo da infância e juventude da Comarca de Jau e Conselho Tutelar.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação das Senhoras Cristãs “Nosso Lar”
Endereço:	Avenida do Café nº 1.470

Bairro:	Jardim Carolina
CEP:	17206-180
Cidade/UF:	Jaú/ SP
Telefone:	(14) 3622-1953
CNPJ:	46.194.213/0001-00
Site Oficial:	http://nossolarabrigo.com.br
Email Corporativo:	nossolar_jau@yahoo.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
O "Nosso Lar" tem realizado um trabalho de excelência no município de Jahu, mediante programas e projetos acolhimento provisório e excepcional das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social/pessoal, encaminhados pelo Juízo da infância e juventude e Conselho Tutelar. Porém, como boa parte das entidades, encontra dificuldade no custeio de suas atividades, necessitando, portanto, de auxílio do Poder Público.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	luizhenriqueagostini@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia dos Direitos Sociais
Ação:	2005	Gestão das subvenções. Termos de fomento e colabor
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras despesas correntes – transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$	60.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	60.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S. 17 de novembro de 2023

Luiz Henrique Chupeta
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 36

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	LUIZ HENRIQUE CHUPETA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS AO PROJETO PRÓ-MENINAS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	
Objetivo Geral: GARANTIR OS DIREITOS E O ACESSO A BENS E SERVIÇOS DE QUALIDADE ÀS USUÁRIAS ATRAVÉS DA COMPRA DE TODOS OS ITENS BÁSICOS, ASSIM COMO DE OUTROS ITENS IMPORTANTES QUE, ATUALMENTE, ESTÃO EM FALTA NA UNIDADE, POIS OS MESMOS COMPLEMENTAM AS AÇÕES DO SERVIÇO, DE ACORDO COM AS METAS ESTIPULADAS NO PLANO DE TRABALHO ANUAL, DE FORMA A PROPORCIONAR PARA AS 120 MENINAS, UM EFETIVO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	
Justificativa: A ENTIDADE PRÓ-MENINAS ATENDE CERCA DE 120 MENINAS DE 6 A 15 ANOS, NO PERÍODO CONTRÁRIO AO ESCOLAR, PROVENIENTES DE BAIROS PERIFÉRICOS DA CIDADE, SENDO A MAIORIA ORIUNDA DE FAMÍLIAS MONOPARENTAIS, OU SEJA, MENINAS QUE NECESSITAM GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS, COM ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, ALIMENTAÇÃO E LAZER. A REFERIDA ENTIDADE, ATUALMENTE CARECE DE ITENS ESSENCIAIS BÁSICOS, COMO: ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENE, PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE TERCEIROS.	
Metas e Resultados: PROMOVER MELHORIAS NO SERVIÇO BÁSICO E PLANEJADO QUE, ATUALMENTE, ATENDE 120 CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRANTES DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CRAS, COM PRIORIDADE PARA O PÚBLICO DE ACRIANÇAS/ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO, TRABALHO INFANTIL, VIVÊNCIA DE VIOLÊNCIA E/OU NEGLIGÊNCIA, FORA DA ESCOLA OU COM DEFASAGEM ESCOLAR SUPERIOR A 02 ANOS, EM SITUAÇÃO DE RUA, DEVIDAMENTE ENCAMINHADO AO CRAS. ESPERA-SE, COM A DESTINAÇÃO DO PRESENTE RECURSO FINANCEIRO, QUE A ENTIDADE PERMANEÇA EXECUTANDO SUAS ATIVIDADES COM A DEVIDA QUALIDADE. ALÉM DISSO, O RESULTADO ALMEJADO ENVOLVE A REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO SEU AGRAVAMENTO E REINCIDÊNCIA; ALÉM DO ANSEIO PELA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS E A PROMOÇÃO DE MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DAS USUÁRIAS, OFERECENDO UM SERVIÇO DE QUALIDADE ATRAVÉS DA VIVÊNCIA, TROCA CULTURAL E PROTEÇÃO.	
Público Alvo: MENINAS COM FAIXA ETÁRIA DE 06 A 15 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, ENCAMINHADAS PELOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, A SABER: CENTRO DE CONVIVÊNCIA; SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS OU PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; RECONDUZIDAS AO CONVÍVIO FAMILIAR APÓS MEDIDA PROTETIVA OU PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; RECONDUZIDAS AO CONVÍVIO FAMILIAR APÓS MEDIDA PROTETIVA	

DE ACOLHIMENTO, E OUTROS; CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA; BENEFICIÁRIAS DO BPC; CRIANÇAS E ADOLESCENTES CUJAS FAMÍLIAS SÃO BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA; CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS COM PRECÁRIO ACESSO Á RENDA E A SERVIÇOS PÚBLICOS. NO MOMENTO ATUAL, O NÚMERO TOTAL DE USUÁRIAS ATENDIDAS É DE 120 MENINAS.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	PRÓ MENINAS - ENTIDADE DE AMPARO
Endereço:	RUA JOÃO MANDRUZATO, N.21
Bairro:	SANTO IVO
CEP:	17213-080
Cidade/UF:	JAUÍ-SP
Telefone:	14 - 3621-6017
CNPJ:	57.267.221/0001-48
Site Oficial:	www.promeninas.com.br
Email Corporativo:	promeninas@hotmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

O PROJETO DESENVOLVIDO PELA PRÓ MENINAS, EM SUA ESSÊNCIA, BUSCA POSSIBILITAR A EFETIVAÇÃO DESSES DIREITOS, ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CIDADE DE JAHU-SP, NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 06 A 15 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, DO SEXO FEMININO, SEM DISCRIMINAÇÃO DE CREDO OU ETNIA, OFERECENDO UM ESPAÇO PARA CONVIVÊNCIA, PROPICIANDO A FORMAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA, O DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO E AUTONOMIA DESSE PÚBLICO ALVO A PARTIR DE INTERESSES, DEMANDAS E POTENCIALIDADES DA FAIXA ETÁRIA MENCIONADA. AS ATIVIDADES, EM SEU TODO, SÃO DESENVOLVIDAS COM 120 MENINAS, SENDO 60 NO PERÍODO MATUTINO E 60 NO PERÍODO VESPERTINO, NO CONTRA TURNO ESCOLAR, DIVIDIDAS EM TRÊS GRUPOS, COM ATENDIMENTO MÁXIMO DE 20 CRIANÇAS/ADOLESCENTES POR GRUPO. AS INTERVENÇÕES SÃO PAUTADAS EM EXPERIÊNCIAS LÚDICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS COMO FORMA DE EXPRESSÃO, INTERAÇÃO, APRENDIZAGEM, SOCIABILIDADE E PROTEÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	promeninas@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S. 17 de novembro de 2023

LUIZ HENRIQUE CHUPETA
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 37

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	Luiz Henrique Chupeta
Secretaria Responsável:	Secretaria de Esportes
Objeto da Emenda: Destinar recurso financeiro para custeio com o futsal, ou seja, ajudar a pagar despesas mensais da Associação.	
Objetivo Geral: Tem como objetivo geral oferecer incentivo financeiro para as jogadoras que representam a Associação Esportiva Jauense (AEJFUTSAL) e o município de Jaú nas competições que fazem parte da programação.	
Justificativa: A seguinte dotação orçamentária é fundamental para realização de atividade esportiva coordenada por Organização da Sociedade Civil que atende o esporte de rendimento na modalidade de futsal. Este está justificado por ser instrumento de disciplina, respeito, responsabilidade, educação e saúde para todos os envolvidos (comissão técnica, atletas e cidadãos que acompanham o trabalho da OSC's). Objeto dessa parceria proposta, é uma modalidade que foi inicialmente adaptada ao futebol de campo. Com o objetivo de criar condições para que ocorressem partidas de futebol em quadras e com número menor de participantes, o futsal ocorreu como prática esportiva no início da década de 30. Este teve sua primeira expressão em Montevidéu (Uruguai) e foi criado por um professor de educação física chamado Juan Carlos Ceriani Gravier. Embora a prática tenha se iniciado em 1933, a participação das mulheres no futsal só foi registrada pela primeira vez em 1940, na periferia do Rio de Janeiro. Desde essa época, o futsal tem crescido em número de praticantes e hoje possui mais de 11 milhões de adeptos.	
Metas e Resultados: Atividade técnica-tática: melhora do entendimento das jogadoras sobre os esquemas táticos que a equipe adotará; melhora qualitativa do entendimento dos esquemas táticos utilizados pelas equipes adversárias. Reuniões estratégicas: presença de todos da comissão técnica com confecção de relatório de participação e registro de atividades desenvolvidas. Avaliação de rendimento: melhora de pelo menos 5% dos apontamentos gerais dos itens apresentados em "scout" da equipe em blocos trimestrais. Avaliações físicas: apresentação da evolução nos aspectos físicos antropométricos e funcionais das atletas. Avaliação da força muscular: evolução da força muscular como capacidade fundamental para o desenvolvimento de performance no futsal.	
Público Alvo: Direto: Comissão Técnica e atletas de futsal feminino. Indireto: Diretores da OSC's, cidadãos jauenses envolvidos no futsal.	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Esportiva Jauense - AEJFUTSAL

Endereço:	Rua Décio Serra, N° 131
Bairro:	Residencial Maria Izabel
CEP:	17.215-106
Cidade/UF:	Jahu/SP
Telefone:	(14) 99703-1800
CNPJ:	39.989.430/0001-13
Site Oficial:	www.fundacaojaufutsal.com.br
Email Corporativo:	fundacaojaufutsal@hotmail.com
Justificativa de escolha da entidade: Considerada de Utilidade Pública através da Lei Municipal N° 5.353, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021 a Associação Esportiva Jauense de Futsal, derovante designada pela sigla AEJFUTSAL, sem fins lucrativos vem desenvolvendo junto ao Município um excelente trabalho, além de trazer lazer, esporte e disciplina, também vem levando o nome da nossa cidade à fora, ganhando vários títulos no futsal, sendo referência na região.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	adauto@kingnetwork.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esportes
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termos de Fomentos e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	89.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	89.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

S.S. 17 de novembro de 2023

LUIZ HENRIQUE CHUPETA

Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 38

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	MARCOS BRASIL
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: CUSTEIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE.	
Objetivo Geral: GARANTIR AOS IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, OFERTANDO AÇÕES QUE RESULTEM NA PROTEÇÃO INTEGRAL.	
Justificativa: O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS, VISANDO INCREMENTAR DE MANEIRA TEMPORÁRIA AS TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.	
Metas e Resultados: OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A META DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS QUE ANTERIORMENTE AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	
Público Alvo: IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ
Endereço:	AVENIDA DO CAFÉ, Nº131
Bairro:	VILA IVAN
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 3622-2624

	14 99891-9584	
CNPJ:	50.759.091/0001-11	
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.br	
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com	
Justificativa de escolha da entidade:		
<p>ATUALMENTE O ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR SUAS ATIVIDADES, TÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.</p>		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:	[REDACTED]	
CPF:	[REDACTED]	
Telefone:	[REDACTED]	
Celular:	[REDACTED]	
E-mail:	Marahilst19@gmail.com	
DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCOS BRASIL
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 39

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	FABIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: CUSTEIO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI.	
Objetivo Geral: GARANTIR QUE O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL.	
Justificativa: ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ, COMO MUITAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, VEM ENFRENTANDO CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS UMA VEZ QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SÃO INSUFICIENTES PARA QUE SE POSSA MANTER TODOS OS SERVIÇOS QUE ATUALMENTE SÃO OFERECIDOS. É DE SUMA IMPORTÂNCIA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DAS EMENDAS, PRINCIPALMENTE PARA OS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, TENDO EM VISTA O TIPO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ALÉM DO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E VESTIÁRIO, ALÉM DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO, EM VIRTUDE DA VULNERABILIDADE E CONDIÇÃO SÓCIO – ECONÔMICA DA MAIORIA DOS PACIENTES ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO, O QUE ACARRETA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NAS DESPESAS, ULTRAPASSANDO CONSIDERAVELMENTE O VALOR DA DIÁRIA PAGA PELO SUS, COM DÉFICITS MENSASIS.	
Metas e Resultados: AQUISIÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DEMANDA, PARA O PREPARO DAS 5 REFEIÇÕES DIÁRIAS, OFERECIDAS AOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL E COMO RESULTADOS, CUSTEAR PARCIALMENTE AS DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GARANTIR A QUALIDADE DA ESTADIA E DO TRATAMENTO DOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL.	
Público Alvo: TODOS OS PACIENTES ATENDIDOS NA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ.
Endereço:	PRAÇA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, S/N.

Bairro:	JARDIM ESTÁDIO
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO THEREZA PERLATTI DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O HOSPITAL FAZ COM OS PACIENTES PSIQUIÁTRICOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	199.024.29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	199.024.29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FABIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 40

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	VEREADOR FABIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM PISTA DE CAMINHADA NA CHÁCARA FERREIRA DIAS.	
Objetivo Geral: DESTINAR O RECURSO FINANCEIRO PARA A EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BEM PÚBLICO .	
Justificativa: ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO EM GERAL, PRINCIPALMENTE ADULTOS E IDOSOS DO BAIRRO PARA PRÁTICA DE ESPORTE E EXERCÍCIOS FÍSICOS.	
Metas e Resultados: DAR A OPORTUNIDADE PARA A POPULAÇÃO JOVEM E ADULTOS PRINCIPALMENTE OS IDOSOS PARA BOA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS COMO CAMINHADAS E OUTROS.	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL COM ÊNFASE NOS IDOSOS.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esporte
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	1005	Construção, ampliação e reforma de espaço esportivos
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento / Aplicações diretas
Valor:	R\$	139.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	139.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FABIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 41

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	VEREADOR FABIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E URBANÍSTICO
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NO JARDIM PEDRO OMETTO.	
Objetivo Geral: DESTINAR O RECURSO FINANCEIRO PARA A EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BEM PÚBLICO .	
Justificativa: ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E DAS CRIANÇAS DO BAIRRO JARDIM PEDRO OMETTO PARA USUFRUIR DE LAZER TAL QUAL PARQUE INFANTIL.	
Metas e Resultados: DAR A OPORTUNIDADE PARA AS CRIANÇAS DE USUFRUÍREM DE MOMENTOS DE LAZER.	
Público Alvo: POPULAÇÃO E AS CRIANÇAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	18	Habitação e Planejamento Urbanístico
Sub Unidade:	01	Habitação e Planejamento Urbanístico
Função:	04	Administração
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbanismo
Programa:	0010	Jahu mais fácil, acessível e urbanizada
Ação:	1003	Reforma e ampliação de bens municipais
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	60.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	60.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FABIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 42

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	1
Autoria:	RODRIGO DE PAULA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para a compra de insumos para a população diabética e hipertensa usuária do serviço de saúde pública.	
Objetivo Geral: Garantir o efetivo atendimento a pacientes diabéticos e hipertensos usuários da rede de saúde pública.	
Justificativa: Considerando a crescente demanda por insumos para diabéticos e hipertensos, resta forçosa a aplicação de recursos financeiros no orçamento público para tal destinação.	
Metas e Resultados: Ampliar o atendimento de pacientes diabéticos e hipertensos usuários da rede pública de saúde; atender com eficiência a demanda reprimida relacionada à necessidade de insumos para pacientes diabéticos e hipertensos, bem como prevenir a propositura de futuras ações judiciais que visem garantir o direito dos pacientes mencionados.	
Público Alvo: Pacientes diabéticos e hipertensos da rede pública de saúde.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	199.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	199.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO DE PAULA
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 43

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA		
GERAL		
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES	
Emenda Orçamento nº:		
Ordem de Prioridade:	2	
Autoria:	RODRIGO DE PAULA	
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para a execução de ponto de ônibus do tipo “abrigo coberto”, nas seguintes localizações que já possuem sinalização: i) Rua Humberto Barban, na altura do nº 20, Jardim Santa Helena, Jaú – SP, 17204-680; ii) Rua Dr. Inácio de Almeida Prado, na altura do nº 352, Jardim Santa Helena, Jaú – SP, 17204-630; iii) Rua Wadhi Atique, na altura do nº 537, Jardim Sanzovo, Jaú – SP, 17204-286; iv) Rua Wadhi Atique, na altura do nº 128, Jardim Sanzovo, Jaú – SP, 17204-286; e v) Rua Antônio Sanzovo, na altura do nº 374, Chácara Flora, Jaú – SP, 17204-566.		
Objetivo Geral: Implantação de pontos de ônibus do tipo “abrigo coberto” em alguns locais que possuem sinalização que indiquem a passagem de transporte coletivo e que, há anos, carecem de estruturação de cobertura.		
Justificativa: Atender aos apelos da população que há anos cobram por essas benfeitorias, de forma a garantir maior conforto e comodidade aos munícipes, atendendo aos interesses coletivos.		
Metas e Resultados: Implantar 5 (cinco) pontos de ônibus do tipo “abrigo coberto” nos locais descritos no “Objeto da Emenda” e, conseqüentemente, atender às necessidades dos munícipes que utilizam o transporte público de Jahu, garantindo maior conforto, comodidade e proteção aos fatores climáticos.		
Público Alvo: Usuários do transporte coletivo urbano no Município de Jahu.		
DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	18	Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Sub Unidade:	01	Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Função:	04	Administração
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0010	Jahu Mais Ágil, Acessível e Urbanizada
Ação:	1003	Reforma e Ampliações Dos Próprios Municipais
Categoria da Despesa	4.4.90	Obras e Instalações
Valor:	R\$	199.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	199.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO DE PAULA
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº _____

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 44

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA		
SAÚDE		
Tipo:	Emenda Impositiva	
Emenda Orçamento nº:		
Ordem de Prioridade:	02	
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior	
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto da Emenda: aquisição de suplementos alimentares, leites especiais e congêneres para atendimento à população com quadros de saúde que necessitem tais produtos.		
Objetivo Geral: suprir a alta demanda de insumos alimentares e especiais para os pacientes que necessitam dietas especiais.		
Justificativa: nos últimos meses houve um aumento significativo da procura de alimentos via sonda, como suplementos alimentares especiais, além de leites específicos e demais alimentos de alto valor nutricional para pacientes das mais diversas faixas etárias e condições de saúde.		
Metas e Resultados: atender os pacientes que necessitam de tais alimentos para cumprirem seus programas nutricionais em razão de problemas/condições de saúde.		
Público Alvo: pacientes que necessitam de tais alimentos em razão de seus quadros de saúde.		
DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2013	Gestão das ações de Assistência Farmacêutica
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Antonio Luiz Andretto Júnior
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 45

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para subvenções à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, destinado a custeio das atividades relacionadas aos pacientes SUS.	
Objetivo Geral: Auxílio no custeio dos processos de trabalho e condições de atendimento dos pacientes SUS.	
Justificativa: Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas parlamentares, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, além dos medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes atendidos na Instituição, o que acarreta um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS, acarretando déficits mensais.	
Metas e Resultados:	
Metas: Promover melhores formas para custear os processos de trabalho e de atendimento às necessidades dos pacientes SUS.	
Resultados: Possibilitar a aplicação no custeio da Assistência à Saúde dos pacientes SUS.	
Público Alvo: Todos os usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, pacientes e colaboradores.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481

Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	14-36018276
CNPJ:	50.756.600/001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas parlamentares, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Antonio Luiz Andretto Júnior
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 46

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: pintura de faixas de pedestres, revitalização e manutenção da sinalização de trânsito vertical e horizontal na Avenida Monsenhor Serra e em todos os cruzamentos da Avenida Francisco Canhos e no cruzamento da Avenida Dudu Ferraz com as Ruas: Ernesto Pires de Campos, Maria Aparecida Lucas e Mario Meira Marsiglio.	
Objetivo Geral: propiciar maior segurança no trânsito dos cruzamentos avenida, principalmente por conta do alto tráfego de veículos e pedestres nas regiões.	
Justificativa: a recuperação de sinalização de trânsito nestas importantes avenidas, possibilitará maior organização, segurança e fluidez do trânsito das vias e nos demais logradouros adjacentes.	
Metas e Resultados: melhoria no tráfego para os munícipes que trabalham ou residem nos bairros adjacentes.	
Público Alvo: munícipes que trabalham ou residem nos bairros adjacentes das vias, além dos que trafegam com frequência pelo local.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2020	Manutenção e conservação das vias públicas
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Antonio Luiz Andretto Júnior
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 47

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Esportes
Objeto da Emenda: manutenção e reforma de praças esportivas do Jardim Nova Jaú e Jardim Santo Onofre.	
Objetivo Geral: revitalizar a pintura das quadras e equipamentos, reformar os alambrados das quadras, troca e instalação de lâmpadas e demais benfeitorias dessas praças esportivas.	
Justificativa: a população que utiliza esses locais tem reivindicado há anos tais melhorias, além de que troca de iluminação e dos alambrados geram mais segurança para os usuários desses equipamentos públicos e pelos demais munícipes da circunvizinhança.	
Metas e Resultados: garantir melhores condições dos equipamentos públicos de esporte e lazer, bem como maior segurança para os munícipes que utilizam tais locais.	
Público Alvo: moradores dos bairros onde estão localizadas tais praças esportivas, bem como os demais usuários de equipamentos esportivos do município.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esportes
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, lazer e recreação
Ação:	1005	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	98.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	98.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Antonio Luiz Andretto Júnior
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 48

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA		
GERAL		
Tipo:	Emenda Impositiva	
Emenda Orçamento nº:		
Ordem de Prioridade:	06	
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior	
Secretaria Responsável:	Secretaria de Esportes	
Objeto da Emenda: aquisição e instalação de equipamentos de academia ao ar livre na Praça do Jardim Nova Jaú (Centro de Esportes e Lazer Dr. Roberto Brandão).		
Objetivo Geral: propiciar acesso à prática esportiva e de lazer para os moradores do bairro e adjacências.		
Justificativa: são inúmeros os ganhos de qualidade de vida e saúde para os cidadãos que têm melhores acessos ao esporte e lazer, desse modo, justifica-se a implantação desse aparelho públicos para garantia desses aspectos para a vida da população.		
Metas e Resultados: propiciar melhores condições e qualidade de vida para os moradores do bairro e garantir acesso à bens públicos reivindicados por moradores há anos.		
Público Alvo: moradores do Jardim Nova Jaú e bairros adjacentes.		
DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esportes
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	1005	Construção, Ampliação, e Reforma de Espaços Esportivos
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Antonio Luiz Andretto Júnior
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº _____

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 49

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	VEREADOR FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS REFERENTE AO PROJETO DE FUTEBOL PARA CRIANÇAS, TAIS COMO, MATERIAIS ESPORTIVOS, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E TESTES EM CLUBES PROFISSIONAIS.	
Objetivo Geral: FOMENTAR O ESPORTE VOLTADO PARA AS CRIANÇAS E JOVENS CARENTES E APRIMORAMENTO EM PERFORMANCE NA MODALIDADE FUTEBOL.	
Justificativa: A REFERIDA EMENDA TEM O INTUITO DE CUSTEAR AS DESPESAS DO PROJETO SOCIAL QUE ATENDE CERCA DE 200 CRIANÇAS EM NOSSO MUNICÍPIO. DEVIDO A DEPRECIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MEDIANTE AO FREQUENTE USO, A COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS SE FAZ NECESSÁRIA. COM RELAÇÃO AS DESPESAS DE TRANSPORTES, O RECURSO DESTINADO É NECESSÁRIO, POIS A ASSOCIAÇÃO NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CUSTEAR A TOTALIDADE DAS DESPESAS EM TRANSPORTE PARA AS COMPETIÇÕES E TESTES DOS ATLETAS. NESTE MESMO SENTIDO, A ALIMENTAÇÃO É ESSENCIAL PARA QUE AS CRIANÇAS POSSAM VIAJAR COM SEGURANÇA E SAÚDE.	
Metas e Resultados: META: DAR OPORTUNIDADE PARA CRIANÇAS QUE NÃO POSSUEM CONDIÇÕES, DE REALIZAREM A PRÁTICA DE ESPORTE, E DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO. RESULTADOS: MELHORAR O RENDIMENTO DOS ATLETAS NAS PARTICIPAÇÕES DE COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS.	
Público Alvo: CRIANÇAS E JOVENS CARENTES DO MUNICÍPIO.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	PROJETO SOCIAL SOCCER DA VILLA
Endereço:	RUA ENGENHEIRO ROGERIO TADASHI CHIBA
Bairro:	RESIDENCIAL CIDADE ALTA
CEP:	17.214-322
Cidade/UF:	JAHU/SP
Telefone:	(14) 9751-0362
CNPJ:	48.957.713/0001-74
Site Oficial:	
Email Corporativo:	NETO-JAU@HOTMAIL.COM

Justificativa de escolha da entidade:

É uma entidade que fomenta a prática esportiva para crianças carentes em nosso município, com uma equipe técnica competente e renomada que já obteve excelentes resultados em competições e possuem reconhecimento na área desportiva, obtendo sucesso profissional em competições.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	NETO-JAU@HOTMAIL.COM

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esporte
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	2005	Gestão das subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº _____

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 50

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	VEREADOR FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS REFERENTE AO PROJETO DE FUTSAL DE ALTO RENDIMENTO, TAIS COMO, MATERIAIS ESPORTIVOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E CUSTEIO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXAS DE ARBITRAGEM.	
Objetivo Geral: FOMENTAR A PRÁTICA DE FUTSAL DE ALTO RENDIMENTO DO MUNICÍPIO.	
Justificativa: A REFERIDA EMENDA TEM O INTUITO DE CUSTEAR AS DESPESAS COM MATERIAIS ESPORTIVOS DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO, DEVIDO A DEPRECIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MEDIANTE AO FREQUENTE USO. COM RELAÇÃO AS DESPESAS DE TRANSPORTES, O RECURSO DESTINADO É NECESSÁRIO, POIS A ASSOCIAÇÃO NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CUSTEAR A TOTALIDADE DAS DESPESAS EM TRANSPORTE PARA AS COMPETIÇÕES.	
Metas e Resultados: META: AMPLIAR O NÚMERO DE ATENDIDOS E AUXILIAR A PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO EM COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS E DAR SUPORTE PARA OS ATLETAS NA MODALIDADE FUTSAL. RESULTADOS: MELHORAR O RENDIMENTO DOS ATLETAS NAS PARTICIPAÇÕES DE COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS.	
Público Alvo: ATLETAS DE FUTSAL PROFISSIONAIS E CATEGORIAS MENORES ATENDIDOS PELA ASSOCIAÇÃO.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRESCER EM HARMONIA
Endereço:	AVENIDA JOÃO FERRAZ NETO, Nº 2135
Bairro:	JARDIM FERREIRA DIAS
CEP:	17.209-655
Cidade/UF:	JAÚ/SP

Telefone:	14 – 999704-5210
CNPJ:	08.819.528/0001-07
Site Oficial:	
Email Corporativo:	sergioadati@hotmail.com
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>É uma entidade que fomenta a prática esportiva em competições de alto rendimento na modalidade futsal, com uma equipe técnica competente e renomada que já obteve excelentes resultados em competições e possuem reconhecimento na área desportiva, obtendo sucesso profissional em competições.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	tiscaojau@gmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esporte
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	2005	Gestão das subvenções, termos de fomento e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº _____

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 51

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	VEREADOR FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
Objeto da Emenda: ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA, CUSTEAR A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO EXTERNO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE MAGALHÃES CASTRO	
Objetivo Geral: PROPORCIONAR MAIOR PROTEÇÃO, SEGURANÇA E CONFORTO PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE MAGALHÃES CASTRO.	
Justificativa: A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO EXTERNO DA REFERIDA ESCOLA MUNICIPAL PROPORCIONARÁ AOS ALUNOS MAIS CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA AS INTERPÉRIES CLIMÁTICAS (CHUVA, SOL, ETC), QUE OS ALUNOS ATUALMENTE ESTÃO EXPOSTOS.	
Metas e Resultados: METAS: PROPORCIONAR UMA ÁREA DE LAZER COBERTA QUE OFEREÇA MAIOR SEGURANÇA AOS ALUNOS E EQUIPE DE COLABORADORES DA ESCOLA PROFESSORA MARIA DE MAGALHÃES CASTRO. RESULTADOS: GARANTIR MAIOR QUALIDADE DE VIDA E CONFORTO PAR AS CRIANÇAS E FUNCIONÁRIOS.	
Público Alvo: ALUNOS, FUNCIONÁRIOS E A COMUNIDADE DO BAIRRO PEDRO OMETTO E ORLANDO OMEETO	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	18	Secretaria de Habitação e planejamento urbanístico
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esporte
Função:	04	Administração
Subfunção:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	1003	Reformas e ampliações dos próprios municipais
Categoria da Despesa	4.4.90	Obras e instalações
Valor:	R\$	99.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	99.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO

Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº _____

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 52

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA, CUSTEAR A REFORMA DO PRÉDIO LOCALIZADO A AVENIDA JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO, Nº 809, QUE ATUALMENTE ESTÁ INSTALADO O SAMU REGIONAL – JAHU.	
Objetivo Geral: PROPORCIONAR MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DO SAMU REGIONAL - JAHU	
Justificativa: AS INSTALAÇÕES DO SAMU REGIONAL – JAHU, ESTÃO NECESSITANDO DE MELHORIAS, POIS EM MOMENTO DE CHUVA, HÁ GOTEIRAS E ESCOAMENTO DE ÁGUA PARA O LADO INTERNO DO PRÉDIO. PORTANTO, PARA MELHOR SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ALI TRABALHAM, O PRÉDIO CARECE DE MELHORIAS.	
Metas e Resultados: PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.	
Público Alvo: FUNCIONÁRIOS DO SAMU REGIONAL – JAHU, E POPULAÇÃO ATENDIDA NAS DEPENDÊNCIAS.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	1002	Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde
Categoria da Despesa	4.4.90	Obras e instalações
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 53

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES JAHUENSES COM PROBLEMAS ORTOPÉDICOS QUE NECESSITEM DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA ORTOPÉDICA, AJUDANDO-OS COM AS CIRURGIAS DE CORREÇÃO ORTOPÉDICAS.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	74.512,14

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	74.512,14

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 54

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06
Autoria:	FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA.	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES JAHUENSES COM PROBLEMAS DE CATARATA QUE NECESSITEM DE CIRURGIAS.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DOENÇA DE CATARATA, AJUDANDO-OS COM AS CIRURGIAS DE CATARATA.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CATARATA.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:	
ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIOS, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATARATA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	74.512,14

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	74.512,14

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
 Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 55

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	1
Autoria:	CHICO QUEVEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE R\$ 199.024,29 PARA SUBVENÇÕES AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL).	
Objetivo Geral:	
GARANTIR INVESTIMENTO PARA A EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL).	
Justificativa:	
ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL).	
Metas e Resultados:	
ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES/ MULHERES QUE NECESSITAM FAZER A CIRURGIA DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL). GARANTIR, COM MAIS CELERIDADE A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. - CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS COM ATENÇÃO QUALIFICADA E RESOLUTIVA NOS PROCEDIMENTOS ELETIVOS, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; - POSSUIR TOTAL CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS QUAIS SEJAM: ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO;	
Público Alvo:	
PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL).	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br

Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL), EM VIRTUDE DISSO, É QUE ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	199.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	199.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
 Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 56

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA		
GERAL		
Tipo:	Emenda Impositiva	
Emenda Orçamento nº:		
Ordem de Prioridade:	02	
Autoria:	Chico Quevedo	
Secretaria Responsável:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação	
Objeto da Emenda: Proporcionar recursos e fomento para o desenvolvimento de ações, feiras e eventos que objetivem o crescimento e a melhoria do setor calçadista no Município.		
Objetivo Geral: É notável a referência do Município de Jaú no Setor Calçadista, em especial, quando se trata de calçados femininos. A realização de feiras, eventos, e ações que possam promover e incentivar a produção, o comércio, a capacitação e o networking, proporcionarão mais ferramentas para o crescimento setorial, com mais qualidade e habilidades técnicas, o que refletirá, positivamente, numa melhoria industrial municipal.		
Justificativa: Gerar ferramentas úteis para o desenvolvimento do setor industrial calçadista no Município possibilitará um investimento no ramo que mais gera produtos e serviços na cidade, logo, faz-se necessário a realização de ações que incentivem empresários e micro-empresários a progredirem.		
Metas e Resultados: Incentivar e fomentar o Setor Calçadista no Município; Promover interações que agreguem nas relações comerciais; Investir em ações que asseguram e melhoram a geração de renda no Município; Capacitar com melhores técnicas e habilidades o setor industrial.		
Público Alvo: Micro-empresas, empresas de pequeno porte, micro-empresendedores, empresários, pequenas e médias empresas, grandes empresas, e toda a cadeia do setor Calçadista.		
DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	29	Desenvolvimento Econômico
Sub Unidade:	01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função:	23	Comércios e Serviços
Subfunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	006	Crescimento Econômico e Agrícola
Ação:	2002	Manutenção de Atividades Administrativas
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	137.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	137.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO

Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 57

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	Chico Quevedo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Gestão Estratégica
Objeto da Emenda: Realização de obras para reforma da estrutura física do Setor de Tecnologia da Informação.	
Objetivo Geral: Investimento em reforma de estrutura física para a adequação do Serviço da Tecnologia da Informação, proporcionando, assim, uma infraestrutura adequada para a prestação do serviço de todo o próprio público.	
Justificativa: A realização de reforma e adequação estrutural é indispensável para o bom funcionamento do Poder Público. A infraestrutura do Serviço da Tecnologia da Informação, através da Gestão Estratégica, proporcionará mais eficiência no desenvolvimento das ações estratégicas, impactando positivamente na melhoria da qualidade do funcionalismo público municipal, em todas as Secretarias Municipais.	
Metas e Resultados: Proporcionar ferramentas e infraestrutura eficazes para o desenvolvimento das atribuições de gestão estratégica e tecnologia da informação.	
Público Alvo: Tecnologia da Informação (Secretaria de Gestão Estratégica), que refletirá diretamente em todas as outras Secretarias Municipais e, concomitantemente, nos munícipes.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	121	Planejamento e Orçamento
Programa:	002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2002	Manutenção de Atividades Administrativas
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	60.000

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	60.000

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Chico Quevedo
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº /2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 58

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Custeio itens de alimentação (perecível e não perecível), produtos de higiene e cuidado pessoal, material de limpeza e serviços de terceiros (em geral).	
Objetivo Geral: Proporcionar qualidade de vida aos idosos acolhidos na entidade.	
Justificativa: O presente recurso irá influenciar de forma positiva o serviço ofertado aos idosos acolhidos na entidade, visto que a mesma funciona em período ininterrupto, fazendo atendimento à 50 idosos e todas as demandas envolvidas do serviço. Nesse sentido, o custeio dos itens acima é de suma importância para que o serviço possa continuar a ser realizado, visando a qualidade de vida dos idosos acolhidos.	
Metas e Resultados: Os resultados serão positivos, visto que é de extrema importância proporcionar a qualidade de vida aos idosos que anterior ao acolhimento passaram por situações de vulnerabilidade social.	
Público Alvo: Idosos acolhidos na instituição – Vila São Vicente de Paulo em Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1975
Bairro:	SANTA MARIA
CEP:	17.205-000
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2857
CNPJ:	49.902.745/0001-35
Site Oficial:	http://vilasaovicentedeapaulo.com.br/
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade: Atender a demanda de idosos acolhidos pela Vila São Vicente de Paulo, que precisa de recursos financeiros para custeio de itens de alimentação, produtos básicos de higiene, material básico de limpeza e serviços terceirizados que mantem os acolhidos com uma extrema qualidade de vida melhor.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
E-mail:	vilajausocial@gmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	66.341,43

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	66.341,43

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON

Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº /2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 60

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	3
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Custeio para a reforma do espaço físico do Núcleo Pastoral do Menor (Restauração, reforma, pintura do prédio e cobertura do pátio).	
Objetivo Geral: Proporcionar melhorias do espaço físico da OSC para maior segurança e conforto no desenvolvimento das atividades com os usuários.	
Justificativa: O presente recurso irá influenciar de forma positiva no serviço ofertado as crianças, adolescente e suas famílias, visto que o prédio físico da mesma se encontra com necessidade de melhorias. Através do presente custeio, as atividades poderão ocorrer em um ambiente mais adequado, confortável e seguro, visto que a falta de cobertura da quadra impossibilita as atividades externas em dias de muito calor, infiltrações nas paredes podem acumular fungos que ocasionam problemas respiratórios aos usuários e equipe de trabalho, além dos riscos de acidentes com janelas e portas que estão se deteriorando.	
Metas e Resultados: Com a reforma e melhorias do espaço físico do Núcleo Pastoral do Menor espera-se proporcionar um ambiente mais seguro e adequado, melhorando a qualidade do serviço ofertado aos usuários e famílias atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos atendidos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Fraterno Auxilio Cristão de Jaú - Fac
Endereço:	Major Prado, 598
Bairro:	Centro
CEP:	17201-450
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3624-5888
CNPJ:	50.757.459/0001-02
Site Oficial:	Facjau.org
Email Corporativo:	facjau@ig.com.br

Justificativa de escolha da entidade: Atender a demanda de crianças e adolescentes atendidos pelo Fraterno Auxílio Cristão Jaú – FAC, que precisa de recursos financeiros para reformar o espaço físico (Restauração, reforma, pintura e cobertura do pátio).	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
E-mail:	facjau@ig.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	66.341,43

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	66.341,43

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº /2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 61

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPÍÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E CATARATAS.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E CATARATAS .	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAUENSES COM PROBLEMAS ORTOPÉDICOS E DE OLHOS.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM PROBLEMAS ORTOPÉDICOS E DE OLHOS.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E DE CATARATAS.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50

Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E DE CATARATAS. ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
 Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº /2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 62

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Subvenção ao terceiro setor.	
Objetivo Geral: Aquisição de equipamentos, eletrônicos, móveis, eletrodomésticos, objetos e jogos terapêuticos, testes psicológicos e reformas destinados a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência intelectuais/ múltiplas e autismo.	
Justificativa: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas a pessoas com deficiência. A justificativa apresentada é em face de necessidade de promover ambientes adequados com segurança aos atendidos, familiares e profissionais, proporcionando melhores condições de trabalho e desempenho dos atendidos, terapias e atividades, fator de extrema importância para melhorar a qualidade nos serviços ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	
Metas e Resultados: Atender as pessoas com deficiência matriculados na instituição de forma segura em ambientes adequados, proporcionando atendimento digno e de qualidade. - Melhoria das instalações da infraestrutura no anexo de atendimentos terapêuticos realizados; - Espaço adequado, com segurança aos usuários e suas famílias disponibilizado; - Condições adequadas para o trabalho dos profissionais e funcionários assegurado.	
Público Alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual/ Múltiplas e autismo que recebem atendimentos na APAE de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú - APAE
Endereço:	Rua Santa Luzia, 340
Bairro:	Jardim São Francisco
CEP:	17.209.170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3411-3101
CNPJ:	50.756.329.0001-55
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A liberação desse recurso é de suma importância para a entidade, pois é de suma importância os equipamentos que eles necessitam para as pessoas com Deficiência Intelectual/Múltipla e autismo possam receber atendimentos na APAE de Jaú.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	█
E-mail:	Contato.imagembrasil@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	99.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	99.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPÍÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 63

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	JEFFERSON VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS
Objeto da Emenda: COMPRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CANIL NO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Objetivo Geral: COMPRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CANIL NO DISTRITO DE POTUNDUVA, QUE IRÁ SERVIR PARA GUARDAR E CUIDAR DOS ANIMAIS ABANDONADOS QUE POR MOTIVOS ESPECÍFICOS PODEM SER RECOLHIDOS DA RUA.	
Justificativa: O DISTRITO DE POTUNDUVA NECESSITA DA CRIAÇÃO DE UM LOCAL PARA ABRIGAR ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU DE MAUS TRATOS , A FIM DE MONITORAR A POPULAÇÃO DE CÃES E CONTROLAR A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS.	
Metas e Resultados: ABRIGAR ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU DE MAUS TRATOS , TENDO COMO RESULTADOS O MONITORAMENTO DA POPULAÇÃO DE CÃES E O CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS.	
Público Alvo: ANIMAIS ABANDONADOS.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS
Sub Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.
Categoria da Despesa	4.4.90	INVESTIMENTO / APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	51.000,00(49 MIL REAIS DO VEREADOR JEFFERSON VIEIRA E R\$2 MIL REAIS DO VEREADOR CHICO QUEVEDO

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	51.000,00(49 MIL REAIS DO VEREADOR JEFFERSON VIEIRA E R\$2 MIL REAIS DO VEREADOR CHICO QUEVEDO

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON VIEIRA

CHICO QUEVEDO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 64

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	JEFFERSON VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO PARA O DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DA CONDIÇÃO DE QUALIDADE DOS TRABALHOS DA ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	
Objetivo Geral: PROPORCIONAR QUALIDADE DOS SERVIÇOS IMPRESCINDÍVEIS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS MODALIDADES SAICA E CASA LAR, SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL, CENTRO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, ALBERGUE NOTURNO, COMUNIDADE TERAPÊUTICA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ESCUTA ESPECIALIZADA E CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL.	
Justificativa: O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS, VISANDO A SEGURANÇA NUTRICIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS MODALIDADES SAICA E CASA LAR, SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL, CENTRO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, ALBERGUE NOTURNO, COMUNIDADE TERAPÊUTICA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ESCUTA ESPECIALIZADA E CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL.	
Metas e Resultados: OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PROPORCIONAR A QUALIDADE DE VIDA AS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS MODALIDADES SAICA E CASA LAR, SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL, CENTRO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, ALBERGUE NOTURNO, COMUNIDADE TERAPÊUTICA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ESCUTA ESPECIALIZADA E CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL, QUE ANTERIORMENTE AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	
Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS MODALIDADES SAICA E CASA LAR, SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL, CENTRO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, ALBERGUE NOTURNO, COMUNIDADE TERAPÊUTICA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ESCUTA ESPECIALIZADA E CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL ACOLHIDOS PELA ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO – APN/SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço:	RUA SÃO 15 DE NOVEMBRO, N.1740
Bairro:	BAIRRO ALTO
CEP:	15997-074
Cidade/UF:	MATÃO-SP
Telefone:	16- 3504-1876 17- 99762-7321
CNPJ:	05.533.962/0001-20
Site Oficial:	-
Email Corporativo:	jau@associacaopaonosso.org.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	debora@associacaopaonosso.org.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON VIEIRA
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 65

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	JEFFERSON VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS
Objeto da Emenda: SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR (ONG GAARI)	
Objetivo Geral: CUSTEIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE.	
Justificativa: O CUSTEIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE, IRÁ AJUDAR PRICIPALMENTE NA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA E DOS ANIMAIS ABANDONADOS NO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Metas e Resultados: CASTRAR ANIMAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA, TENDO COMO RESULTADOS O CONTROLE DE NATALIDADE DOS ANIMAIS.	
Público Alvo: ANIMAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Razão social ong gaari (grupo de apoio aos animais de rua indefesos)
Endereço:	Endereço rua Rio Paraná número 22
Bairro:	Bairro Jardim Nova Itaquá
CEP:	08573-009
Cidade/UF:	Itaquaquecetuba -SP
Telefone:	11 - 976721538
CNPJ:	22 301 062 0001/76
Site Oficial:	https://www.facebook.com/onggaariitaqua .
Email Corporativo:	onggaari.22@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: AJUDAR O CUSTEIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE QUE SE PROPÕE A REALIZAR UM IMPORTANTE TRABALHO QUE NÃO É OFERECIDO NO DISTRITO DE POTUNDUVA E QUE IRÁ AJUDAR PRICIPALMENTE NA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PESSOAS	

DE BAIXA RENDA E DOS ANIMAIS ABANDONADOS NO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	lessandrag13@gmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS
Sub Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	4.4.90	INVESTIMENTO / APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON VIEIRA
 Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 66

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	JEFFERSON VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS AO PROJETO PRÓ-MENINAS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	
Objetivo Geral: GARANTIR OS DIREITOS E O ACESSO A BENS E SERVIÇOS DE QUALIDADE ÀS USUÁRIAS ATRAVÉS DA COMPRA DE TODOS OS ITENS BÁSICOS, ASSIM COMO DE OUTROS ITENS IMPORTANTES QUE, ATUALMENTE, ESTÃO EM FALTA NA UNIDADE, POIS OS MESMOS COMPLEMENTAM AS AÇÕES DO SERVIÇO, DE ACORDO COM AS METAS ESTIPULADAS NO PLANO DE TRABALHO ANUAL, DE FORMA A PROPORCIONAR PARA AS 120 MENINAS, UM EFETIVO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	
Justificativa: A ENTIDADE PRÓ-MENINAS ATENDE CERCA DE 120 MENINAS DE 6 A 15 ANOS, NO PERÍODO CONTRÁRIO AO ESCOLAR, PROVENIENTES DE BAIRROS PERIFÉRICOS DA CIDADE, SENDO A MAIORIA ORIUNDA DE FAMÍLIAS MONOPARENTAIS, OU SEJA, MENINAS QUE NECESSITAM GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS, COM ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, ALIMENTAÇÃO E LAZER. A REFERIDA ENTIDADE, ATUALMENTE CARECE DE ITENS ESSENCIAIS BÁSICOS, COMO: ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENE, PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE TERCEIROS.	
Metas e Resultados: PROMOVER MELHORIAS NO SERVIÇO BÁSICO E PLANEJADO QUE, ATUALMENTE, ATENDE 120 CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRANTES DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CRAS, COM PRIORIDADE PARA O PÚBLICO DE ACRIANÇAS/ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO, TRABALHO INFANTIL, VIVÊNCIA DE VIOLÊNCIA E/OU NEGLIGÊNCIA, FORA DA ESCOLA OU COM DEFASAGEM ESCOLAR SUPERIOR A 02 ANOS, EM SITUAÇÃO DE RUA, DEVIDAMENTE ENCAMINHADO AO CRAS. ESPERA-SE, COM A DESTINAÇÃO DO PRESENTE RECURSO FINANCEIRO, QUE A ENTIDADE PERMANEÇA EXECUTANDO SUAS ATIVIDADES COM A DEVIDA QUALIDADE. ALÉM DISSO, O RESULTADO ALMEJADO ENVOLVE A REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO SEU AGRAVAMENTO E REINCIDÊNCIA; ALÉM DO ANSEIO PELA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS E A PROMOÇÃO DE MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DAS USUÁRIAS, OFERECENDO UM SERVIÇO DE QUALIDADE ATRAVÉS DA VIVÊNCIA, TROCA CULTURAL E PROTEÇÃO.	
Público Alvo: MENINAS COM FAIXA ETÁRIA DE 06 A 15 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, ENCAMINHADAS PELOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, A SABER: CENTRO DE CONVIVÊNCIA; SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS OU PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; RECONDUZIDAS AO CONVÍVIO FAMILIAR APÓS MEDIDA	

PROTETIVA OU PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; RECONDUZIDAS AO CONVÍVIO FAMILIAR APÓS MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO, E OUTROS; CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA; BENEFICIÁRIAS DO BPC; CRIANÇAS E ADOLESCENTES CUJAS FAMÍLIAS SÃO BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA; CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS COM PRECÁRIO ACESSO À RENDA E A SERVIÇOS PÚBLICOS. NO MOMENTO ATUAL, O NÚMERO TOTAL DE USUÁRIAS ATENDIDAS É DE 120 MENINAS.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	PRÓ MENINAS ENTIDADE DE AMPARO
Endereço:	RUA JOÃO MANDRUZATO, N.21
Bairro:	SANTO IVO
CEP:	17213-080
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 - 3621-6017
CNPJ:	57.267.221/0001-48
Site Oficial:	www.promeninas.com.br
Email Corporativo:	promeninas@hotmail.com
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>O PROJETO DESENVOLVIDO PELA PRÓ MENINAS, EM SUA ESSÊNCIA, BUSCA POSSIBILITAR A EFETIVAÇÃO DESSES DIREITOS, ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CIDADE DE JAHU-SP, NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 06 A 15 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, DO SEXO FEMININO, SEM DISCRIMINAÇÃO DE CREDO OU ETNIA, OFERECENDO UM ESPAÇO PARA CONVIVÊNCIA, PROPICIANDO A FORMAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA, O DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO E AUTONOMIA DESSE PÚBLICO ALVO A PARTIR DE INTERESSES, DEMANDAS E POTENCIALIDADES DA FAIXA ETÁRIA MENCIONADA. AS ATIVIDADES, EM SEU TODO, SÃO DESENVOLVIDAS COM 120 MENINAS, SENDO 60 NO PERÍODO MATUTINO E 60 NO PERÍODO VESPERTINO, NO CONTRA TURNO ESCOLAR, DIVIDIDAS EM TRÊS GRUPOS, COM ATENDIMENTO MÁXIMO DE 20 CRIANÇAS/ADOLESCENTES POR GRUPO. AS INTERVENÇÕES SÃO PAUTADAS EM EXPERIÊNCIAS LÚDICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS COMO FORMA DE EXPRESSÃO, INTERAÇÃO, APRENDIZAGEM, SOCIABILIDADE E PROTEÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM A TIPIIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	promeninas@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON VIEIRA
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 67_

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	5
Autoria:	JEFFERSON VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: CUSTEIO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E CÂNCER DE MAMA.	
Objetivo Geral: INCENTIVAR AS MULHERES AOS CUIDADOS COM A SAÚDE, EM AÇÕES EDUCATIVAS E ATENDIMENTO IMEDIATO PARA REALIZAR EXAMES DE PAPANICOLAU E MAMOGRAFIA.	
Justificativa: ALERTAR A POPULAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DO DIAGNÓSTICO PRECOCE E PREVENÇÃO DE CÂNCER.	
Metas e Resultados: EVITAR MORTES PELO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO, VACINANDO AS ADOLESCENTES E REALIZANDO EXAMES DE PREVENÇÃO.	
Público Alvo: MULHERES E ADOLESCENTES DE 09 A 14 ANOS.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	FUNDAÇÃP DOUTOR AMARAL CARVALHO
Endereço:	RUA DONA SILVEIRA, N.150
Bairro:	CHÁCARA BRAZ MIRAGLIA
CEP:	17210-080
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 - 3602-1000
CNPJ:	50.753.755/0001-35
Site Oficial:	www.amaralcarvalho.org.br
Email Corporativo:	Superintendia@amaral.carvalho.org.br

Justificativa de escolha da entidade:		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:	[REDACTED]	
CPF:	[REDACTED]	
Telefone:	[REDACTED]	
Celular:	[REDACTED]	
E-mail:	superintendencia@amaralcarvalho.org.br	
DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	99.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	99.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON VIEIRA
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 68

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	6
Autoria:	JEFFERSON VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES JAHUENSES COM PROBLEMAS DE DISTOPIAS GENITAIS FEMININAS (BEXIGA), QUE NECESSITEM DE CIRURGIAS DE COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES QUE NECESSITEM DE CIRURGIAS DE COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:	
ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON VIEIRA
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 69

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto da Emenda: aquisição de exames laboratoriais de análises clínicas para os níveis de atenção básica e média complexidade da rede municipal de saúde.	
Objetivo Geral: propiciar melhores atendimentos na rede municipal de saúde quanto aos exames laboratoriais de análises clínicas.	
Justificativa: justifica-se essa emenda na medida em que muitos municípios aguardam para fazer exames, muitas vezes direcionados para outros municípios, e desse modo, poderão realizar em nossa cidade, gerando mais rapidez e agilidade nos diagnósticos.	
Metas e Resultados: atender com mais rapidez e efetividade os municípios que buscam diagnósticos de enfermidades na rede municipal de saúde.	
Público Alvo: população jauense em geral.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2011	Gestão das ações de atenção básica em saúde
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	99.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	99.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Antonio Luiz Andretto Júnior
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 70

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	1
Autoria:	MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: CUSTEIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE.	
Objetivo Geral: GARANTIR AOS IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, OFERTANDO AÇÕES QUE RESULTEM NA PROTEÇÃO INTEGRAL.	
Justificativa: O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS, VISANDO INCREMENTAR DE MANEIRA TEMPORÁRIA AS TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.	
Metas e Resultados: OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A META DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS QUE ANTERIORMENTE AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	
Público Alvo: IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ
Endereço:	AVENIDA DO CAFÉ, Nº131
Bairro:	VILA IVAN
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade:	

ATUALMENTE O ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR SUAS ATIVIDADES, TÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	Marahilst19@gmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	ASSISTÊNCIA SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRATICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	90.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	90.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Marcelo Bezerra de Souza
 Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 71

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Custeio de Atividade da Entidade.	
Objetivo Geral: Garantir as manutenções e adequações dos coletivos do serviço socioassistencial proporcionando a melhoria na qualidade e no desenvolvimento do serviço e das ações ofertadas pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, de forma a otimizar as ações e as demais atividades desenvolvidas, tornando o serviço prestado mais eficiente e de excelência.	
Justificativa: Conforme sua finalidade institucional, a Apae de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoas com deficiência. O Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência, Idosas e suas famílias, implantado com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, este serviço tem por objetivo prestar atendimento especializado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social. Os usuários atendidos são pessoas com deficiência, que necessitam de cuidados de outras pessoas para realizar atividades básicas, e pessoas idosas semi-dependentes, além de suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um. As manutenções e adequações dos coletivos visam proporcionar que o atendimento nas áreas de prevenção, orientação, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, possa ser garantido sendo especializado e de qualidade e excelência, com isso vamos poder atender a demanda crescente em nosso município. Essa emenda destina-se para a manutenção e adequação dos coletivos do serviço socioassistencial. Estão inclusos os serviços de demolição de piso, troca de esquadrias, captação rede de águas pluviais, encanamento, pintura das salas, instalação de forro de gesso, troca de luminárias, regularização do piso e assentamento de nova cerâmica. Com propósito de desenvolver novas oportunidade nas atividades, um local agradável que proporcione harmonia e bem-estar na interação com o outro, necessitamos adquirir equipamentos, eletrônicos, móveis e eletrodomésticos, onde teremos a oportunidade de apresentar ações de forma a valorizar o trabalho desenvolvido, a participação ativa na construção de um espaço de inclusão, possibilitando o desenvolvimento de várias ações sociais.	
Metas e Resultados:	

<p>Ofertar atividades que promovem o desenvolvimento humano, a convivência familiar e comunitária, ampliam as relações de participação social e empoderamento que evitam o isolamento social.</p>	
<p>Resultado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a qualidade de vida e inclusão social através da ampliação de sua comunicação, mobilidade sociais e melhora as condições do ambiente deixando o mais saudável. • Manter as atividades de ótima qualidade. • Alcançar resultados excelentes. 	
<hr/> <p>Público Alvo:</p> <p>Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas, Idosas e suas famílias.</p>	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3411-3101
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br
<p>Justificativa de escolha da entidade:</p> <p>Pelo ótimo trabalho e atendimento que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais realiza com seus usuários e pela crise financeira que atualmente vem enfrentando para custear os serviços, manutenção e adequação dos serviços socioassistencial com eficiência e excelência.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	Contato.imagembrasil@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ATENÇÃO COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	90.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	90.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCELO BEZERRA DE SOUZA

Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 72

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE COLECISECTOMIA	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE COLECISECTOMIA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES JAHUENSES COM PROBLEMAS DE COLECISECTOMIA QUE NECESSITEM DE CIRURGIAS.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM PROBLEMAS DE COLECISECTONIA, AJUDANDO-OS COM AS CIRURGIAS.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE COLECISECTOMIA.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:	
ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS COLECISECTOMIA, E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	109.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	109.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCELO BEZERRA DE SOUZA
 Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 73

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE COLECISECTOMIA	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE COLECISECTOMIA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES JAHUENSES COM PROBLEMAS DE COLECISECTOMIA QUE NECESSITEM DE CIRURGIAS.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM PROBLEMAS DE COLECISECTONIA, AJUDANDO-OS COM AS CIRURGIAS.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE COLECISECTOMIA.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS COLECISECTOMIA, E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	59.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	59.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 74

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL		
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES	
Emenda Orçamento nº:		
Ordem de Prioridade:	05	
Autoria:	MARCELO BEZERRA DE SOUZA	
Secretaria Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS	
Objeto da Emenda: COMPRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CANIL NO DISTRITO DE POTUNDUVA.		
Objetivo Geral: COMPRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CANIL NO DISTRITO DE POTUNDUVA, QUE IRÁ SERVIR PARA GUARDAR E CUIDAR DOS ANIMAIS ABANDONADOS QUE POR MOTIVOS ESPECÍFICOS PODEM SER RECOLHIDOS DA RUA.		
Justificativa: O DISTRITO DE POTUNDUVA NECESSITA DA CRIAÇÃO DE UM LOCAL PARA ABRIGAR ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU DE MAUS TRATOS , A FIM DE MONITORAR A POPULAÇÃO DE CÃES E CONTROLAR A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS.		
Metas e Resultados: ABRIGAR ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU DE MAUS TRATOS , TENDO COMO RESULTADOS O MONITORAMENTO DA POPULAÇÃO DE CÃES E O CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS.		
Público Alvo: ANIMAIS ABANDONADOS.		
DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	34	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS
Sub Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.
Categoria da Despesa	4.4.90	INVESTIMENTO / APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCELO BEZERRA DE SOUZA
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 75

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
TIPO:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento Nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	LUIZ MAURILIO MORETTI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto da Emenda:	
<p>PROPORCIONAR ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA DA SAÚDE O CUSTEIO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE HERNIOPLASTIA GERAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM À IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU – CNPJ 50.753.631/0001-50, NO VALOR DE R\$97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS)</p>	
Objetivo Geral:	
<p>OFERECER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME A COMPLEXIDADE DO HOSPITAL, DISPONIBILIZANDO EQUIPE QUALIFICADA, AMBIENTE SEGURO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA GARANTIR O EFETIVO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA CIDADE JAÚ QUE ESTEJAM NA FILA DO SUS E NECESSITEM COM URGÊNCIA DE CIRURGIA DE HÉRNIA.</p>	
Justificativa:	
<p>LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A CRESCENTE FILA DE ESPERA POR CIRURGIAS DE HERNIOPLASTIA, QUE ULTRAPASSAM MAIS DE 350 PESSOAS QUE NECESSITAM DESSE TIPO DE PROCEDIMENTO. A TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU - MANTENEDORA DO HOSPITAL SANTA CASA DE JAHU, QUE CONTA COM 129 ANOS DE ATIVIDADES NA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, É UMA ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER BENEFICENTE E FILANTRÓPICO. A POPULAÇÃO ESTIMADA DO MUNICÍPIO DE JAÚ É DE 150 MIL HABITANTES (FONTE IBGE 2020). O MUNICÍPIO DE JAÚ ESTÁ INSERIDO NA REGIÃO DE SAÚDE VINCULADA AO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS-VI-BAURU - COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL - CIR JAÚ, COMPOSTA POR 12 MUNICÍPIOS, A SABER: BARIRI, BARRA BONITA, BOCAINA, BORACEIA, BROTAS, DOIS CÓRREGOS, IGARAÇU DO TIETÊ, ITAJÚ, ITAPUÍ, JAÚ, MINEIROS DO TIETÊ E TORRINHA, TOTALIZANDO UMA POPULAÇÃO ESTIMADA (IBGE 2020) DE 356 MIL HABITANTES. CONTA COM 280 LEITOS, SENDO 193 LEITOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. A INSTITUIÇÃO É CLASSIFICADA COMO HOSPITAL DE REFERÊNCIA EM SUA REGIÃO DE SAÚDE, ALÉM DE SER REFERÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE (AC) EM NEUROCIRURGIA E ORTOPEDIA. ESTÁ INSERIDA NOS SISTEMAS DE ATENDIMENTOS ÀS REDES TEMÁTICAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE), CEGONHA E ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL. A SANTA CASA DE JAÚ TEM COMO FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS OS CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS COM OPERADORAS PRIVADAS DE PLANOS DE SAÚDE, ATENDIMENTOS PARTICULARES E CONVÊNIOS COM O MUNICÍPIO DE JAÚ, DESTACANDO O DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE COM O VALOR MENSAL DE APROXIMADAMENTE 13 MILHÕES DE REAIS. MANTÉM AINDA CONVÊNIOS COM O GOVERNO FEDERAL - EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS; E COM O GOVERNO ESTADUAL - CUSTEIO E/OU INVESTIMENTO. O RECURSO FINANCEIRO DO CONVÊNIO ORA PRETENDIDO DIMINUIRÁ A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO PARA ESTE FIM (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO), CONTRIBUINDO COM A SAÚDE FINANCEIRA DA</p>	

INSTITUIÇÃO E MINIMIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, POSSIBILITANDO A APLICAÇÃO EM OUTRAS FRENTE QUE A INSTITUIÇÃO NECESSITADA.

Metas e Resultados:

**GARANTIR ASSISTÊNCIA SEGURA AOS PACIENTES, CONFORME DIRETRIZES E POLÍTICAS DA SAÚDE;
CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS COM ATENÇÃO QUALIFICADA E RESOLUTIVA NOS PROCEDIMENTOS ELETIVOS, URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
POSSUIR TOTAL CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS QUAIS SEJAM:
ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO**

Público Alvo:

PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE QUE RESIDAM EM JAÚ E NECESSITEM DE CIRURGIA DE HERNIOPLASTIA EM GERAL.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
RAZÃO SOCIAL:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
ENDEREÇO:	RUA RIACHUELO, Nº1073
BAIRRO:	CENTRO
CEP:	17.201-340
CIDADE/UF:	JAÚ-SP
TELEFONE:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
SITE OFICIAL:	WWW.SANTACASAJAHU.COM.BR
EMAIL CORPORATIVO:	PROVEDORIA@SANTACASAJAHU.COM.BR
Justificativa de Escolha da Entidade:	
<p>ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE HERNIOPLASTIA E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
TELEFONE:	[REDACTED]
CELULAR:	[REDACTED]
E-MAIL:	PROVEDORIA@SANTACASAJAHU.COM.BR E PROJETOS@SANTACASAJAHU.COM.BR

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	CÓDIGO	NOME
ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB UNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
AÇÃO:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
CATEGORIA DA DESPESA	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES
VALOR:	R\$	R\$ 97.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	CÓDIGO	NOME
ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB UNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
AÇÃO:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
CATEGORIA DA DESPESA	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
VALOR:	R\$	R\$ 97.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 76

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto da Emenda:	
PROPORCIONAR ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA DA SAÚDE O CUSTEIO DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAIS E UNILATERAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM À IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU – CNPJ 50.753.631/0001-50, NO VALOR DE R\$97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS)	
Objetivo Geral:	
OFERECER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME A COMPLEXIDADE DO HOSPITAL, DISPONIBILIZANDO EQUIPE QUALIFICADA, AMBIENTE SEGURO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA GARANTIR O EFETIVO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA CIDADE JAÚ QUE ESTEJAM NA FILA DO SUS E NECESSITEM COM URGÊNCIA DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES.	
Justificativa:	
<p>LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A CRESCENTE FILA DE ESPERA POR CIRURGIAS DE VARIZES, QUE ULTRAPASSAM MAIS DE 350 PESSOAS QUE NECESSITAM DESSE TIPO DE PROCEDIMENTO. A TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU - MANTENEDORA DO HOSPITAL SANTA CASA DE JAHU, QUE CONTA COM 129 ANOS DE ATIVIDADES NA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, É UMA ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER BENEFICENTE E FILANTRÓPICO. A POPULAÇÃO ESTIMADA DO MUNICÍPIO DE JAÚ É DE 150 MIL HABITANTES (FONTE IBGE 2020). O MUNICÍPIO DE JAÚ ESTÁ INSERIDO NA REGIÃO DE SAÚDE VINCULADA AO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS-VI-BAURU - COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL - CIR JAÚ, COMPOSTA POR 12 MUNICÍPIOS, A SABER: BARIRI, BARRA BONITA, BOCAINA, BORACEIA, BROTAS, DOIS CÓRREGOS, IGARAÇU DO TIETÊ, ITAJÚ, ITAPUÍ, JAÚ, MINEIROS DO TIETÊ E TORRINHA, TOTALIZANDO UMA POPULAÇÃO ESTIMADA (IBGE 2020) DE 356 MIL HABITANTES. CONTA COM 280 LEITOS, SENDO 193 LEITOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. A INSTITUIÇÃO É CLASSIFICADA COMO HOSPITAL DE REFERÊNCIA EM SUA REGIÃO DE SAÚDE, ALÉM DE SER REFERÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE (AC) EM NEUROCIRURGIA E ORTOPEDIA. ESTÁ INSERIDA NOS SISTEMAS DE ATENDIMENTOS ÀS REDES TEMÁTICAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE), CEGONHA E ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL. A SANTA CASA DE JAÚ TEM COMO FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS OS CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS COM OPERADORAS PRIVADAS DE PLANOS DE SAÚDE, ATENDIMENTOS PARTICULARES E CONVÊNIOS COM O MUNICÍPIO DE JAÚ, DESTACANDO O DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE COM O VALOR MENSAL DE APROXIMADAMENTE 13 MILHÕES DE REAIS. MANTÉM AINDA CONVÊNIOS COM O GOVERNO FEDERAL - EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS; E COM O GOVERNO ESTADUAL - CUSTEIO E/OU INVESTIMENTO. O RECURSO FINANCEIRO DO CONVÊNIO ORA PRETENDIDO DIMINUIRÁ A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO PARA ESTE FIM (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO), CONTRIBUINDO COM A SAÚDE FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO E MINIMIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, POSSIBILITANDO A APLICAÇÃO EM OUTRAS FRENTES QUE A INSTITUIÇÃO NECESSITA.</p>	

Metas e Resultados:

**GARANTIR ASSISTÊNCIA SEGURA AOS PACIENTES, CONFORME DIRETRIZES E POLÍTICAS DA SAÚDE;
CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS COM ATENÇÃO QUALIFICADA E RESOLUTIVA NOS PROCEDIMENTOS
ELETIVOS, URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
POSSUIR TOTAL CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS QUAIS SEJAM:
ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO.**

Público Alvo:

PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE QUE RESIDAM EM JAÚ E NECESSITEM DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajahu.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE VARIZES E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br e projetos@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão de Subvenções, termos de fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras despesas correntes – transferências a instituições
Valor:	R\$	R\$ 97.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 97.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURILIO MORETTI
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 77

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda:	
DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS AO PROJETO PRÓ-MENINAS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	
Objetivo Geral:	
GARANTIR OS DIREITOS E O ACESSO A BENS E SERVIÇOS DE QUALIDADE ÀS USUÁRIAS ATRAVÉS DA COMPRA DE TODOS OS ITENS BÁSICOS, ASSIM COMO DE OUTROS ITENS IMPORTANTES QUE, ATUALMENTE, ESTÃO EM FALTA NA UNIDADE, POIS OS MESMOS COMPLEMENTAM AS AÇÕES DO SERVIÇO, DE ACORDO COM AS METAS ESTIPULADAS NO PLANO DE TRABALHO ANUAL, DE FORMA A PROPORCIONAR PARA AS 120 MENINAS, UM EFETIVO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	
Justificativa:	
A ENTIDADE PRÓ-MENINAS ATENDE CERCA DE 120 MENINAS DE 6 A 15 ANOS, NO PERÍODO CONTRÁRIO AO ESCOLAR, PROVENIENTES DE BAIROS PERIFÉRICOS DA CIDADE, SENDO A MAIORIA ORIUNDA DE FAMÍLIAS MONOPARENTAIS, OU SEJA, MENINAS QUE NECESSITA GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS, COM ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, ALIMENTAÇÃO E LASER. A REFERIDA ENTIDADE ATUALMENTE CARECE DE ITENS ESSENCIAIS BÁSICOS, COMO: ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENE, PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE TERCEIROS.	
Metas e Resultados:	
PROMOVER MELHORIAS NO SERVIÇO QUE, ATUALMENTE, ATENDE 120 CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES. ESPERA-SE QUE COM A DESTINAÇÃO DO PRESENTE RECURSO FINANCEIRO, QUE A ENTIDADE PERMANEÇA EXECUTANDO SUAS ATIVIDADES COM A DEVIDA QUALIDADE, REDUZINDO E PREVININDO SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.	
Público Alvo:	
MENINAS COM FAIXA ETÁRIA DE 06 A 15 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, ENCAMINHADAS PELOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, A SABER: CENTRO DE CONVIVÊNCIA, SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS OU PELA PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL; RECONDUZIDAS AO CONVÍVIO FAMILIAR APÓS MEDIDA PROTETIVA OU PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; RECONDUZIDAS AO CONVÍVIO FAMILIAR APÓS MEDIDA PROTETIVA DE ACOHLIMENTO, E OUTROS; CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA; BENEFICIÁRIAS DO BPC; CRIANÇAS E ADOLESCENTES CUJAS FAMÍLIAS SÃO BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA; CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS COM PRECÁRIO ACESSO À RENDA E A SERVIÇOS PÚBLICOS. NO MOMENTO ATUAL, O NUMERO TOTAL DE USUÁRIAS ATENDIDAS É DE 120 MENINAS.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	PRÓ MENINAS ENTIDADE DE AMPARO
Endereço:	RUA JOÃO MANDRUZATO, N 21
Bairro:	SANTO IVO
CEP:	17.213-080
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 3621-6017
CNPJ:	57.267.221/0001-48
Site Oficial:	www.promeninas.com.br
Email Corporativo:	promeninas@hotmail.com
Justificativa de escolha da entidade:	
ATENDER A ALTA DEMANDA DESSE PROJETO QUE ATENDE DIVERSOS INTERESSES E GRANDE DEMANDA A FAIXA ETÁRIA E PÚBLICO ALVO MENCIONADO.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	promeninas@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
I\	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 78

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	4
Autoria:	LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: CUSTEIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE.	
Objetivo Geral: GARANTIR AOS IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, OFERTANDO AÇÕES QUE RESULTEM NA PROTEÇÃO INTEGRAL.	
Justificativa: O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS, VISANDO INCREMENTAR DE MANEIRA TEMPORÁRIA AS TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.	
Metas e Resultados: OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A META DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS QUE ANTERIORMENTE AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	
Público Alvo: IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ
Endereço:	AVENIDA DO CAFÉ, Nº131
Bairro:	VILA IVAN
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: ATUALMENTE O ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ, VEM ENFRENTANDO DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR SUAS ATIVIDADES, TÃO NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO	

TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:	[REDACTED]	
CPF:	[REDACTED]	
Telefone:	[REDACTED]	
Celular:	[REDACTED]	
E-mail:	Marahilst19@gmail.com	
DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 79

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	5
Autoria:	LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR. EMENDA IMPOSITIVA APAE JAÚ.	
Objetivo Geral: GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO.	
Justificativa: CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A APAE DE JAÚ REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É EM FACE DE NECESSIDADE DE PROMOVER ALIMENTAÇÃO AOS ATENDIDOS, FAMILIARES E PROFISSIONAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DESEMPENHO DOS ATENDIMENTOS, FATOR DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORAREM NOS SERVIÇOS OFERTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.	
Metas e Resultados: PROMOVER ALIMENTAÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, TENDO COMO RESULTADO ESPERADO, A PROTEÇÃO CONTRA A MÁ NUTRIÇÃO EM TODAS AS SUAS FORMAS, BEM COMO CONTRA AS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DNCT), ENTRE ELAS DIABETES, DOENÇAS CARDIOVASCULARES AVC E CÂNCER. A FALTA DE QUALIDADE DE ALIMENTAÇÃO É UM DOS PRINCIPAIS RISCOS GLOBAIS PARA A SAÚDE.	
Público Alvo: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MÚLTIPLAS E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAÚ.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3411-3101
CNPJ:	50.756.600/0001-52

Site Oficial:	http://apaejau.com.br/	
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br	
Justificativa de escolha da entidade: ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ PELOS USUÁRIOS.		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:	[REDACTED]	
CPF:	[REDACTED]	
Telefone:	[REDACTED]	
Celular:		
E-mail:	Contato.imagembrasil@hotmail.com	
DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS.
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO.
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE.
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS.
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2023

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024.

EMENDA N.º 80

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	6
Autoria:	LUIZ MAURILIO MORETTI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto da Emenda:	
PROPORCIONAR ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA DA SAÚDE O CUSTEIO DE SERVIÇOS EM GERAIS DAS ATIVIDADES DA IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU – CNPJ 50.753.631/0001-50, NO VALOR DE R\$ 54.048,58 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)	
Objetivo Geral:	
PROMOVER O CUSTEIO DE ATIVIDADES DA IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU – CNPJ 50.753.631/0001-50, QUE PERMITAM OFERECER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME A COMPLEXIDADE DO HOSPITAL E NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	
Justificativa:	
A TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU - MANTENEDORA DO HOSPITAL SANTA CASA DE JAHU, QUE CONTA COM 129 ANOS DE ATIVIDADES NA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, É UMA ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER BENEFICENTE E FILANTRÓPICO. A POPULAÇÃO ESTIMADA DO MUNICÍPIO DE JAÚ É DE 150 MIL HABITANTES (FONTE IBGE 2020). O MUNICÍPIO DE JAÚ ESTÁ INSERIDO NA REGIÃO DE SAÚDE VINCULADA AO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS-VI-BAURU - COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL - CIR JAÚ, COMPOSTA POR 12 MUNICÍPIOS, A SABER: BARIRI, BARRA BONITA, BOCAINA, BORACEIA, BROTAS, DOIS CÓRREGOS, IGARAÇU DO TIETÊ, ITAJÚ, ITAPUI, JAÚ, MINEIROS DO TIETÊ E TORRINHA, TOTALIZANDO UMA POPULAÇÃO ESTIMADA (IBGE 2020) DE 356 MIL HABITANTES. CONTA COM 280 LEITOS, SENDO 193 LEITOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. A INSTITUIÇÃO É CLASSIFICADA COMO HOSPITAL DE REFERÊNCIA EM SUA REGIÃO DE SAÚDE, ALÉM DE SER REFERÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE (AC) EM NEUROCIRURGIA E ORTOPEDIA. ESTÁ INSERIDA NOS SISTEMAS DE ATENDIMENTOS ÀS REDES TEMÁTICAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE), CEGONHA E ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL. A SANTA CASA DE JAÚ TEM COMO FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS OS CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS COM OPERADORAS PRIVADAS DE PLANOS DE SAÚDE, ATENDIMENTOS PARTICULARES E CONVÊNIOS COM O MUNICÍPIO DE JAÚ, DESTACANDO O DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE COM O VALOR MENSAL DE APROXIMADAMENTE 13 MILHÕES DE REAIS. MANTÉM AINDA CONVÊNIOS COM O GOVERNO FEDERAL - EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS; E COM O GOVERNO ESTADUAL - CUSTEIO E/OU INVESTIMENTO. O RECURSO FINANCEIRO DO CONVÊNIO ORA PRETENDIDO DIMINUIRÁ A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO PARA ESTE FIM (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO), CONTRIBUINDO COM A SAÚDE FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO E MINIMIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, POSSIBILITANDO A APLICAÇÃO EM OUTRAS FRENTES QUE A INSTITUIÇÃO NECESSITA.	
Metas e Resultados:	
GARANTIR ASSISTÊNCIA SEGURA AOS PACIENTES, CONFORME DIRETRIZES E POLÍTICAS DA SAÚDE; CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS COM ATENÇÃO QUALIFICADA E RESOLUTIVA NOS PROCEDIMENTOS ELETIVOS, URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; POSSUIR TOTAL CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS QUAIS SEJAM: ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO	
Público Alvo:	
PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE QUE RESIDAM EM JAÚ E NECESSITEM DE TRATAMENTO CONFORME A COMPLEXIDADE DO HOSPITAL E NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajahu.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIES JUNTO A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br e projetos@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES
Valor:	R\$	R\$ 54.048,58

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	CÓDIGO	NOME
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	R\$ 5.024,29

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 49.024,29

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURILIO MORETTI
VEREADOR